

MUNICÍPIO DE MERCEDES ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N º: 201/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 107/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de peças (incluindo transporte, instalação/montagem, manutenção e desmontagem/retirada), para composição de decoração natalina em espaços públicos do Município de Mercedes/PR.

DATA: 21 de outubro de 2025







Estado do Paraná

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Município de Mercedes

Setor requisitante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Emprego.

Responsável pela Elaboração do Documento: Vanessa Ressel Moenster

E-mail: vanessa moenster@hotmail.com

Telefone: (45)3256-8039

1. Objeto (o que - descrição sucinta):

Contratação de empresa especializada para locação de peças (incluindo transporte, instalação/montagem, manutenção e desmontagem/retirada), para composição de decoração natalina em espaços públicos do Município de Mercedes/PR.

2. Justificativa da necessidade da contratação (descrever a situação de fato que motiva a contratação, por que o objeto é necessário e como ele vai atender a demanda existente):

A presente contratação justifica-se diante do objetivo de valorizar o espírito natalino e promover beleza e harmonia ao município. Nesse sentido, a decoração permitirá que os munícipes e visitantes eternizem momentos de alegria, através de registros fotográficos efetuados em espaços cuidadosamente elaborados, nos quais se celebram sentimentos de amor, esperança, solidariedade e fé.

Considerando que o Natal representa uma das épocas mais festivas do ano, verifica-se um aumento significativo de pessoas circulando no município. Diante disso, a ornamentação natalina das edificações, com decoração luminosa e enfeites diversos, objetiva destacar a beleza e a singularidade do período, enriquecendo o visual do ambiente.

Ademais, a contratação possibilita ressaltar o verdadeiro espírito da data, bem como promover reflexões sobre fé, esperança e o fortalecimento dos vínculos afetivos, tendo em vista que referidas virtudes são despertadas pelos símbolos natalinos. Assim, aproximar a população em torno do brilho das luzes e do clima de união e solidariedade que o Natal sugere, contribuirá para que todos compartilhem um sentimento de paz e reflexão.

A decoração natalina proporciona um embelezamento único ao ambiente, criando uma atmosfera festiva nos espaços urbanos. Além disso, incentiva a população a desfrutar de passeios ao ar livre nos locais decorados, estimulando as atividades comerciais e os serviços locais.

Dada a complexidade e a abrangência do serviço, constatou-se que o Município não dispõe de ferramentas e pessoal adequados para a prestação de forma autossuficiente, motivo pelo qual a presente contratação se mostra fundamental, garantindo a instalação e funcionamento das decorações natalinas de forma eficaz e atrativa.

Por fim, pontua-se que a ação decorar, iluminar e promover eventos natalinos na cidade trata-se de tradição que busca preservar a cultura local e incentivar o desenvolvimento econômico regional.



PAG. ASS.

Estado do Paraná

3. Tipo de item, de acordo com os Sistemas de Catalogação de Material ou de Serviços*, unidade de fornecimento, quantidade a ser contratada, e valores unitários e totais:

Item	Descrição	Catserv	Und.	Qtd.	R\$ Unit.	R\$ Total
01	SINO TRIPLO ILUMINADO Tamanho – Altura 1,55 x 2,05m largura Figura luminosa bidimensional com desenho de três sinos com badalo e três linhas verticais internas. Produzido em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira de LED na cor branco morno na área total da figura. (imagem ilustrativa a seguir).	17485	und	2	3.310,00	6.620,00
02	CAIXA DE CASCATA DE LED Tamanho – Altura 0,75 x 10,00m comprimento. Cascata com 400 microlâmpadas de led, fixo, na cor branco morno. Blindado para uso em área externa. (imagem ilustrativa a seguir).	17485	und	16	331,67	5.306,72
03	GUIRLANDA GIGANTE EM FESTÃO Tamanho – Altura 2,00 x 2,00m diâmetro	17485	und	2	4.633,33	9.266,66





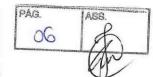
	Guirlanda em estrutura metálica circular dupla, com 0,50 cm entre os círculos, 2m de diâmetro, recoberta em festão aramado verde, com 01 laço em veludo vermelho de 80 cm, cordão de led pisca de extensão em 220 volts e bolas plásticas nas cores e tamanhos diversos. (imagem ilustrativa a seguir).					
04	FAIXA EM FIBRA FELIZ NATAL Tamanho -Altura 0,75cm x 5,20m largura Peça com formato de flâmula gigante, tridimensional, confeccionada inteiramente em fibra de vidro, com as bordas laterais em volumes salientes como dobras de tecidos, com acabamento em ponta dando movimento à peça. Seu vão central entre as dobras contém os dizeres: "Feliz Natal" com 2,40m de comprimento e as maiúsculas vazando para fora da peça, confeccionado em mangueira luminosa incandescente, na cor cristal. Pintura artística na cor vermelha e contorno dourado. Aplicação de mangueira luminosa em LED nas bordas. Estruturada com metal zincado e proteção anticorrosiva no seu verso para fixação. Face única. Tensão 220w. (imagem ilustrativa a	17485	und	1	4.840,00	4.840,00



PAG. | ASS. OS

	T				r	
	seguir).					
05	CAIXA DE CORDÃO DE LED BLINDADO Tamanho 10,00m comprimento Conjunto na cor branco morno. Cordões de LED, 220v, medindo 10 mts de comprimento, com 100 lâmpadas,3 fios de 2mm e lâmpada de 5mm, blindado para uso em área externa. (imagem ilustrativa a seguir).	17485	und	10	218,33	2.183,30
06	RENA EM MANGUEIRA LUMINOSA Tamanho – Altura 1,60 x 2,00m largura Figura luminosa tridimensional com desenho em forma de rena com as patas dianteiras curvadas e as traseiras esticadas. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor branco morno, pvc flexível extrudado de 13 mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão 220v. (imagem ilustrativa a seguir).	17485	und	2	2.310,00	4.620,00





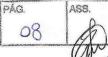
	ÁRVORE CHUVA DE					
	ESTRELAS					
	Tamanho – Altura 4.50 x 3,10m diâmetro					
	Árvore confeccionada em uma					
	estrutura sextavada, com seis					
	partes triangulares, em tubo de					
	20mm x 20mm x 18mm, zincado					
	com tratamento anticorrosivo					
	resistente a exposição e à					
	intempérie. Aplicação de mangueira luminosa em LED na					
	cor branco morno em pvc flexível					
07	extrusado, 13mm de diâmetro,	17485	und	1	20.976,67	20.976,67
	com 36 micro lâmpadas por metro					
	na tensão de 220w. Desenho tema					
	em metal com linhas retas e					
	estrelas de cinco pontas. Decorada no topo com uma figura luminosa					
	bidimensional com desenho de					
	uma estrela de 8 pontas,					
	confeccionada em estrutura de					
	barra chata de 3/8 x 1/8.		× 1			
	Produzido em metal zincado e					
	corda luminosa em led na cor					
	branco morno. (imagem					
	ilustrativa a seguir).					



PAG. ASS. O7

h.	本のなるないないないないないないないないないないないないないないないないないないな					
08	BOTA ALCAÇUZ Tamanho – Altura 1,75 x 1,45m largura Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de bota do Noel, com bolas de natal e bengalas vermelhas saindo do cano. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor branco morno. Uma bengala e uma bola com contorno na cor vermelha. (imagem ilustrativa a seguir).	17485	und	4	3.556,67	14.226,68
09	BOLA DE PASSAGEM ESTELAR Tamanho – Alt 3,45 x 3.25m diâmetro Figura luminosa tridimensional em formato de bola de natal, estruturada em tubo 15 x 15 # 18, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a	17485	und	1	32.320,00	32.320,00

08





Município de Mercedes

	exposição prolongada em áreas externas. Revestida em toda sua área com cordões de LED luminoso na cor vermelha. Decorada com estrelas de 5 pontas em diâmetros variados e as duas aberturas para passagens de pedestres confeccionadas em mangueira luminosa de LED na cor branco morno. A parte superior é arrematada por uma canopla em polietileno na cor dourada. Pintura da estrutura na cor alumínio. (imagem ilustrativa a seguir).					
10	CONJUNTO DE TUBO SNOWFALL Tamanho – 0,50m altura Conjunto com 08 tubos cilíndrico de luz em led, com efeito de neve caindo. (imagem ilustrativa a seguir).	17485	und	5	171,67	858,35
11	NOEL ESTRELA DE POLIETILENO NA MÃO Tamanho – Altura Noel 1,80 x 1,40 largura x 1,00m profundidade Peça tridimensional confeccionada em fibra de vidro, no formato de Papai Noel em pé,	17485	und	1	4.870,00	4.870,00

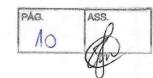




PAG. ASS.

	com a mão direita suspensa na					
	altura do rosto, segurando 01					
	estrela de polietileno luminosa na					
	cor branca de 0,50 cm, iluminadas					
	internamente em cores variadas					
	com fiação interna não visível. O					
	braço esquerdo levemente					
	curvado na altura do cinto. Pés					
	paralelos. Finalização em pintura					
	artística com sombreamento e		100			
	volumes. (imagem ilustrativa a		1			
	seguir).					
			1			
						1
	PIRULITO COM ESTRELA					
	EM POLIETILENO					
	LUMINOSO					
	Altura 1,20m X 0,50cm diâmetro					
	x 0,38cm profundidade					
	Estrela com cinco pontas,			1		
10	tridimensional, confeccionada em	17/07	1		065.00	5.700.00
12	polietileno micronizado e	17485	und	6	965,00	5.790,00
	pigmentado. Iluminada					
	internamente com lâmpada fria de					
	15 watts 220 volts com cabo PP 2					
	x1,5 mm em bocal de porcelana.					
	Peça com visual dia e luminosa à					
	noite. Cor branca. Fixação no					
		- II - III WANTE I - II				





			-			
	chão através de uma barra de ferro redonda 3\8, com 1,20m altura. Na cor branca. (imagem ilustrativa a seguir).					
13	CAIXA DE PRESENTE LUMINOSA EM POLIETILENO Tamanho G - Altura 1,15 x 0,95 largura x 09,5m profundidade Peça tridimensional em formato de caixa de presente com laço de 4 pontas, confeccionada totalmente em polietileno micronizado e pigmentado. Peça com visual noite e dia, sendo luminosa à noite. Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x1,5 mm, bocal de porcelana. Na cor vermelha. (imagem ilustrativa a seguir).	17485	und	1	4.283,33	4.283,33
14	CAIXA DE PRESENTE LUMINOSA EM POLIETILENO Tamanho P – Altura 0,85 x 0,95	17485	und	1	3.833,33	3.833,33





	largura x 0,95m profundidade Peça tridimensional em formato de caixa de presente com laço de 4 pontas, confeccionada totalmente em polietileno micronizado e pigmentado. Peça com visual noite e dia, sendo luminosa à noite. Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x1,5 mm, bocal de porcelana. Na cor branca. (imagem ilustrativa a seguir).					
15	CAIXA DE PRESENTE LUMINOSA EM POLIETILENO Tamanho P – Altura 0,85 x 0,95 largura x 0,95m profundidade Peça tridimensional em formato de caixa de presente com laço de 4 pontas, confeccionada totalmente em polietileno micronizado e pigmentado. Peça com visual noite e dia, sendo luminosa à noite. Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x1,5 mm, bocal de porcelana. Na cor vermelha. (imagem ilustrativa a seguir).	17485	Und	1	3.833,33	3.833,33

PÁG.



Município de Mercedes

	BOLA LUMINOSA					
16	Tamanho – 0,90cm diâmetro Peça tridimensional. Bola natalina confeccionada em polietileno micronizado e pigmentado. Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x1,5 mm, bocal de porcelana. Canopla de fechamento em polietileno pigmentado na cor cinza, com alça em ferro curvo para fixação. Peça com visual dia e luminosa à noite. Na cor branca. (imagem ilustrativa a seguir).	17485	und	1	1.550,00	1.550,00
17	MEIO ARCO COM ESTRELAS. Tamanho – Altura 3,00 x 2,00m largura Figura luminosa tridimensional com desenho em forma de meio arco, com estrelas e arabescos em curvas no seu interior. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a	17485	und	2	3.350,00	6.700,00





	exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor branco morno, em pvc flexível extrudado de 13mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão 220v. (imagem ilustrativa a seguir). LETREIRO COM O ANO Arco altura 2,80 x 5,00 largura x 0,25 profundidade Três números Caixa Alta 1,45 altura x 0,70 largura x 0,25 profundidade Produzido em estrutura metálica galvanizada com tubo de 15x14 e					
18	ferros chatos 3\8. Preenchidos com tela plástica e cobertura de cordão de led blindado. Contorno de mangueira luminosa em led na cor branco morno. (imagem ilustrativa a seguir).	17485	und	1	14.466,67	14.466,67
19	PIRULITO DE ESTRELA Tamanho – Altura 1,20 x 0,50m largura Figura luminosa tridimensional com desenho em formato de pirulito com estrela de cinco pontas. Produzida em ferro de 1/2	17485	und	6	490,00	2.940,00

PAG. AS



Município de Mercedes

33 33.833,33
1 1 -1



PAG. ASS.

_				 	
1	branca e tons de pele com a mão				
	direita dobrada próxima a cabeça				
	e a esquerda dobrada sobre o				
	ventre e os pés cruzados.				
	Rei mago 1: 1,40m de altura,				
	ajoelhado, com as duas mãos				
	segurando a oferenda em forma de				
	baú, com vestes nas cores laranja,				
	verde e amarelo, barba longa				
	cinza e coroa dourada na cabeça.				
	Rei Mago 2: 1,80m de altura,	-			
	segurando a oferenda em forma de				
	caixa rústica com a mão direita				
	sobre a tampa e a esquerda				
	apoiando. Vestes nas cores				
	vermelho claro, amarelo e azul.				
	Com turbante e coroa na cabeça.				
	Rei Mago 3: 1,80m de altura,				
	segurando a oferenda em forma de		3 . 3		
	urna com as duas mãos. Vestes				
	nas cores amarelo e azul. Com				
	turbante na cabeça e a cor da pele				
	negra.	10.0			
	Vaca: 1m altura por 1,50m de				
	comprimento, na posição deitada,				
	com as duas patas dianteiras				
	encolhidas, com chifres e nas				
	cores cinza, marrom e preto.				
	Burro: 1m altura por 1,50m de				
	comprimento, na posição deitado,				
	com as duas patas dianteiras				
	encolhidas, as traseiras dispostas				
	lateralmente para a frente, nas	- 71			
	cores cinza claro, branco e preto				- 1
	esfumados.				
	Ovelha: 0,70 altura por 1,0m de				
	comprimento, na posição deitada,				
	com as duas patas dianteiras				
	encolhidas, cabeça erguida, patas	- 4			
	traseiras dispostas lateralmente	111	- 1		
	para a frente, corpo texturizado				
	para parecer lã, nas cores branco,				
	cinza claro e preto.				



PAG. ASS.

	3 1 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1					
21	PIRULITO DE ESTRELA COM TRAMA DE LED AZUL Tamanho – Altura 1,20 x 0,50m largura. Figura luminosa tridimensional com desenho em formato de haste com estrela de cinco pontas. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor branco morno e trama de led na cor azul no interior da estrela. (imagem ilustrativa a seguir).	17485	und	6	590,00	3.540,00
22	FELIZ NATAL COM DESENHO DE FLÂMULA Tamanho – Altura 0,95 x 3,90m largura. Figura luminosa bidimensional com formato de desenho em linhas retas e curvas em forma de flâmula, com as duas pontas bifurcadas e a inscrição de Feliz Natal em letras duplas no seu interior. Produzido em ferro zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira	17485	und	1	4.680,00	4.680,00







Estado do Paraná

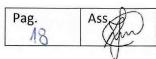
	TOTA	I.				197.065,03
23	Tamanho – Altura 2,00 x 1,00m largura. Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de 3 linhas curvas intercruzadas, e 1 estrela de 5 pontas em cada uma destas linhas. No centro desta figura um sino decorado com faixa e folha de formato ácer, produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor branco morno. (imagem ilustrativa a seguir).	17485	und	2	2.763,33	5.526,66
	tensão 220v. (imagem ilustrativa a seguir). ARABESCO SINO					
=	luminosa em led na cor branco morno, em pvc flexível extrudado de 13mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na					

*Nos termos do inciso II do art. 33 do Decreto n.º 031, de 24 de março de 2023, utiliza-se o catálogo eletrônico do Governo Federal (CATMAT ou CATSER), haja vista a inexistência de catálogo próprio.

Justificativa do quantitativo previsto (como se definiu o mesmo):

A definição do quantitativo foi realizada levando em consideração o tamanho do ambiente que será decorado, bem como contratações anteriores do mesmo objeto.







4. Estimativa preliminar do valor total da contratação (se para elaboração do PCA, indicar o valor correspondente ao exercício financeiro do Plano): R\$ 197.065,03 (cento e noventa e sete mil, sessenta e cinco reais e três centavos).
5. Previsão da data desejada para a contratação: novembro de 2025
6. Grau de prioridade da compra ou contratação: () Baixa () Média (x) Alta () Muito Alta
7. Há vinculação ou dependência com a contratação de outro DFD para sua execução, visando a determinar a sequência em que as respectivas contratações serão realizadas: () SIM – Qual: (x) NÃO
8. Classificação orçamentária da despesa, indicando a ação, até nível de elemento e desdobramentos:
02.010.23.691.0011.2046 – Fomento do Comércio e Serviços. Elemento de despesa: 333903922 Fonte de recurso: 000, 505
9. A elaboração do Estudo Técnico Preliminar e da Análise de Riscos é opcional (§ 7º¹ do art. 7º do Decreto n.º 031, de 24 de março de 2023): (x) SIM () NÃO Justificativa (especificar porque é opcional, se for o caso): Contratação de objeto de baixo valor e complexidade.
Mercedes-PR, 01 de outubro de 2025.
MAD.
Assinatura do Responsável pela Formalização da Demanda
Ciente e de acordo: Secretário da Pasta Interessada: Rogério Henrique Endler





Município de Mercedes Estado do Paraná

ROGERIO HENRIQUE ENDLER:10245291938 ENDLER:10245291938

Assinado de forma digital por ROGERIO HENRIQUE Dados: 2025.10.01 09:44:51 -03'00'

Assinatura:







Estado do Paraná

CERTIDÃO DE ADOÇÃO DE MODELO DE DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

CERTIFICO para fins de direito, sob as penas da lei, que o Documento de Formalização de Demanda – DFD, relativo à contratação de empresa especializada para locação de peças (incluindo transporte, instalação/montagem, manutenção e desmontagem/retirada), para composição de decoração natalina em espaços públicos do Município de Mercedes/PR, foi elaborado nos termos do Decreto n.º 031/2023, e que foi utilizada a minuta padronizada disponibilizada pela Procuradoria Jurídica do Município.

Mercedes – PR, 01 de outubro de 2025

ROGERIO HENRIQUE Assinado de forma digital por ROGERIO HENRIQUE ENDLER: 10245291938 Dados: 2025.10.01 09:45:04 -03'00'

Rogério Henrique Endler SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E EMPREGO



Município de Mercedes Estado do Paraná

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de peças (incluindo transporte, instalação/montagem, manutenção e desmontagem/retirada), para composição de decoração natalina em espaços públicos do Município de Mercedes/PR

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Área Requisitante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Emprego.

Conforme a Lei nº 14.133, de 2021, o Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Neste sentido, o presente documento contempla estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade especificada no documento de formalização da demanda anexo, e tem por finalidade estudá-la detalhadamente e identificar a melhor solução existente no mercado para supri-la, em conformidade com as normas e princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Inciso I do § 1° do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021)

Descreva a sua necessidade:

A presente contratação justifica-se diante do objetivo de valorizar o espírito natalino e promover beleza e harmonia ao município. Nesse sentido, a decoração permitirá que os munícipes e visitantes eternizem momentos de alegria, através de registros fotográficos efetuados em espaços cuidadosamente elaborados, nos quais se celebram sentimentos de amor, esperança, solidariedade e fé

Considerando que o Natal representa uma das épocas mais festivas do ano, verifica-se um aumento significativo de pessoas circulando no município. Diante disso, a ornamentação natalina das edificações, com decoração luminosa e enfeites diversos, objetiva destacar a beleza e a singularidade do período, enriquecendo o visual do ambiente.

Ademais, a contratação possibilita ressaltar o verdadeiro espírito da data, bem como promover reflexões sobre fé, esperança e o fortalecimento dos vínculos afetivos, tendo em vista que referidas virtudes são despertadas pelos símbolos natalinos. Assim, aproximar a população em torno do brilho das luzes e do clima de união e solidariedade que o Natal sugere, contribuirá para que todos compartilhem um sentimento de paz e reflexão.

A decoração natalina proporciona um embelezamento único ao ambiente, criando uma atmosfera festiva nos espaços urbanos. Além disso, incentiva a população a desfrutar de passeios ao ar livre nos locais decorados, estimulando as atividades comerciais e os serviços locais.

Dada a complexidade e a abrangência do serviço, constatou-se que o Município não dispõe de ferramentas e pessoal adequados para a prestação de forma autossuficiente, motivo pelo qual a



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR UASG: 985531 EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO, FORMA ELETRÔNICA N.º 107/2025 TIPO: MENOR PREÇO POR GRUPO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de peças (incluindo instalação/montagem, manutenção e desmontagem/retirada), composição de decoração natalina em espaços públicos do Município de Mercedes/PR

PRECO MÁXIMO:

Grupo	Descrição/Especificação	R\$ Total
Único	Locação de peças (incluindo transporte, instalação/montagem, manutenção e desmontagem/retirada) para composição de decoração natalina	

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal: https://www.gov.br/compras/pt-br

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h00min do dia 11/11/2025.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo encontra-se no site www.mercedes.pr.gov.br, bem como, no site https://www.gov.br/compras/pt-br. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados, na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, na Prefeitura do Município de Mercedes, situada à Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, de segunda a sexta feira, no horário de atendimento ao público: 07:30 às 11:30h e 13:00h às 17:00h. Telefone: (45)3256-8000, e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br.

Mercedes – PR, 21 de outubro de 2025.

LAERTON

Assinado de forma digital por WEBER:04530421988 Dados: 2025.10.21 14:45:26 -03'00'

Laerton Weber Prefeito

	PUBLICA	DO -	
OLTA.			-
1.	*FICIAL EL	ETRÔNICO	þ
1.4	· mercedes.;	or.gov.br	
، د بود ا صد نیا	N. J. Walls of the delivery and delivery to	W Mr. C Stationard account	96

- F	UBLICA	ADO -	
DATA.	C.V. S.	and the second s	es commence de la co
ÓRGÃO:	COME O COM MAN TO SERVE		ALCO THE PART IN
PÁGINA.	Managementalesaments	2245 E MONTO MENOR DE LA MONTO DE LA M	SALES OF STREET
Nº EDIC	ĬO:	CONTRACTOR AND CONTRA	WENT PARTIES AND THE SAME



ag. Ass

Estado do Paraná

presente contratação se mostra fundamental, garantindo a instalação e funcionamento das decorações natalinas de forma eficaz e atrativa.

Por fim, pontua-se que a ação decorar, iluminar e promover eventos natalinos na cidade trata-se de tradição que busca preservar a cultura local e incentivar o desenvolvimento econômico regional.

2. ALINHAMENTO COM PCA

Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração (inciso II do § 1° do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021)

Fica dispensado o Plano de Contratações Anual para o exercício de 2024, em conformidade com o Decreto 242/2023 de 22 de dezembro de 2023.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade (inciso III do § 1° do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021).

Descreva os requisitos da contratação:

- Os itens cotados devem, no ato da entrega da proposta, vir acompanhados de ficha técnica/catálogos/folders do objeto oferecido, para que não restem dúvidas quanto a especificação do produto oferecido.
- O Município de Mercedes não se responsabiliza por nenhum dano causado por terceiros aos objetos ora locados, bem como nas situações de deterioração decorrente de caso fortuito ou força maior.
- A contratada ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentadas pelos objetos locados.
- É de responsabilidade da contratada a manutenção do objeto da presente licitação no decorrer de todo o período de locação, sendo responsável inclusive por eventuais danos sofridos em decorrência das intempéries do tempo, devendo inclusive substituir o bem caso não atenda mais as exigências do presente edital, o que deverá ocorrer em até 48 horas após a notificação do Município, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste edital.
- O custo da operação em eventual reposição de objeto integrante da decoração é de inteira responsabilidade da CONTRATADA.
- Caso a empresa não detenha peça para reposição no mesmo modelo do ornamento com defeito apresentado ficará a critério da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Emprego a escolha de outro equipamento de qualidade igual ou superior que faça parte do acervo da contratada, ou efetuar o desconto no valor proporcional do objeto, ainda sob pena de aplicação das penalidades previstas neste edital. É vedada o fornecimento de qualquer produto, material ou serviço em desacordo com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- A Montagem da decoração deverá ser executada por conta da empresa contratada com acompanhamento e auxílio de uma equipe designada pelo Município de Mercedes.



Estado do Paraná

- Caso algum dos objetos do lote venha com algum defeito a contratada deverá repor imediatamente.
- A contratada deverá disponibilizar uma equipe devidamente uniformizada, equipada com equipamentos de segurança para realizar os serviços.
- Nas situações em que os materiais apresentarem falhas de fabricação, de transporte ou entrega, instalação ou demais fatores internos ou externos, deverão ser substituídos os produtos e seus acessórios com mão de obra inclusa sendo que todas as despesas serão por conta da contratada;
- Será de responsabilidade da contratada o perfeito funcionamento do serviço de iluminação, durante todo o período nos locais determinados no termo de referência, ficarão iluminados.
- Em caso de defeitos, queima de lâmpadas e qualquer outro tipo de defeito que o serviço porventura venha a apresentar no período de seu funcionamento a contratada terá prazo máximo de 12 horas, a contar da solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Emprego, para comparecer ao local e solucionar o problema.
- Prestar o serviço contratado com zelo, garantindo a integridade da praça, monumentos, árvores e vegetação.
- Dar destinação correta e sustentável aos materiais utilizados na ornamentação que não serão reutilizados posteriormente.
- A Contratada deverá manter plantão 24 (vinte e quatro) horas de assistência técnica durante o período de vigência do prazo de execução.
- A critério da fiscalização do contrato, os serviços de montagem e desmontagem das estruturas e equipamentos poderão ser realizados em horário noturno ou em finais de semana, sem alteração dos prazos estabelecidos, como forma de não acarretar transtornos ao trânsito e à mobilidade urbana, bem como, melhorar as condições da empresa em executá-los.
- A proponente vencedora deverá fornecer ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), para todos os serviços executados.
- Todas as especificações, quantitativos e condições estabelecidas deverão ser cumpridas na íntegra.
- As despesas de locomoção, diárias, hospedagem e alimentação, quando do deslocamento e permanência no Município para a prestação dos serviços, são de inteira responsabilidade da proponente vencedora.
- Serão de total responsabilidade da proponente vencedora, eventuais danos decorrentes de acidentes de veículos quando do deslocamento para realização dos trabalhos contratados, sejam eles pessoais, materiais ou morais, inclusive de terceiros, além de notificações por infrações de trânsito.
- Caberá exclusivamente à proponente vencedora, na prestação dos serviços, a responsabilidade pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários e de acidentes do trabalho, referentes ao pessoal integrante de sua sociedade, e bem assim, empregados, funcionários, prepostos ou terceiros que a empresa contratada colocar a serviço no atendimento do objeto, bem como recolhimento de todos os tributos incidentes.
- A proponente vencedora deverá fornecer, às suas expensas, os veículos para o transporte de materiais e pessoal, as ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços.
- A garantia de serviços prestados é prevista no Código de Defesa do Consumidor, que visa reparar um serviço que não foi entregue como se espera ou como foi planejado.
- Todo material necessário para recuperação das peças natalinas, fica por conta da CONTRATADA.

Serviços de instalação da decoração:



Ass

Município de Mercedes

Estado do Paraná

- A empresa CONTRATADA só poderá fornecer os produtos após emissão de Ordem de Compra, devendo a empresa atendê-la no **prazo máximo de 10 (dez) dias corridos** após ter dado ciência à solicitação;
- Todos os enfeites natalinos, após revisados e reparados pela CONTRATADA, com a aplicação dos materiais constantes na relação de itens de materiais, deverão ser instalados nas dependências do paço municipal, localizado na Rua Doutor Osvaldo Cruz, 555 e também no portal de entrada do município, margens da BR 163, sentido Avenida Mário Totta.
- A instalação deverá ser realizada, conforme layout ou distribuição de enfeites definidos pelo Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Emprego, e ocorrerá nos gramados, calçadas, pisos, árvores, postes, e mediante a instalação de portais, que devem ser verificados pela CONTRATADA, tendo em vista a necessidade da fixação de todos os itens de decoração com parafusos, estacas de ferro (espeques) evitando a queda e possíveis danos aos visitantes e a estrutura.
- A Contratada deverá utilizar e aplicar os materiais elétricos, procedendo as instalações na rede e padrões existentes nos locais, verificando sua capacidade, para que suporte toda a instalação sem riscos de sobrecarga e queda de energia.
- Todas as instalações deverão seguir rígidos padrões, no que se refere a instalação elétrica, de forma a evitar degradação ou queima de enfeites, evitando riscos que possam provocar choque elétricos aos visitantes das praças, finalizando os serviços de instalação com isolamento de todos os terminais e conexões.
- A decoração deverá estar devidamente instalada, isolada e testada, observando o cronograma de datas constantes no presente ETP.
- Todo material necessário para instalação e fixação das peças natalinas fica por conta da CONTRATADA.
- Todos os serviços deverão ser executados pela empresa Contratada, através de seus técnicos e funcionários, sendo vedada a subcontratação total ou parcial dos serviços.
- Todos os trabalhadores envolvidos na execução deverão estar formalmente vinculados a empresa contratada, atendendo a legislação trabalhista.
- Todos os trabalhadores, durante a execução dos serviços deverão utilizar-se dos EPI's necessários conforme legislação.

Serviço de manutenção da decoração:

- Toda a estrutura de decoração deverá ser mantida em funcionamento durante todo o período em que ficarem expostas nos locais solicitados.

Assim compete a Contratada a constante manutenção da decoração, com a seguinte rotina diária:

- Verificação da ligação dos enfeites que não estão ligando e apresentem quaisquer defeitos sejam elétricos e/ou de fixação (entortarem, etc).
- Realizar teste nas estruturas metálicas se não apresentam choque elétrico.
- Verificar as chaves e disjuntores, emendas e ligações dos cabos, verificando possíveis problemas que necessitem manutenção ou mesmo aquecimentos de sobrecarga.
- Reinstalar a decoração ou partes da decoração que tenham sido vandalizadas, arrancadas, ou danificadas pela ação do clima (ventos ou chuvas).

Serviço de desinstalação da decoração:

- Após transcorrido o período natalino, e conforme programação, a decoração deve ser desinstalada e transportada pela contratada até o seu local de deposito, na data de 06/01/2026.



Estado do Paraná

Da responsabilidade e ART de execução:

- A Contratada deverá executar os serviços, acompanhado de profissional responsável técnico, com vínculo de responsabilidade técnica pela empresa junto ao CREA/CAU/CFT, com emissão de ART de Execução dos serviços.

- Fica exclusivamente a cargo da Contratada, a responsabilidade pela decoração instalada, sendo de sua exclusiva responsabilidade quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros por sua

culpa ou dolo.

- É de exclusiva responsabilidade da Contratada, acidentes de choques elétricos provenientes da decoração instalada, ou mesmo de danos causado a terceiros, decorrente curtos causados na rede elétrica durante a instalação da decoração, período exposto e desinstalação da decoração.

Dos Equipamentos necessários:

- Considerando a instalação em altura, os serviços da contratada deverão ser realizados por trabalhadores utilizando-se de equipamentos de segurança, ferramentas adequadas, sendo necessário inclusive caminhão com dispositivo (munck, cesto) para transporte, içamento, e instalação da decoração.
- A CONTRATADA deverá cumprir na execução do contrato firmado, os dispostos previstos pela Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 do Ministério do Trabalho e Emprego MTE, que versa sobre as Normas Regulamentadoras NR, decorrentes das atividades realizadas pela mesma e referentes a Segurança e Medicina Ocupacional.

4. - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E CLASSIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS

Fundamentação: Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala; (inciso IV do § 1° do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021).

Indique os quantitativos:

Item	Qtd	Und	Descrição
1	2	pç	SINO TRIPLO ILUMINADO Tamanho – Altura 1,55 x 2,05m largura Figura luminosa bidimensional com desenho de três sinos com badalo e três linhas verticais internas. Produzido em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira de LED na cor branco morno na área total da figura. (imagem ilustrativa a seguir).
			CAIXA DE CASCATA DE LED Tamanho – Altura 0,75 x 10,00m comprimento Cascata com 400 microlâmpadas de led, fixo, na cor branco morno. Blindado para uso em área externa. (imagem ilustrativa a seguir).





Item	Qtd	Und	Descrição
2	16	pç	持持持
			GUIRLANDA GIGANTE EM FESTÃO
3	2	und	Tamanho – Altura 2,00 x 2,00m diâmetro Guirlanda em estrutura metálica circular dupla, com 0,50 cm entre os círculos, 2m de diâmetro, recoberta em festão aramado verde, com 01 laço em veludo vermelho de 80 cm, cordão de led pisca de extensão em 220 volts e bolas plásticas nas cores e tamanhos diversos. (imagem ilustrativa a seguir).
			FAIXA EM FIBRA FELIZ NATAL
4	1	pç	Tamanho – Altura 0,75cm x 5,20m largura Peça com formato de flâmula gigante, tridimensional, confeccionada inteiramente em fibra de vidro, com as bordas laterais em volumes salientes como dobras de tecidos, com acabamento em ponta dando movimento à peça. Seu vão central entre as dobras contém os dizeres: "Feliz Natal" com 2,40m de comprimento e as maiúsculas vazando para fora da peça, confeccionado em mangueira luminosa incandescente, na cor cristal. Pintura artística na cor vermelha e contorno dourado. Aplicação de mangueira luminosa em LED nas bordas. Estruturada com metal zincado e proteção anticorrosiva no seu verso para fixação. Face única. Tensão 220w. (imagem ilustrativa a seguir).
			CAIXA DE CORDÃO DE LED BLINDADO
5	10	pç	Tamanho 10,00m comprimento Conjunto na cor branco morno. Cordões de LED, 220v, medindo 10 mts de comprimento, com 100 lâmpadas,3 fios de 2mm e lâmpada de 5mm, blindado para uso em área externa. (imagem ilustrativa a seguir).



Item	Qtd	Und	Descrição
			RENA EM MANGUEIRA LUMINOSA
6	2	pç	Tamanho – Altura 1,60 x 2,00m largura Figura luminosa tridimensional com desenho em forma de rena com as patas dianteiras curvadas e as traseiras esticadas. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor branco morno, pvc flexível extrudado de 13 mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão 220v. (imagem ilustrativa a seguir).
			ÁRVORE CHUVA DE ESTRELAS
7	1	pç	Tamanho – Altura 4.50 x 3,10m diâmetro Árvore confeccionada em uma estrutura sextavada, com seis partes triangulares, em tubo de 20mm x 20mm x 18mm, zincado com tratamento anticorrosivo resistente a exposição e à intempérie. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor branco morno em pvc flexível extrusado, 13mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220w. Desenho tema em metal com linhas retas e estrelas de cinco pontas. Decorada no topo com uma figura luminosa bidimensional com desenho de uma estrela de 8 pontas, confeccionada em estrutura de barra chata de 3/8 x 1/8. Produzido em metal zincado e corda luminosa em led na cor branco morno. (imagem ilustrativa a seguir).





Ass

Município de Mercedes Estado do Paraná

Item	Qtd	Und	Descrição
			本 本 本 本 本 本 本 本 本 本 本 本 本 本
8	4	pç	BOTA ALCAÇUZ Tamanho – Altura 1,75 x 1,45m largura Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de bota do Noel, com bolas de natal e bengalas vermelhas saindo do cano. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor branco morno. Uma bengala e uma bola com contorno na cor vermelha. (imagem ilustrativa a seguir).
9	1	pç	BOLA DE PASSAGEM ESTELAR Tamanho – Alt 3,45 x 3.25m diâmetro Figura luminosa tridimensional em formato de bola de natal, estruturada em tubo 15 x 15 # 18, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Revestida em toda sua área com cordões de LED luminoso na cor vermelha. Decorada com estrelas de 5 pontas em diâmetros variados e as duas aberturas para passagens de pedestres confeccionadas em mangueira luminosa de LED na cor branco morno. A parte superior é arrematada por uma canopla em polietileno na cor dourada. Pintura da estrutura na cor alumínio. (imagem ilustrativa a seguir).



Município de Mercedes Estado do Paraná

Item	Qtd	Und	Descrição
10	5	pç	CONJUNTO DE TUBO SNOWFALL Tamanho – 0,50m altura Conjunto com 08 tubos cilíndrico de luz em led, com efeito de neve caindo. (imagem ilustrativa a seguir).
11	1	pç	NOEL ESTRELA DE POLIETILENO NA MÃO Tamanho – Altura Noel 1,80 x 1,40 largura x 1,00m profundidade Peça tridimensional confeccionada em fibra de vidro, no formato de Papai Noel em pé, com a mão direita suspensa na altura do rosto, segurando 01 estrela de polietileno luminosa na cor branca de 0,50 cm, iluminadas internamente em cores variadas com fiação interna não visível. O braço esquerdo levemente curvado na altura do cinto. Pés paralelos. Finalização em pintura artística com sombreamento e volumes. (imagem ilustrativa a seguir).
12	6	pç	PIRULITO COM ESTRELA EM POLIETILENO LUMINOSO Altura 1,20m X 0,50cm diâmetro x 0,38cm profundidade Estrela com cinco pontas, tridimensional, confeccionada em polietileno micronizado e pigmentado. Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x1,5 mm em bocal de porcelana. Peça com visual dia e luminosa à noite. Cor branca. Fixação no chão através de uma barra de ferro redonda 3\8, com 1,20m altura. Na cor branca. (imagem







Item	Qtd	Und	Descrição
			ilustrativa a seguir).
13	1	pç	CAIXA DE PRESENTE LUMINOSA EM POLIETILENO Tamanho G - Altura 1,15 x 0,95 largura x 09,5m profundidade Peça tridimensional em formato de caixa de presente com laço de 4 pontas, confeccionada totalmente em polietileno micronizado e pigmentado. Peça com visual noite e dia, sendo luminosa à noite. Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x1,5 mm, bocal de porcelana. Na cor vermelha. (imagem ilustrativa a seguir).
14	1	pç	CAIXA DE PRESENTE LUMINOSA EM POLIETILENO Tamanho P – Altura 0,85 x 0,95 largura x 0,95m profundidade Peça tridimensional em formato de caixa de presente com laço de 4 pontas confeccionada totalmente em polietileno micronizado e pigmentado. Peça com visual noite e dia, sendo luminosa à noite. Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x1,5 mm, bocal de porcelana. Na cor branca. (imagem ilustrativa a seguir).
15	1	pç	CAIXA DE PRESENTE LUMINOSA EM POLIETILENO Tamanho P – Altura 0,85 x 0,95 largura x 0,95m profundidade Peça tridimensional em formato de caixa de presente com laço de 4 pontas.



Município de Mercedes Estado do Paraná

Item	Qtd	Und	Descrição	
			confeccionada totalmente em polietileno micronizado e pigmentado. Peça com visual noite e dia, sendo luminosa à noite. Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x1,5 mm, bocal de porcelana. Na cor vermelha. (imagem ilustrativa a seguir).	
16	1	pç	BOLA LUMINOSA COLORIDA Tamanho – 0,90cm diâmetro Peça tridimensional. Bola natalina confeccionada em polietileno micronizado e pigmentado. Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP x1,5 mm, bocal de porcelana. Canopla de fechamento em polietilen pigmentado na cor cinza, com alça em ferro curvo para fixação. Peça con visual dia e luminosa à noite. Na cor branca. (imagem ilustrativa a seguir).	
17	2	pç	MEIO ARCO COM ESTRELAS Tamanho – Altura 3,00 x 2,00m largura Figura luminosa tridimensional com desenho em forma de meio arco, com estrelas e arabescos em curvas no seu interior. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor branco morno, em pvc flexível extrudado de 13mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão 220v. (imagem ilustrativa a seguir).	



Item	Qtd	Und	Descrição
			CANAL CONTRACTOR OF THE PARTY O
			LETREIRO COM O ANO
18	1	pç	Arco altura 2,80 x 5,00 largura x 0,25 profundidade Três números Caixa Alta 1,45 altura x 0,70 largura x 0,25 profundidade Produzido em estrutura metálica galvanizada com tubo de 15x14 e ferros chatos 3\8. Preenchidos com tela plástica e cobertura de cordão de led blindado. Contorno de mangueira luminosa em led na cor branco morno. (imagem ilustrativa a seguir).
			DIDILITO DE ESTREIA
19	6	pç	PIRULITO DE ESTRELA Tamanho – Altura 1,20 x 0,50m largura Figura luminosa tridimensional com desenho em formato de pirulito com estrela de cinco pontas. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor branco morno. (imagem ilustrativa a seguir).
			77
			PRESÉPIO EM FIBRA COM 09 PEÇAS.
			Tamanho natural. Peças em fibra de vidro, tridimensionais, tamanho natural e aparência realista.
20	1	pç	Acabamento em pintura artística com volume e sombreamento. Hastes metálicas nas bases para fixação. Composto das seguintes figuras: José:1,80 de altura, com uma mão no peito e outra segurando o cajado,



Item	Qtd	Und	Descrição
			vestimenta nas cores amarelo queimado e marrom castor. Maria: 1,30 de altura, ajoelhada, com duas as mãos postas em oração sobre o peito e rosto abaixado, vestimenta nas cores azul e salmão e lenço branco na cabeça. Jesus na manjedoura: peça única com 0,80cm de comprimento e 0,65 de largura com manjedoura na textura de madeira e palha e tecido por cima, nas cores marrom e laranja com Jesus de fralda branca e tons de pele com a mão direita dobrada próxima a cabeça e a esquerda dobrada sobre o ventre e os pés cruzados. Rei mago 1: 1,40m de altura, ajoelhado, com as duas mãos segurando a oferenda em forma de baú, com vestes nas cores laranja, verde e amarelo, barba longa cinza e coroa dourada na cabeça. Rei Mago 2: 1,80m de altura, segurando a oferenda em forma de caixa rústica com a mão direita sobre a tampa e a esquerda apoiando. Vestes nas cores vermelho claro, amarelo e azul. Com turbante e coroa na cabeça. Rei Mago 3: 1,80m de altura, segurando a oferenda em forma de urna com as duas mãos. Vestes nas cores amarelo e azul. Com turbante na cabeça e a cor da pele negra. Vaca: Im altura por 1,50m de comprimento, na posição deitada, com as duas patas dianteiras encolhidas, com chifres e nas cores cinza, marrom e preto. Burro: Im altura por 1,50m de comprimento, na posição deitado, com as duas patas dianteiras encolhidas, cabeça erguida, patas traseiras dispostas lateralmente para a frente, nas cores cinza claro, branco e preto esfumados. Ovelha: 0,70 altura por 1,0m de comprimento, na posição deitada, com as duas patas dianteiras encolhidas, cabeça erguida, patas traseiras dispostas lateralmente para a frente, corpo texturizado para parecer lã, nas cores branco, cinza claro e preto.
21	6	pç	PIRULITO DE ESTRELA COM TRAMA DE LED AZUL Tamanho – Altura 1,20 x 0,50m largura. Figura luminosa tridimensional com desenho em formato de haste com estrela de cinco pontas. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor branco morno e trama de led na cor azul no interior da estrela. (imagem ilustrativa a seguir).





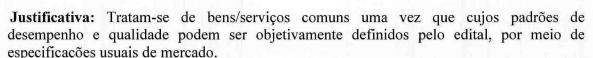


Item	Qtd	Und	Descrição
		ITT	FELIZ NATAL COM DESENHO DE FLÂMULA
			Tamanho – Altura 0,95 x 3,90m largura.
22	1	pç	Figura luminosa bidimensional com formato de desenho em linhas retas e curvas em forma de flâmula, com as duas pontas bifurcadas e a inscrição de Feliz Natal em letras duplas no seu interior. Produzido em ferro zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em led na cor branco morno, em pvc flexível extrudado de 13mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão 220v. (imagem ilustrativa a seguir).
			ARABESCO SINO
23	2	pç	Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de 3 linhas curvas intercruzadas, e 1 estrela de 5 pontas em cada uma destas linhas. No centro desta figura um sino decorado com faixa e folha de formato ácer, produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor branco morno. (imagem ilustrativa a seguir).

Classificação dos bens/serviços: (x) Comuns.	() Especiais.
() Continuado.	(x) Não continuado



Estado do Paraná



O fornecimento pretendido não é considerado continuado, uma vez que não se presta a manutenção da atividade administrativa, não decorrendo de necessidades permanentes ou prolongadas.

Vigência da contratação (no caso de fornecimentos contínuos):

() Plurianual

(x) Não plurianual.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (inciso V do § 1° do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021).

Entre as soluções para atendimento da demanda há:

- I. Aquisição dos elementos de decoração e materiais e instalação pelas equipes do município;
- II. Aquisição dos elementos de decoração e contratação de empresa para instalação em lotes distintos;
- III. Aquisição dos elementos de decoração e contratação de empresa para instalação em lote único; IV. Locação dos elementos de decoração, com instalação.

Entre as soluções apresentadas, temos que:

I. AQUISIÇÃO DOS ELEMENTOS DE DECORAÇÃO E MATERIAIS E INSTALAÇÃO PELAS EQUIPES DO MUNICÍPIO:

Vantagens:

- Controle Direto: O município tem controle total sobre o processo de decoração, desde a aquisição dos elementos até a instalação.
- Redução de Custos: Pode ser mais econômico, uma vez que os custos da mão de obra e instalação seriam internos.

Dificuldades:

- Necessidade de Recursos Internos: Demandaria recursos humanos, equipamentos e expertise técnica dentro do município.
- Possível Sobrecarga: As equipes municipais podem ficar sobrecarregadas durante a época das festividades.
- Armazenamento: Necessário espaço para armazenamento dos materiais até a instalação e após a retirada para armazenar os materiais reaproveitáveis para o ano seguinte;

Descarte: Os materiais que não houverem reaproveitamento devem ser descartados ou vendidos de forma adequada, sendo que para tal seja necessárias contratações correlatas ou processos de leilão.

II. AQUISIÇÃO DOS ELEMENTOS DE DECORAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO EM LOTES DISTINTOS:

Vantagens:

- Especialização: Uma empresa especializada pode oferecer expertise na instalação, garantindo um resultado profissional.



- Redução de Custos: A instalação em lotes distintos pode reduzir o custo da contratação, visto que a compra pode ocorrer diretamente com os fornecedores. Dificuldades:
- Coordenação Complexa: Coordenar a execução pode ser desafiador pois a entrega do material deve ser em tempo hábil para garantir a execução no prazo contratado.
- Armazenamento: Necessário espaço para armazenamento dos materiais até a instalação e após a retirada para armazenar os materiais reaproveitáveis para o ano seguinte;
- Remoção do material: Como o material é de propriedade da prefeitura, deve ser garantido que a remoção será cuidadosa de modo a não estragar os materiais para um possível reaproveitamento;
- Descarte: Os materiais que não houverem reaproveitamento devem ser descartados ou vendidos de forma adequada, sendo que para tal sejam necessárias contratações correlatas ou processos de leilão.

III. AQUISIÇÃO DOS ELEMENTOS DE DECORAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO EM LOTE ÚNICO:

Vantagens:

- -Coordenação Simplificada: A instalação em um lote único pode simplificar a coordenação e comunicação.
- Responsabilidade total da contratada: A contratada deve realizar os processos de compra dos materiais, fazendo a gestão do recebimento dos mesmos e adequando a instalação das decorações. Dificuldades:
- Armazenamento: Necessário espaço para armazenamento dos materiais até a instalação e após a retirada para armazenar os materiais reaproveitáveis para o ano seguinte;
- Remoção do material: Como o material é de propriedade do Município, deve ser garantido que a remoção será cuidadosa de modo a não estragar os materiais para um possível reaproveitamento;
- Descarte: Os materiais que não houverem reaproveitamento devem ser descartados ou vendidos de forma adequada, sendo que para tal sejam necessárias contratações correlatas ou processos de leilão.

IV. LOCAÇÃO DOS ELEMENTOS DE DECORAÇÃO, COM INSTALAÇÃO:

Vantagens:

- Menos Investimento Inicial: A locação requer menos investimento inicial em comparação com a aquisição dos elementos.
- Serviço Completo: Geralmente, a locação inclui instalação e, em alguns casos, até manutenção.
- Variedade e Atualização: A locação permite acesso a diferentes tipos de decoração a cada ano. Dificuldades:
- Custos Recorrentes: A locação envolve custos recorrentes a cada ano, o que pode acumular ao longo do tempo.
- Dependência Externa: O município depende de um fornecedor externo para a decoração anual.

Registro de soluções consideradas inviáveis

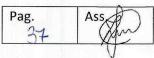
As soluções identificadas e consideradas inviáveis são os itens I, II e III, pois são as soluções que demandam mais dificuldades e menos vantagens.

Análise comparativa de custos das soluções viáveis

Após a análise de todas as soluções, verificou-se que a descrita no item IV é realmente a mais viável, tanto economicamente, como também nos demais aspectos.



Município de Mercedes Estado do Paraná



6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação caso (inciso VI do § 1° do art. 18 da Lei 14.133, de 2021).

Estimativa do valor da contratação

Valor estimado da solução escolhida: R\$ 197.065,03 (cento e noventa e sete mil, sessenta e cinco reais e três centavos).

Parâmetros utilizados:

O valor da contratação foi obtido pelo valor mediano dos orçamentos recebidos das empresas Infinitumm, NGR Ltda e MC Shows e eventos LTDA, colhidos através de e-mails, mediante apresentação de todas as informações técnicas relevantes necessárias.

Metodologia utilizada: A média obtida perfaz R\$ 197.065,03 (cento e noventa e sete mil sessenta e cinco reais e três centavos).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso (inciso VII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133, de 2021).

Descreva a solução como um todo: A solução encontrada será a contratação de empresa especializada em decoração natalina para montagem, manutenção e desmontagem da decoração, incluso transporte e logística. Para que a decoração natalina permaneça em funcionamento durante todo o período de sua utilização, faz-se necessária a manutenção ininterrupta, por parte da empresa contratada, de todo o circuito elétrico e da integridade dos objetos decorativos.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da contratação, se aplicável. (Inciso VIII do § 1° do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021).

Justificativa do parcelamento: Para uma locação eficiente, é crucial que a empresa locadora dos materiais se responsabilize pela instalação e retirada. Qualquer dano aos materiais durante esses serviços será de sua responsabilidade, além da necessidade de manter a qualidade e o padrão dos bens locados. Não é viável imaginar que um projeto de decoração de grande porte, com dezenas de itens, possa ser fornecido por diferentes empresas e ainda manter a mesma qualidade e padrão.

Além disso, a logística de entrega dos produtos deve seguir um padrão único para não prejudicar a instalação feita pela empresa contratada para esse fim. A nosso ver, a qualidade necessária só pode ser alcançada sob o controle de um único fornecedor.

A divisão do objeto em um único lote de produtos e serviços correlatos visa atender ao interesse público da municipalidade, mostrando-se técnica e economicamente viável, dada a similaridade dos produtos/serviços. Isso garante a excelência e a economicidade na prestação dos serviços, uma vez



Estado do Paraná

Pag. Ass

que as empresas do ramo possuem plena capacidade de realizar o fornecimento total dos itens e serviços reunidos. Dessa forma, busca-se reduzir os valores individuais dos produtos para obter um menor preço global e evitar que a eficiência das atividades administrativas seja afetada.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. (Inciso IX do § 1° do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021).

Descreva os resultados esperados:

Decoração dos locais públicos durante o período de festividades natalinas.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual (inciso X do § 1° do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021).

Descreva as providências prévias: Não há necessidade de providências prévias ao contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (Inciso XI do § 1° do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021).

Indique as contratações correlatas/interdependentes: Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável; (inciso XI do § 1° do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021).

Descreva impactos e medidas:

Não há impactos ambientais consequentes da contratação do serviço de decoração, exceto cuidados necessários no descarte de materiais que não podem ser reutilizados, quando da montagem e desmontagem, os quais deverão ser descartados em locais apropriados e são da responsabilidade da empresa contratada.

13. DA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fundamentação: Nos termos do art. 40, II, da Lei n.º 14.133, de 2021, as compras deverão ser processamento por meio de sistema de registro de preços, quando pertinente. As hipóteses de utilização do registro de preços constam dos incisos do art. 64 do Decreto Municipal n.º 034, de 2023.

() Deverá ser adotado o sistema de registro de preços.



Município de Mercedes Estado do Paraná

(x) Não deverá ser adotado o sistema de registro de preços conforme justificativa.

Descreva a justificativa para não adoção do sistema de registro de preços: Justifica-se o fato para a não adoção do sistema de registro de preços, que a referida decoração será usada em uma única etapa, com a quantidade exata também já predefinida.

14. POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (Inciso XIII do § 1° do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021).

Posicionamento conclusivo:

A contratação se mostrou viável a partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar e de acordo com os termos pretendidos.

<u>Classificação</u>: Por fim, considerando as informações levantadas, os responsáveis pela elaboração entendem que o ETP e o orçamento estimado da contratação devem ser classificados como não sigilosos, nos termos da Lei n.º 12.527/2011 e da Lei n.º 14.133/2021.

Mercedes/PR, 01 de outubro de 2025.

ROGERIO HENRIQUE

Assinado de forma digital por ROGERIO HENRIQUE ENDLER:10245291938 Dados: 2025.10.01 09:45:20 -03'00'

ENDLER:10245291938 ENDLER:10245291938 Dados: 2025.10.01 09:4

Rogério Henrique Endler SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E EMPREGO



Pag.





Município de Mercedes

Estado do Paraná

CERTIDÃO DE ADOÇÃO DE MODELO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CERTIFICO para fins de direito, sob as penas da lei, que o Estudo Técnico Preliminar – ETP, relativo à contratação de empresa especializada para locação de peças (incluindo transporte, instalação/montagem, manutenção e desmontagem/retirada), para composição de decoração natalina em espaços públicos do Município de Mercedes/PR, foi elaborado nos termos do Decreto n.º 031/2023, e que foi utilizada a minuta padronizada disponibilizada pela Procuradoria Jurídica do Município.

Mercedes - PR, 01 de outubro de 2025

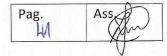
ROGERIO HENRIQUE

Assinado de forma digital por ROGERIO HENRIQUE

ENDLER:10245291938 ENDLER:10245291938 Dados: 2025.10.01 09:45:31 -03'00'

Rogério Henrique Endler SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E EMPREGO





Item	ORÇAMENTO DECORAÇÃO NATALINA PREFEITURA DE MER Descrição	CEDES E PORTAL Imagem	Quantidade	Valor Unitário	Val	or Total
	SINO TRÍ FLO TUMPINADO Lamonton-Albara 1,16 × 2,06m integes Taya unimbros Selemenosans com deservina ce teles sines com baddia e tries listes sveniccis internea.					
1	Produció e en terro de L/2 a 1.0 polegiasa, zincala, com proteção ancicorrobra resistema a especição protórgada em área sentemas. Articição de mergiam rea Latia soci terros morto na área misi en figura. CAMA DA JASCATA Da LID Transinho-Allara DA 75 a 130,00m comprimento	1975	2	3,000,00	RS	6.000,00
2	Cascata cam 400 microl/impaden de led, fluo, no cer branco moreo. Búndodo poro uso sen áros costena. CURLANDA CIGANTE EM FESTÃO	A STATE OF THE PARTY OF THE PAR	26	300	RS	4.800,00
3	Tainanho - Misea 2,00 x 2,00m oldeneto Guitanda em sexturas mestilica circular degla, com 0,50 cm entre os circulos, 2m de diámezos, recolerta em festão aramado exida, com 0,1 larç or mesto venente os do Dom, co-did do Mor pica de entresão em 270 xx. a stodes plásticas nas civas a anar-hite divissor. FACAL EM PROM. PRIZ. MATEM. FACAL EM PRIZ. MATEM. TAINANDO - MOR DE CONT. S. COM TRAJESTO.		2	4.200	RS	8.400,00
	Page com formats de filmula gignés, sidementeau, confociosado l'elemente en Sisa de viden, com au teodes lateriu de revolucione solitente com debete du médica, com achiemente en sotat dende revormante la apic, à sou vin caisant eleme au distant comir no d'assec "Prich lactio" com 2 cele comprissante se au richizosa seu de para lora de page, ce résociosade en manipole la minima la resolucione, ne cor crisis fina en effecte en cer estarbin e continen deverés. Apriliaçõe de margin i la minima ou en CDD as bordas. Esta deresta com mais. Transfer e portir po					4,390,00
4	CAUX De CORDÃO De LEO SENDADO Tamanto 10,004s corquitamento Conjente na cor branco momo Cortico de 1012, 2022, medidade o tens de comprimenzo, com 1,00 lúmpados 3 foo do 2min o lámpada do 5min , ol nodos para sao cer área Cortico de 1012, 2022, medidade o tens de comprimenzo, com 1,00 lúmpados 3 foo do 2min o lámpada do 5min , ol nodos para sao cer área	福舍 .	1	4.390	HS	4,330,00
5	octerios. KRIAL SH MANGGUERA LLIMINOCAA. Torconhor-Alliana 3,60 x 2,00m longuar. Tigr to luminoca tridimensioned com deternòs em formo de erro com as patac distribins curvadas e as trascinc esticadas. Produzida em form	造	10	200	RS	2.600,00
6	Namiona en El De e cor brace mene, per forés en Julio de 32 mm de difundes, com 36 micro l'impadia par metro as buscio 2000. (Impagin disputation à sepuir). ÁRIVORO CHIENDA DE STRIMATE TRAMATION STRIMATE STRI	*	2	2000	KS	4.000,00
7	enflorance mediane a exposiçõe à printerpério. Aplacaçõe à menja des Laintoux en ILDD en our borcos metro em por feste definación. Limiter de differen, com a limiter planta participa de como ma tenda de 2 despubblem hom en envir codo inhabent ten a condicta co cisivo poetas. Decorada no topo com sem digina limitimos biolimentiansi con resemble de uma exterió de Sipersta, confecçionada em extorusz de luma cinda de 3 de 18.0 hobitológico mendia mentorusz de luma cinda de 3 de 18.0 hobitológico mendia mentorusz de luma cinda de 3 de 18.0 hobitológico mendia mentorusz de luma cinda de 3 de 18.0 hobitológico mendia mentorusz de luma cinda de 3 de 18.0 hobitológico mendia mentorusz de luma cinda de 18.0 hobitológico mendia mentorusz de luma cinda de 18.0 hobitológico mendia mentorusz de luma de 18.0 hobitológico mendia mentorusz de 18.0 hobitológico mentor		i	19.000	RS	19.000,00
	BUTA ALCAÇUX Tantanto-Allare 1,75 x 1,48% in Inglass Fig. a lumi have Allare 1,75 x 1,48% in Inglass Fig. a lumi have bullim-maintain cont dissente sen forma de bota do Nost, com bolas de matal e bengalas vermelhas sainito de caros. Preduchte um terro de 1/0 x 1% polegadas, Aricado, com proteção anticerredes nelvirante a esposição protongatal em dissas commas. Apticação de	Ë	4	3700	RS	12,800,00
8	mangalisis unintex em LLD an cer suscen meno, Unes boegits a uma tota compentano as con vermelha, finagir in listrativa a seguiri. Flamation—18.14.54.5.125 de diliment Flamation—18.14.54.5.125 de diliment Lago luminosi instruccios a misercio de dels de rais, ediv. unida em luto 15 x 15 x 15, riccado, com belegit a misercionado es sidente L opodedo prolimpido em deces citentas. Rincedos em todo as de ritos com condita de la LD Latidios as a con vermento. Decessada com condita de Sportum en difirmos vandado a a calcular por prospessor por repetidos em todos contra en insugariar li unimos de LLD.		4	3/10	ю	12,800,00
9	na cer sonce niemo. A sone sujerios à enventisca per uma caregia ani polistieno na cer doutrasi. Pintura da estruture na cer ateménio. (Indepen historito es sujeri). CONQUESTO DE TURO SHOWALL.	**********	1	28500	RS	29.500,00
10	Conjunto com 06 tubos clindrico de Loz em led, com efeito de neve calado, (irragem literativa a segúris). NOELESTREJA DE POLISTIEJANO NA MÁIO. Texamino – Alten Neel J. DOY 3.4 da serve a 2, 00m profundidad e		5	150	RS	750,00
11	Pega titidi realizand confeccionada erri filos de visto, no formos ce Papal Mee, em p.d. com a malo direito supprisa o Salundo forcios, apparedo O1 elantes de policitario furnicipas na cor transcrio a 1,00 cm, luminodos informamente en coles vieltode com lagido inferios addivistico, O brazo o epocrós becenose coundado en altando doste. Pela paralelas. Finalizacido con prisuma actidiza com sombroumo ana evidente. Ginegos interestria a applia). PRINCIPO CON STARRES APPLO (CETERNO O UMPRASO)	*	1	4510	RS	4.510,00
	Albes 1,54m 1,94m olimetes A.054m perhandisable Establica con into sons, indefenses and confoculated on pictoria to interestade a pigmentado. Eurórica o interestado e pigmentado. 10 de 15 valto 200 volo, com cado PP 2 r.1,5 mm em bocol de porcialiro. 1/4s com visual dia a unimidada Jamiela Debutca, inhapélo no cidio plumde do uma barro de leino redesado 308, com 1,70m illusir. No con inesse, compositorimos acquiris.	intite	6	900	955	\$.400,00
12	CAUSA DE PRESENTE. LUMBIOSA DI POLISTELANO Tamanino - Altere 1.15 3.7,5 il legiore 1.0 April professiolidado Por a tridinessional en informazo de cabiz de presente com loço de 4 portes, conneccionada attaliamente em polivellano micro bizado e garenindo. Prof. por are vecas moltar edia, puedo universos al nos Ja. Burulinado internamente con lampato fina de 15 sets 3.727 vello rana cisco pagamento. Prof. por con e vecas moltar edia, puedo universos al nos Ja. Burulinado internamente con lampato fina de 15 sets 3.727 vello rana cisco		6	300	на	5.400,00
13	PP 21.5. Im m. bocal de poncione. Ne con remenble, (integen illustration a segula). CAUXA DE PERSANTE IL MEMPIORA PP DUSTITATI-NO TRABILIDO P- Alteria Q.S. 10,58 LMIGNIZ. 11,954 profundidados Trabilidos P- Alteria Q.S. 10,58 LMIGNIZ. 11,954 profundidados Reg a difficientidado den frommos de calcad de prosente con loça de 1 pointe, confeccionado sistisfurente em policificas miscon trabilido de Reg a difficientidado den frommos de calcad de prosente con loça de 1 pointe, confeccionado sistisfurente em policificas miscon trabilidado de Reg a difficientidado den frommos de calcad de prosente con loça de 1.0 pointe.	TE	1	4000	RS	4,000,00
14	prigmentade. Paga con versari nonte e dis, seedo lumnosa à nor a. Burnisand informativa i com l'âmpede fills de 15 vel a 220 velis com cabo P2 x 1.5 mm; hodd de prostoan. En de homaca, impagem illustrates a seppiri. CANSA De PRESINTI: BURNICOSA DE PORIATIONO	The Late	1	3500	RS	3.500,00
	Transition 2—Alteres 0,04 6 (3) 6 (a) (a) (a) 2,04 he preferededades Paga siddimentation in formouto du calabo of protection core logo col 4 pontas, confeccionada tentimento em politeitano militari stado e o gissessacio. Pega com visual notire e dia, sesso suminosa à noria. Buminisch internamiente com simpatos filia de 15 was s. 220 volts com cisco PP 2 x s), sem, pocció de porciciam. Per convermente, (l'incigeni havrante a siguiri). 500.LURPHANCS COURREA		1	3500	RS	3.500,00
15	Famatine—Agron diswinty Perce differentiated, and activation confected and publishers interoxitate organization. Luminada her namens corn Ampada find do 5 wests 200 who can care by 2.0.5 me, book of processor. Caready of factuaments are publishers pigmentado as cornúts, com algues as famous processor. An experimental processor publishers and cornúts, com algues as famous processor. An experimentado as experimentado as experimentado as experimentados experiment		1	1500	R3	3.590,00
16	Rigar servicion tertimentosa, condicambien formo de melorace, con sistales a enabecca ser comor no se interdo. Production en con 2 x 150 exigados, circulado, com presigão acrimentale residente en escueldo proteigas em fine sea cera sea, adicação de managularis terminais a nu UED se cet de como morro, em por fesiole estrudado de 13mm de Sâmbilo, com 35 micro lámisados por meitro as femado 220c, (magon laterates en apparis.		2	3000	RS	6,000,00
17	Aco alun. 2,90 s (20) larguez 0.25 prefundidade This inferesto claim Bail, but alune si of claims as (2.02 profundidade Productó ou en varienza medidac galoxidadas com subo de 15x14 e feros chaoss 3%. Preenchidos com tale platica e cabentira de corrido de ted turados. Centromo de tempesta de turados central o reaconantos, trasgo o illustratoria a laquis.	发展	1	12506	RS	12.500,00
13	Printation of Extricts. Taxandro - Allera 1.2 of 5.0 feb logical High a turnion of Televania Core deservo on termino del pratifio com estreni de circa postos, inociocia em teno ce 1/2 i 1.% polegicare, alsocoto com procedo endocrotros de restrictos a appaicido prolegade con dicus antimos. Aprincipio co manguello territoria con LCD na cer brace metros. (Permini Ltafida a seguir del	罕	6	450	RS	2.700,00
	PRESENDEM MBRA COM COP RECAS Tamento natural Tector or Tipus de Vidro, indimicostoricis, immanho natural e aparticisa recitista, Acabamento om pinturo artistic com volume e					
	sombrevenenn, Marins rendiktion in a saven parla Biospilo. Composito das haguilles i figurati. Jacol. 28 de salum, com uma hab no picilo e couro acquisiando e cajanto, versimonos mai surra sur cindo quellesade e maines contra. Music 1,20 de salum, appellosad, com diusa se saludo podias em cerploscolhes o pelals e risolo baladado, vestifinable empresa acuada e selmido e Repositancia no acuada.	Total Mil				
	Jesus na majerdanz, pago tribiz com o 1,60m de compoir more o 6,50 de largar com majerdanza pago tribiz com o 1,60m de compoir more o 6,50 de largar com majerdanza pago tribiz com porte de porte e sendo par como como como como como como como com					
	and margin 2, Julius de Cardan, Registrate de marcine de minimizar de cursa de la marcine de la marc					
	Deuro: Lim Sabura per 1,50m de comparimento, na podição debado, com as duas palas diameiras discibilidas, as insidiras disposas Liminamente pasa a hierat, non coere com citos, pranco e pesto retimados. Ovidino (7,0 dubit por 1,6 m de comparimento, na pasajos distributor a duos podos discribitas concilidas, cobeça espilida, palas abacilicas					
19	Octobre to design per o el reference compartamento del prima primar el Residencia del presenta d	伞	1	32900	RS	32.600,00
20	allocation, come process selectives and resistants acceptance provingents are mosts setting the process of the process and the setting of the process of the	Felta Natel	6	550	RS	3,300,00
21	prolongulo en c'esto citerna a, l'elizació de monagel ciu univesa en tel din a corbinata manno, en pro Postel cistraute o de 15mm de d'Introdo, com 36 mileto disrupada por metro na tensia 220», litragen Hastrella a segúri, ARAISESCO 3810. Camanten-Allana 2,00 x 1,00m larguas Riga a banisha da idimensiona, com describà cen forma de 3 linhas curvas intore surelas, e 1 estre a de b pantax en cada sura desten limbas.	8	1	4300	RS	4.300,00
22	No como destar figue sen sión descustos com faix e fo ha de formato fora, producida em firmo de 12 x 136 polegidas, virxado, com producio en Cosmonie residente a empreja protorgada em iñosa sedemas. Aplicação de mangeste la Indinesia incustriación se con torseo severa. (imagan lastrativa a superia) protorgada em iñosa sedemas. Aplicação de mangeste la Indinesia incustriación se con torseo severa. (imagan lastrativa a superia)		2	2500	RS RS	5,600,60 180,450,00
	Curitina, 97 de outubre de 3025.					

NOR

N G ROSA LTDA CNP J: 20.948.321/0001-20 Inscrição Municipal: 69843 I.E: 310.664.429.117

ORCAMENTO

DECORAÇÃO NATALINA PREFEITURA DE MERCEDES E PORTAL

tem	Descrição	Imagem	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	SINO TRIPLO ILUMINADO Tamanho – Altura 1,55 x 2,05m largura Figura luminosa bidimensional come desenho de três sinos com badalo e três linhas. Verticais Ve		7	R\$ 3,630,00	R\$ 7.260,00
	CAIXA DE CASCATA DE LED Tamanho – Altura 0,75 x 10,00m comprimento Cascata com 400 microlâmpadas de led, fixo, na cor branco morno. Blindado para uso em área externa.		16	R\$ 355,00	R\$ 5.680,00
The state of the s	GUIRLANDA GIGANTE EM FESTÃO Tamanho – Altura 2,00 x 2,00m diâmetro Guidanda em estrutura metálica circular dupla, com 0,50 cm entre os círculos, 2m de diâmetro, recoberta em festão aramado verde, com 01 laço em veludo vemelho de 80 cm, cordão de lad pisca de extensão em 220 volts e bolas plásticas nas cores e tamanhos diversos.		N	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
	FAIXA EM FIBRA FELLZ NATAL Tamanho –Altura 0,75cm x 5,20m largura Peça com formato de flamula gigante, tridimensional, confeccionada inteiramente em fibra de vidro, com as bordas laterais em volumes salientes como dobras de tecidos, com acabamento em ponta dando movimento à peça. Seu vão central entre as dobras contém os dizeres: "Feliz Natal" com 2,40m de comprimento e as maiúsculas vazando pera fora da peça, confeccionado em mangueira luminosa incandescente, na cor cristal. Pintura artística na cor vermeiha e contorno dourado. Aplicação de mangueira luminosa em LED nas bordas. Estruturada com metal zincado e proteção anticorrosiva no seu verso para fixação. Face única. Tensão 220w. (imagem		+	R\$ 5.300,00	R\$ 5.300,00

NGR

N G ROSA LTDA CNPJ: 20.948.321/0001-20 Inscrição Municipal: 69843 I.E: 310.664.429.117

C)	Cordões de LED, 220v, medindo 10 mts de comprimento, com 100 lâmpadas,3 flos de 2mm e lâmpada de 5mm, blindado para uso		10	R\$ 235,00	R\$ 2.350,00
φ.	RENA EM MANGUEIRA LUMINOSA Tamanho — Altura 1,60 x 2,00m largura Tgura luminosa tridimensional com desenho em forma de rena com as patas dianteiras curvadas e as traseiras esticadas. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor branco monno, pvo flexível extrudado de 13 mm de diâmetro, com 36 micro filampadas por metro na tensão 220v.	***	8	R\$ 2.580,00	R\$ 5.160,00
_	ARVORE CHUVA DE ESTRELAS Tamanho – Altura 4.50 x 3,10m diâmetro Arvore confeccionada em uma estrutura sextavada, com seis partes triangulares, em tubo de 20mm x 20mm x 16mm, zincado com tratamento anticorrosivo resistente a exposição e a intempérie. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor branco morno em por flexivel extrusado, 13mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro ma tensão de 220w. Desenho tema em metal com linhas retas e estrelas de cinco pontas. Decorada no topo com uma figura luminosa bidimensional com desenho de uma estrela de 8 pontas, confeccionada em estrutura de barra chala de 3/8 x 1/8. Produzido em metal zincado e corda luminosa em led na cor branco morno. (Imagem ilustrativa a seguir).	* 一带 中华	-	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00
60	BOTA Tamanho – Altura 1,75 x 1,45m largura Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de bota do Noel, com bolas de natal e bengalas vermelhas saindo do cano. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor branco momo. Uma bengala e una bola com contorno na cor vermelha.		4	R\$ 3.900,00	R\$ 15.600,00

NGR

N G ROSA LTDA CNPJ; 20.948.321/0001-20 Inscrição Municipal: 69843 I.E: 310.664.429.117

R\$ 35.000,00	R\$ 975,00	R\$ 5.200,00	R\$ 6.270,00
R\$ 35.000,00	R\$ 195,00	R\$ 5.200,00	R\$ 1.045,00
-	5	- 14-14	œ
85		*	***
BOLA DE PASSAGEM ESTELAR Tamanho — Alt 3,45 x 3,25m diâmetro Figure luminosa striutimensional em formato de bola de natal, sestruturad em tubo 15 x 15 # 18, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Revestida em toda sua área com cordões de LED luminoso na cor vermelha. Decorada com estrelas de 5 pontas em diâmetros variados e as duas aberturas para passagens de pedestres confeccionadas em mangueira luminosa de LED na cor branco momo. A parte superior é arrematada por uma canopla em polietileno na cor durada. (imagem ilustrativa a seguir).	CONJUNTO DE TUBO SNOWFALL Tamanho — 0,50m altura Conjunido com 08 tubos cilindrico de luz em led, com efeito de neve caindo. (imagem ilustrativa a secuir).	NOEL ESTRELA DE POLIETILENO NA MAO I Tamanho – Altura Noel 1,80 x 1,40 largura x 1,00m Peça tridimensional confeccionada em fibra de vidro, no formato de Papai Noel em pé, com a mão direita suspensa na altura do rosto, segurando 01 estrela de polietieno luminosa na cor branca de 0,50 cm, iluminosas internamente em cores variadas com fação interna não visível. O braço esquerdo levemente curvado na altura do cinto. Pés paralelos. Finalização em pintura antística com sombreamento e volumes.	PIRULITO COM ESTRELA EM POLIETILENO POLIETILENO Altura 1,20m X 0,50cm diametro x 0,38cm profundidade Estrela com cinco pontas, tridimensional, confeccionada em polietileno micronizado e pigmentado. Iluminada internamente com lampada fira de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x1,5 mm em bocal de porcelana. Pega com visual dia el uminosa à noite. Con branca. Fixação no chão através de uma barra de ferro redonda 3/8, com 1,20m altura. Na cor branca. (imagem ilustrativa a seguir).
σ	10	£	5

NGR

N G ROSA LTDA CNPJ: 20.948.321/0001-20 Inscrição Municipal: 69843 I.E: 310.664.429.117

5	09,5m profundidade Pega tridimensional em formado de caixa de presente com laço de 4 pontas, confeccionada totalmente em polietileno micronizado e pigmentado. Pega com visual noite e dia, sendo luminosa à noite. Iluminada internamente com lampada fina de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x1,5 mm, brocal de porcelara. Na cor vermelha.	2	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
4	CAIXA DE PRESENTE LUMINOSA EM POLIETILENO Tamanho P – Altura 0,85 x 0,95 largura x 0,95m O,95m Peça tridimensional em formato de caixa de presente com laço de 4 pontas, confeccionada totalmente em polietileno micronizado e pigmentado. Peça com visual nolte e dia, sendo luminosa à noite. Iluminada internamente com lampada fina de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x1,5 mm, bocal de porcelana. Na cor branca. (Imagem illustrativa		R\$ 4.100,00	R\$ 4.100,00
70	CAIXA DE PRESENTE LUMINOSA EM POLIETILENO Tamanho P – Altura 0,85 x 0,95 largura x 0,95m Tamanho P – Altura 0,85 x 0,95 largura x 0,95m Tesente com laço de 4 pontas, confeccionada totalmente em polietileno micronizado e pigmentado. Peça com visual noite e dia, sendo luminosa à noite. Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watas 220 volts com cabo PP 2 x1,5 mm, bocal de porcelana. Na cor vermelha. (imagem liustrativa a seguir).		R\$ 4.100,00	R\$ 4.100,00
9	BOLA LUMINOSA COLORIDA Tamanho — 0,90cm diâmetro Peça tridimensional. Bola natalina confeccionada em polietileno microrizado e pigmentado. Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 X1,5 mm, bocal de porcelana. Canopla de fechamento em polietileno pigmentado na cor cinza, com atça em ferro curvo para fixação. Peça com visual dia e luminosa à norte. Na cor branca. (imagem ilustrativa a		R\$ 1,500,00	R\$ 1.500,00

NGIR

N G ROSA LTDA CNPJ: 20.948.321/0001-20 Insorição Municipal: 69843 I.E: 310.664.429.117

R\$ 7.200,00	R\$ 15.900,00	R\$ 3.180,00	R\$ 35.000,00
R\$ 3.600,00	R\$ 15.900,00	R\$ 530,00	R\$ 35.000,00
2	~	Q	
		*	
MEIO ARCO COM ESTRELAS Tamanho — Altura 3,00 x 2,00m largura Figura luminosa tridimensional com desenho em forma de meio arco, com estrelas e arabescos em curvas no seu interior. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor branco morno, em pvor flexivel extrudado de 13mm de diámnetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão com 36 micro lâmpadas por metro na tensão 220v. (finadem llustrativa a sequiri).	Arco aftura 2,80 x 5,00 largura x 0,25 profundidade Tres números Caixa Alta 1,45 aftura x 0,70 largura x 0,25 profundidade Produzido em estrutura metálica galvanizada com tubo de 15x1 e ferros chatos 3/8. Preenchidos com tela plástica e cobertura de cordão de led blindado. Contormo de mangueira luminosa em led na cor branco momo. (imagem ilustrativa a sequir).	PIRULTO DE ESTRELA Tamanho — Altura 1,20 x 0,50m largura Figura luminosa tridimensional com desenho em formato de pirulito com estrela de cinco pontas. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prodongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor branco mono. (imadem ilustrativa a sequir).	PRESEPIO EM FIBRA COM 09 PEÇAS Tamanho natural e aparência realista. Acabamento em pintura artística com volume es sombreamento. Hastes metálicas mas bases para ficas. Lose: 1,80 de altura, com uma mão no petto e outra segurando o cajado, vestimenta nas cores amarello quelmado e marrom castor. Maria: 1,30 de altura, ajoelhada, com duas as mãos postas em oração sobre o petio e rosto abativado, vestimenta nas cores azul e salmão e lenço branco na cabeça. Jesus na manjedoura: peça única com lo,80cm de comprimento e 0,65 de largura com manjedoura na textura de madeira e palha e fecido por cima, nas cores marrom e palha e bedido por cima, nas cores marrom e palha e bedido por cima, nas cores marrom e pelha e com a mão direita dobrada proxima a cabeça e a esquerda dobrada sobre o ventre
17	8	<u>6</u>	70

NGR

N G ROSA LTDA CNPJ: 20.948.321/0001-20 Inscrição Municipal: 69843 I.E: 310.664.429.117

	o 1: 1,40m de altura, ajoelha mãos segurando a ofere baú, com vestes nas cores amarelo, barba longa cinza			
	doutado 2: 1,80m de attura, segurando a oferenda em forma de caixa rústica com a mão direita sobre a tampa e a esquerda apoiando. Vestes nas ocres vermelho claro, amarelo e azul. Com turbarie e coroa na			
	cabeça. Rei Mago 3: 1,80m de altura, segurando a Pei Mago 3: 1,80m de altura, segurando a ofernda em forma de urna com as duas misos. Vastes nas cores amarelo e azul. Com turbante na cabeça e a cor da pele negra.			
1415 271-1	dianteiras encolhidas, com as duas patas dianteiras encolhidas, com as duas patas cores cinza, marrom e preto, Burro: Im altura por 1,50m de comprimento, na posição deltado, com as duas patas dianteiras encolhidas, as traseiras dispostas lateralmente para a frente, nas cores cinza claro, branco e preto esfumados. Ovelna: 0,70 altura por 1,0m de comprimento, na posição delitada, com as duas patas dianteiras encolhidas, cabeça erguida, patas traseiras dispostas lateralmente para a frente, corpo texturizado para parecer 18, nas cores branco, cinza claro e preto.			
2	PIRULITO DE ESTRELA COM TRAMA DE LED AZUL Temanho — Altura 1,20 × 0,50m largura Figura luminosa tridimensional com desenho em formatio de haste com estrela de cinco pontas. Produzde em ferro de 1/2 × 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminose em LED na cor branco momo e trama de led na cor azul no interior da estrela. (imagem ilustrativa a seguir).	۵	R\$ 620,00	R\$ 3.720,00
52	FELIZ NATAL COM DESENHO DE FLÂMULA Tamanho – Aftura 0,95 x 3,90m largura Figura luminosa bidimensional com formato de desenho em linhas retas e curvas em forma de flâmula, com as dues pontas bifurcadas e a inscrição de Feliz Natal em letras duplas no seu interior. Produzido em ferro zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas extermas. Aplicação de mangueira luminosa em led na cor branco momo, em pur flexivel	-	R\$ 5.000,00	8.5.000, do

Pag.

NGR

N G ROSALTDA CNPJ: 20.948.321/0001-20 Inscrição Municipal: 69843 I.E: 310.664.429.117

extrudado de 13mm de diámetro, com 36 micro lámpadas por metro na tensão 220v. (imagem ilustrativa a seguir). ARABESCO Tamanho - Altura 2,00 x 1,00m largura Tamanho - Altura 2,00 x 1,00m largura Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de 3 linhas curvas intercuzadas, e 1 estrela de 5 pontas em cada uma destas linhas. No centro desta figura um sino decorado com faixa e folha de formano docer, produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor branco morno. (imagem ilustrativa a seguir).		R\$ 5.980,00	R\$ 211.975,00
Aure Charles		R\$ 2.990,00	TOTAL
		7	
	extrudado de 13mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão 220v. (imagem ilustrativa a seguir).		

NAIARA Assinado de forma digital por NAIARA CLIMARAES ROXA35726980811 Dadese 2025-10.08 99:1659

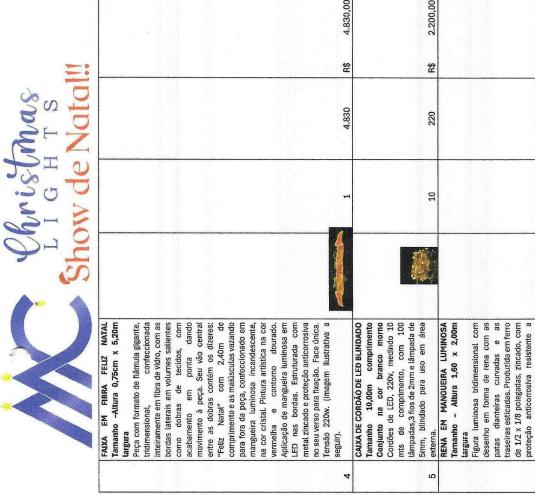
N G ROSA LTDA

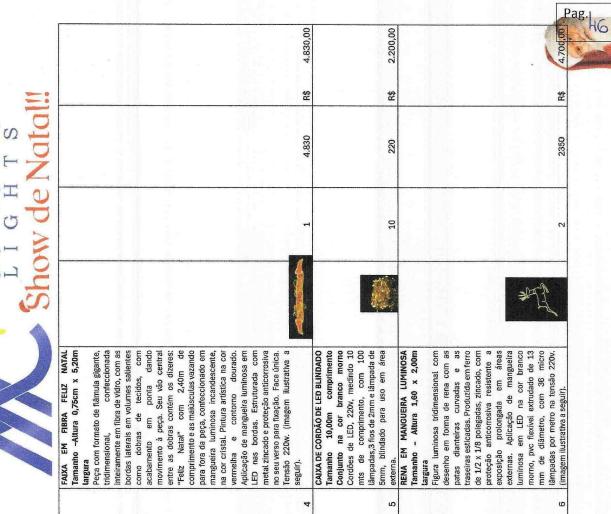


PROPOSTA COMERCIAL

RODOVIA ASSIS CHATEAUBRIAND, KM 101 - CHAC. S/N CNPJ: 00.588.573/0001-88 INSC ESTADUAL: 204.360.110.115 Ass/contrato: Nelson Rafael Carvalho Hall sócio/Proprietário Banco: 323 Mercado Pago Agência: 0001 Conta: 9961987782-6 BANCO ITAÚ 341 AGENCIA 8174. CONTA-35776-7 Identificação da licitante: MCSHOWS E EVENTOS LTDA - EPP Email: m.ceventos@yahoo.com.br Cep:14788899 - Barretos / SP

Valor Total	R\$ 6.600,00	R\$ 5.440,00	. 30
PETURA DE MERCEDES E POR Unitário	3.300,00	340	0.07.1
Ouantidade	. 7	16	c
Imagem			
ORÇAMENIO DECORAÇÃO NAIALINA PREFEIIURA DE MERCEDES E PORTAL Descrição Imagem Ouantidade Valor Unitário V	SINO TRIPLO ILUMINADO Tamanho - Attura 1,56 x 2,06m largura lefigura tuminosa bidimensional com desenho de très sinos com badalo e très linhas verticais internas. Produzido em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira de LED na cor branco morno na área total da figura.	CAUXA DE CASCATA DE LED Tamanho – Altura 0,75 x 40,00m comprimento Cascata com 400 microlâmpadas de led, fixo, na cor branco morno. Blindado para uso em área externa.	GUIRLANDA GIGANTE EM FESTÃO Tamanho - Altura 2,00 x 2,00m diâmetro GUIrlanda em estrutura metálica circular dupla, com 0,50 cm entre os circulos, 2m de diâmetro, recoberta em festão aramado verde, com 01 laço em veludo vermelho de 80 cm, cordão de led pisca de extensão em 220 volts e bolas plásticas nas cores e
Item		2	





Christm. 38 LIGHTS Show de Natal!!	
	ÁRVORF CHIIVA DE ESTREIAS

tradamento autocnosovo resistente a exposição e intemperie. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor branco morno em puc flexivel extrusado, 33mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220w. Desenho tema em metal com linhas retas e estrelas de cinco pontas. Decorada no topo com uma figura luminosa bidimensional com desenho de uma estrela de 8 pontas, confeccionada em estrutura de barra chata de 3/8 x 1/8. Produzido em metal zincado e corda luminosa em ted na cor branco morno. (Imagem ilustrativa a seguir).	*	20.93	e e	20.930.00
Hord Tamanho – Altura 1,75 x 1,45m largura Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de bota do Noel, com bolas de natal e bengalas vermelhas saindo do cano. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição protologada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor branco momo. Uma bengala e uma bola com contorno na cot vermetha.	E. C.	3570	\$2	14.280,00
to At 35346 M. More At 4354 M. At 545 M. At 54		9.9 A B B B B B B B B B B B B B B B B B B	4	



Pag. 1	4700.00	4.900,00	000
# \$. 6	R\$	€
4350	050	4900	170
H	σ		, o
	**	*	
	PRULITO COM ESTREIA EM POLIETIENO Atura 1,20m X 0,50cm diâmetro x 0,38cm Estrela com cinco pontas, tridimensional, confeccionada em poletiteno microlizado e pigmentado. Iluminada internamente com lâmbada fria de 15 watts 220 votts com cabo PP 2 x1,5 mm em bocal de porcelana. Peça com visual dia e luminosa à noite. Cor branca. Fixação no chão através de uma barra de ferro redonda 3/8, com 1,20m altura. Na cor branca. (imagem ilustrativa a seguir).		polietileno na cor dourada. Plurura da estrutura na cor alumínio. (Imagem llustrativa a seguir). CONJUNTO DE TUBO SNOWFALL Tamanho – 0,50m attura Conjunto com 08 tubos cilinárico de luz em led, com efeito de neve caindo. (Imagem ilustrativa a seguir).
13	12	11	10

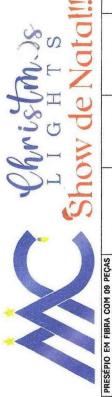


Tamanho G - Altura 1,15 x 0,95 largura x 09,5m profundidade				
Peça tridimensional em formato de caixa de presente com laço de 4				
pontas, confeccionada totalmente em				
Peça com visual noite e dia, sendo				
luminosa à noite. Iluminada			4.00	
internamente com lampada ma de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x1.5				
mm, bocal de porcelana. Na cor				
vermelha. (imagem ilustrativa a seguir).				
CAIXA DE PRESENTE LUMINOSA EM				
POLIETICENO Tamanho P - Altura 0.85 x 0.95 largura				
x 0,95m profundidade				
Peça tridimensional em formato de				
caixa de presente com laço de 4				
politationo micronizado e pigmentado				
Peça com visual noite e dia, sendo				
luminosa à noite. Numinada				
internamente com lâmpada fria de 15				
watts 220 volts com cabo PP 2 x1,5				
hranca fimagem illustrativa a seguir).	-			
	1	3900	R\$	3.900,00
CAIXA DE PRESENTE LUMINOSA EM				
Tamanho P - Attura 0,85 x 0,95 targura				
x 0,95m profundidade			-	
Peça tridimensional em formato de				
caixa de presente com laço de 4				
pontas, confeccionada totalmente em				
polienteno micronizado e pignientado.			A SAME	
luminosa à noite. Iluminada				
internamente com lâmpada fria de 15				
watts 220 volts com cabo PP 2 x1,5				
mm, bocal de porcelana. Na cor				
vermelha. (imagem ilustrativa a		0000	ć	0000
).	1	3900	*	3.900,00
Tamanho - 0.90cm diâmetro				
Imensional. Bola				
confeccionada em polietileno	5			
micronizado e pigmentado. Iluminada				1
internamente com lâmpada fria de 15				



pigmentado na cor cinza, com alça em ferro curvo para fixação. Peça com visual dia e luminosa à noite. Na cor branca, (imagem ilustrativa a seguir).					
nho - Altura 3,00 a luminosa tridimens					
estrelas e arabescos em curvas no seu interior. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção amticornosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor branco morno, em pvc					
xtrudado de 13mm com 36 micro lâmpada tensão 220v. (ima s seguir).		2	3450	R\$	6.900,00
COM 0 a 2.80 x 5.00 largu ade ade acros Caka Alta 1,4% una x 0,25 prof em estrutura la com tubo de atos 3/8. Preenchi co e cobertura de co co. Controno de re em led na cor branc em led na cor branc ustrativa a seguir).	Š	1	15000	₩	15.000,00
PRULITO DE ESTRELA Tamanho - Aftura 1,20 x 0,50m largura uminosa tridimensional com desenho em formato de pirulito com estrela de cinco pontas. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosva resistente a exposição protongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor branco morno. (imagem ilustrativa a seguri).	4	ω	490	4	2.940,00

Pag.



os pés cruzados.
Rei mago 1: 1,40m de altura, ajoethado, com as duas mãos segurando a oferenda em forma de baú, com vestes nas cores laranja, tridimensionais, tamanho natural e aparência realista. Acabamento em tampa e a esquerda apoiando. Vestes nas cores vermelho claro, amarelo e azul. Com turbante e coroa na cabeça. em fibra de vidro, sombreamento, Hastes metálicas nas José:1,80 de altura, com uma mão no vestimenta nas cores amarelo quelmado e marrom castor. Maria: 1,30 de altura, ajoelhada, com verde e amarelo, barba longa cinza e 1m altura por 1,50m de pintura artística com volume e Composto das seguintes figuras: peito e outra segurando o cajado, duas as mãos postas em oração sobre o peito e rosto abaixado, vestimenta nas cores azul e salmão e lenço branco capeça. Jesus na manjedoura: peça única com 0,80cm de comprimento e 0,65 de largura com manjedoura na textura de madeira e palha e tecido por cima, nas cores marrom e laranja com Jesus de fralda branca e tons de pele com a mão direita dobrada próxima a cabeça e a esquerda dobrada sobre o ventre e cabeça. Rei Mago 2: 1,80m de altura, segurando a oferenda em forma de caixa rústica com a mão direita sobre a Rei Mago 3: 1,80m de altura, segurando a oferenda em forma de urna com as duas mãos. Vestes nas cores amarelo e azul. Com turbante na cabeça e a cor da pele negra. comprimento, na posição deitada, com as duas patas dianteiras encothidas, com chifres e nas cores Burro: 1m altura por 1,50m de comprimento, na posição deitado, com as duas patas dianteiras encolhidas, as traseiras dispostas marrom e na para dourada Tamanho bases

	3.600,00	4.740,00
	₩.	R\$
	000	4740
	σ.	1
		Selection of the select
lateralmente para a frente, nas cores cinza claro, branco e preto esfumados. Ovelha: 0.70 altura por 1,0m de comprimento, na posição deltada, com as duas patas dianteiras encolhidas, cabeça erguida, patas traseiras dispostas lateralmente para a frente, corpo texturizado para parecer lá, nas cores branco, cinza claro e preto.	PIRULITO DE ESTRELA COM TRAMA DE LED AZUL I Tamanho - Attura 1,20 x 0,50m largura unimosa tridimensional com desenho em formato de haste com desenho em formato de haste com desenho em formato de haste com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor branco morno de tama de led na cor azul no interior da estrela. (imagem ilustrativa a seguir). FELIZ NATAL COM DESENHO DE FLÂMULA. FELIZ NATAL COM DESENHO DE AGURA LA Tamanho - Attura 0,35 x 3,90m largura luminosa bidimensional com formato de desenho em linhas retas e curvas em forma de Hâmula, com as duas pontas bifurcadas e a inscrição de Feliz Natale em letras duplas no seu interior. Produzido em ferro zincado,	com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas
	50	21

Pag. 40

0,00

R\$

33900

19

Pag.	Ass
50	1 Jan
	. U

	5.500,00	198.770,00
*	X4	R\$
	7800	
c	7	
tuminosa em led na cor branco morno, em pvc flexível extrudado de 13mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão 220v. (imagem llustrativa a seguir). ARABESCO SINO X 1,00m luminosa bidimensional com desenho em forma de 3 linhas curvas intercruzadas, e 1 estrela de 5 pontas em cada uma destas linhas. No centro desta figura um sino decorado com faixa e folha de formato ácer, produzida em ferro de 12 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de manguelra luminosa incandescente na cor branco morno, (imagem ilustrativa a seguir)		
	777	

decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. Validade da Proposta: 90 (noventa) dias, No valor acima estão incluídas todas as despesas originárias diretas e indiretas

Assinado de

SHOWS E forma digital por MC SHOWS EVENTOS E EVENTOS LTDA:0058857 LTDA:00 3000188 11:53:19 -03'00' 5885730 Dados: 2025.10.09

00188





MUNICÍPIO DE MERCEDES - ESTADO DO PARANÁ

isas: MCSHOWS E EVENTOS LTDA ME - 00.588.573/0001-88 NGR LTDA - 20.948.321/0001-20 In a O7 de outubro de 2025 Unid	MCSHOWS E EVENTOS LTDA ME - 00.588.573/0001-88 NGR LTDA - 20.948.321/0001-20 Ol a 07 de outubro de 2025 Unid Sinc triplo iluminado 3.310,00 6.620,00	COTACÃO 1:	101:		INFINITUM - 10.754.895/0001-03			
NGR LTDA - 20.948.321/0001-20 Unid	NGR LTDA - 20.948.321/0001-20 Unid	OTAC	102:		MC SHOWS E EVENTOS LTDA ME - 00.588.573/0001-	88		
Lurid Descrição Unid Discrição RS Unit RS Total und Caixa de cascata de led 3:31,607 5:306,72 und Caixa de cascata de led 3:31,607 5:306,72 und Faixe en fibra feliz natal 4:840,00 4:840,00 und Fraixa de cordão de led blindado 218,33 2.18,33 und Rena em mangueira luminosa 2.310,00 4.620,00 und Arvore chuya de estrelas 20.976,67 20.976,67 und Bola alcaçuz 3.556,67 14.226,68 und Noel estrela e policitleno na mão 4.870,00 4.870,00 und Pirulito cone estrela em policitleno na mão 4.283,33 7.566,66 und Pirulito cone estrela em policitleno na mão 4.283,33 7.566,66 und Pirulito cone estrela em policitleno luminoso 965,00 5.790,00 und Acixa de presente luminosa em policitleno P 3.833,33 7.666,66 und Meio arco com estrelas 3.50,00 5.790,00	Luid Descrição Unid Descrição RS Unit RS Total und Caixa de cascata de led 3.310,00 6.620,00 und Caixa de cascata de led 4.633,33 9.266,66 und Faixa en fibra feliz natal 4.840,00 4.840,00 und Faixa en fibra feliz natal 2.18,33 2.18,30 und Rena em mangueira luminosa 2.310,00 4.620,00 und Arvore cluva de estrelas 2.310,00 4.620,00 und Bota alcaçuz 3.556,67 14.226,68 und Conjunto de tubo snowfall 4.870,00 4.870,00 und Pirulito com estrela 965,00 5.790,00 und Pirulito com estrela em polietileno margo 4.870,00 4.870,00 und Caixa de presente luminosa em polietileno G 4.283,33 7.666,66 und Meio arco com estrelas 3.350,00 5.790,00 und Meio arco com estrelas 3.350,00 2.940,00 und Pirulito de estrela 490,00	COTAÇ	103:		NGR LTDA - 20.948,321/0001-20			
Qtd Unid Descrição RS Unit RS Total 2 und Sino triplo iluminado 3.310,00 6.620,00 16 und Caixa de cascata de led 4.633,33 2.306,72 2 und Cuirande cascata de led 4.633,33 2.185,30 1 und Faixa de cordão de led blindado 2.18,33 2.183,30 2 und Rena em mangueira luminosa 2.310,00 4.840,00 2 und Rena em mangueira luminosa 2.310,00 4.620,00 3 und Arvore cluva de estrelas 2.310,00 4.620,00 4 und Rota aleaçuz 2.310,00 4.620,00 5 und Nocle estrelas 2.320,00 3.230,00 6 und Pirulito com estrela em policitieno luminoso 965,00 5.790,00 1 und Caixa de presente luminosa em policitieno Luminoso 4.283,33 4.283,33 2 und Meio arco com estrelas 3.530,00 6.700,00 2 un	Qtd Unid Descrição RS Unit RS Total 2 und Sino triplo iluminado 3316/7 5.306/72 16 und Caixa de cascata de led 4.831,67 5.306/72 2 und Cuirianda gigante em festão 4.840,00 4.840,00 10 und Faixa de cordão de led blindado 218,33 2.183,30 2 und Rena em mangueira luminosa 2.310,00 4.620,00 2 und Rena em mangueira luminosa 2.310,00 4.620,00 2 und Rora en cordão de led blindado 2.18,33 2.183,30 4 und Rena em mangueira luminosa 2.310,00 4.620,00 5 und Noce curda de estrelas 2.310,00 4.620,00 6 und Noce lestrela de politicileno ma mão 4.870,00 2.790,00 1 und Caixa de presente luminosa em politicileno Em 3.833,33 4.283,33 2 und Meio arco com estrelas em politicileno G 1.283,33 4.283,33 <t< th=""><th>Data da F</th><th>esquisa:</th><th></th><th>01 a 07 de outubro de 2025</th><th></th><th></th><th>Infinitum</th></t<>	Data da F	esquisa:		01 a 07 de outubro de 2025			Infinitum
2 und Sino triplo iluminado 3.310,00 6.620,00 16 und Caixa de cascata de led 331,67 5.306,72 2 und Faixa em fibra feliz natal 4.633,33 9.266,66 10 und Rena em mangueira luminosa 2.310,00 4.620,00 2 und Avore culva de estrelas 2.310,00 4.620,00 3 und Avore culva de estrelas 2.310,00 4.620,00 4 und Avore culva de estrelas 2.310,00 4.620,00 5 und Avore culva de estrelas 2.320,00 3.536,67 1 und Conjunto de tubo snowfall 171,67 8.83,35 1 und Noel estrela de policitleno na mão 4.870,00 3.230,00 6 und Pirulito com estrela em policitleno D mão 4.870,00 5.790,00 1 und Caixa de presente luminosa em policitleno Q 4.283,33 7.666,66 2 und Meio arco com estrelas 3.833,33 3.833,33 1	2 und Sino triplo iluminado 3.310,00 6.620,00 16 und Caixa de cascata de led 31,67 5.306,72 2 und Faixa en fibra feliz natal 4.633,33 2.266,66 1 und Rena em mangueira luminosa 2.18,33 2.183,30 2 und Arvore chuya de estrelas 2.310,00 4.620,00 1 und Arvore chuya de estrelas 2.0376,67 2.18,33 1 und Arvore chuya de estrelas 2.310,00 4.620,00 5 und Nocel estrelas 3.556,67 14.226,68 1 und Nocel estrela de policitleno na mão 4.870,00 4.883,55 5 und Pirulito com estrela em policitleno P 4.283,33 1.283,33 1 und Caixa de presente luminosa em policitleno P 3.833,33 7.666,66 2 und Meio arco com estrelas 1.550,00 6.700,00 2 und Pirulito de estrela 3.833,33 3.833,33 6	Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total	For. 1
16 und Caixa de cascata de led 331,67 5.306,72 R\$ 2 und Faixa em fibra feliz natal 4.633,33 9.266,66 R\$ 1 und Faixa em fibra feliz natal 4.840,00 4.840,00 R\$ 1 und Caixa de cordão de led blindado 2.18,33 2.183,30 R\$ 2 und Rena em mangueira luminosa 2.310,00 4.620,00 R\$ 4 und Avore chuva de estrelas 2.310,00 4.620,00 R\$ 5 und Bota alcaquz 2.320,00 3.320,00 3.320,00 6 und Conjunto de tubo snowfall 171,67 858,35 R\$ 1 und Noel estrela de polietileno na mão 4.870,00 4.870,00 R\$ 6 und Caixa de presente luminosa em polietileno G 4.283,33 7.666,66 R\$ 1 und Meio arco com estrelas 3.833,33 7.666,66 R\$ 2 und Meio arco com estrelas 490,00	16 und Caixa de cascata de led 331,67 5.306,72 R\$ 2 und Faixa em fibra feliz natal 4.633,33 9.266,66 R\$ 48 1 und Faixa em fibra feliz natal 4.840,00 4.840,00 R\$ R\$ 1 und Caixa de cordão de led blindado 2.18,33 2.183,30 R\$ R\$ 2 und Arvore chua de estrelas 2.310,00 4.620,00 R\$ R\$ 1 und Bota alcaçuz 3.556,67 14.226,68 R\$ R\$ 5 und Bola de passagem estelar 32.320,00 3.230,00 R\$ R\$ 6 und Noel estrela de polictileno na mão 4.870,00 4.870,00 R\$ R\$ 1 und Pirulito com estrela em polictileno G 4.283,33 4.283,33 R\$ 4.283,33 1 und Caixa de presente luminosa em polictileno G 4.283,33 3.666,66 R\$ 2 und Meio arco com estrelas 3.350,00	1	2	pun	Sino triplo iluminado	3.310,00	6.620,00	R\$ 3.000,0
2 und Guirlanda gigante em festão 4.633,33 9.26,66 1 und Faixa em fibra feliz natal 4.840,00 4.840,00 2 und Rena em mangueira luminosa 2.18,33 2.183,30 2 und Arvore chuva de estrelas 2.310,00 4.620,00 4 und Arvore chuva de estrelas 20.976,67 20.976,67 1 und Bola aleaçuz 3.556,67 14.226,68 1 und Noel estrela em policitleno maño 4.870,00 32.30,00 5 und Noel estrela em policitleno maño 4.870,00 4.870,00 6 und Caixa de presente luminosa em policitleno P 3.833,33 7.666,66 1 und Meio arco com estrelas 3.833,33 7.666,66 2 und Meio arco com estrelas 3.350,00 2.700,00 1 und Pirulito de estrela 490,00 2.940,00 6 und Pirulito de estrela 50,00 3.500,00 3.540,00	2 und Guirlanda gigante em festão 4,633,33 9.266,66 1 und Faixa em fibra feliz natal 4,840,00 4.840,00 1 und Rena em mangueira luminosa 2,310,00 4,620,00 2 und Arvore chuva de estrelas 20,376,67 10,976,67 4 und Bota aleaçuz 2,310,00 4,620,00 5 und Conjunto de tubo snowfall 171,67 858,35 1 und Noel estrela de politicitieno na mão 4,870,00 4,870,00 6 und Pirulito com estrela em politicileno luminoso 965,00 5,790,00 1 und Caixa de presente luminosa em politicileno P 3,833,33 7,666,66 2 und Meio acco com estrelas 3,833,33 7,666,66 2 und Meio acco com estrelas 3,333,33 7,666,66 1 und Meio acco com estrelas 3,333,33 3,340,00 2,940,00 2 und Presépio em fibra com 9 peças 3,3833,33 3	2	91	pun	Caixa de cascata de led	331,67	5.306,72	R\$ 300,0
1 und Faixa em fibra feliz natal 4.840,00 4.840,00 R\$ 10 und Caixa de cordão de led blindado 218,33 2.183,30 R\$ 2 und Rena em mangueira luminosa 2.310,00 4.620,00 R\$ 1 und Arvore chuva de estrelas 20.976,67 20.976,67 R\$ 4 und Bola de passagem estelar 3.556,67 14.226,68 R\$ 5 und Noel estrela de policitileno na mão 4.870,00 4.870,00 R\$ 6 und Pirulito com estrela em policitileno luminoso 965,00 5.790,00 R\$ 1 und Meio aresente luminosa em policitileno P 4.870,00 4.870,00 R\$ 2 und Meio aresente luminosa colorida 1.550,00 1.550,00 R\$ 3 und Pirulito com estrelas 3.353,33 3.383,33 R\$ 4 und Pirulito com estrelas 9.00 1.4466,67 14.466,67 5 und Pirulito com est	1 und Faixa em fibra feliz natal 4.840,00 4.840,00 R8 1 und Caixa de cordão de led blindado 218,33 2.18,33 2.18,30 R8 2 und Rena em mangueira luminosa 2.310,00 4.620,00 R8 4 und Bota aleaçuz 3.556,67 14.226,68 R8 5 und Bola de passagem estelar 3.2320,00 32.320,00 R8 6 und Conjunto de tubo snowfall 171,67 858,35 R8 1 und Pirulito com estrela de polictileno maño 4.870,00 8.83,35 R8 5 und Pirulito com estrela em polictileno fuminoso 965,00 5.790,00 R8 1 und Caixa de presente luminosa em polictileno P 3.833,33 7.666,66 R\$ 2 und Meio arco com estrelas 3.3350,00 5.790,00 R\$ 2 und Diretreiro com ano 1.550,00 1.550,00 R\$ 5 und Pirulito de es	3	2	pun	Guirlanda gigante em festão	4.633,33	9.266,66	R\$ 4.200,0
10 und Rena em mangueira luminosa 2.310,00 4.620,00 2 und Arvore chuva de estrelas 2.310,00 4.620,00 4 und Bota alcaçuz 3.556,67 14,226,68 1 und Bola de passagem estelar 32.320,00 32.320,00 5 und Conjunto de tubo snowfall 171,67 858,35 1 und Noel estrela de polietileno na mão 4.870,00 4.870,00 6 und Pirulito com estrela em polietileno Uminoso 965,00 5.790,00 1 und Caixa de presente luminosa em polietileno G 4.283,33 4.283,33 2 und Meio arco com estrelas 3.833,33 7.666,66 1 und Meio arco com estrelas 3.350,00 6.700,00 6 und Pirulito de estrela 490,00 2.940,00 6 und Pirulito de estrela 33.833,33 33.833,33 6 und Pirulito de estrela com trama de led 590,00 2.940,00 1	10 und Caixa de cordão de led blindado 218,33 2.183,30 2 und Rena em mangueira luminosa 2.310,00 4.620,00 1 und Arvore chuva de estrelas 20.976,67 20.976,67 4 und Bota alcaçuz 3.556,67 14.226,68 5 und Conjunto de tubo snowfall 171,67 858,35 1 und Noel estrela de policitileno na mão 4.870,00 3.230,00 6 und Pirulito com estrela em policitileno fuminoso 965,00 5.790,00 1 und Caixa de presente luminosa em policitileno P 3.833,33 7.666,66 1 und Meio arco com estrelas 1.550,00 1.550,00 2 und Pirulito de estrela 1.550,00 2.940,00 6 und Pirulito de estrela 33.833,33 33.833,33 6 und Pirulito de estrela 5.90,00 2.940,00 1 und Pirulito de estrela 5.00,00 3.540,00 2	4	1	pun	Faixa em fibra feliz natal	4.840,00	4.840,00	R\$ 4.390,0
2 und Rena em mangueira luminosa 2.310,00 4.620,00 1 und Árvore chuva de estrelas 20.976,67 20.976,67 4 und Bola aleaçuz 3.556,67 14.226,68 1 und Conjunto de tubo snowfall 171,67 858,35 1 und Noel estrela de polietileno na mão 4.870,00 4.870,00 6 und Pirulito com estrela em polietileno luminoso 965,00 5.790,00 1 und Caixa de presente luminosa em polietileno G 4.283,33 4.283,33 2 und Meio arco com estrelas 3.833,33 7.666,66 1 und Meio arco com estrelas 3.350,00 6.700,00 2 und Pirulito de estrela 4.466,67 14.466,67 6 und Pirulito de estrela 2.940,00 2.940,00 6 und Pirulito de estrela 33.833,33 33.833,33 6 und Pirulito de estrela com trama de led 590,00 2.940,00 1 </td <td>2 und Rena em mangueira luminosa 2.310,00 4.620,00 1 und Árvore chuva de estrelas 20.976,67 20.976,67 4 und Bota alcaçuz 3.556,67 14.226,68 1 und Bola de passagem estelar 32.320,00 32.320,00 5 und Conjunto de tubo snowfall 171,67 858,35 1 und Noel estrela de polietileno na mão 4.870,00 4.870,00 6 und Pirulito com estrela em polietileno luminoso em polietileno G 4.870,00 5.790,00 1 und Caixa de presente luminosa em polietileno P 3.833,33 7.666,66 2 und Meio arco com estrelas 3.833,33 7.666,66 1 und Letreiro com ano 14.466,67 14.466,67 6 und Pirulito de estrela 490,00 2.940,00 1 und Pirulito de estrela 590,00 3.540,00 2 und Pirulito de estrela 590,00 3.540,00 3<td>5</td><td>10</td><td>pun</td><td>Caixa de cordão de led blindado</td><td>218,33</td><td>2.183,30</td><td>R\$ 200,0</td></td>	2 und Rena em mangueira luminosa 2.310,00 4.620,00 1 und Árvore chuva de estrelas 20.976,67 20.976,67 4 und Bota alcaçuz 3.556,67 14.226,68 1 und Bola de passagem estelar 32.320,00 32.320,00 5 und Conjunto de tubo snowfall 171,67 858,35 1 und Noel estrela de polietileno na mão 4.870,00 4.870,00 6 und Pirulito com estrela em polietileno luminoso em polietileno G 4.870,00 5.790,00 1 und Caixa de presente luminosa em polietileno P 3.833,33 7.666,66 2 und Meio arco com estrelas 3.833,33 7.666,66 1 und Letreiro com ano 14.466,67 14.466,67 6 und Pirulito de estrela 490,00 2.940,00 1 und Pirulito de estrela 590,00 3.540,00 2 und Pirulito de estrela 590,00 3.540,00 3 <td>5</td> <td>10</td> <td>pun</td> <td>Caixa de cordão de led blindado</td> <td>218,33</td> <td>2.183,30</td> <td>R\$ 200,0</td>	5	10	pun	Caixa de cordão de led blindado	218,33	2.183,30	R\$ 200,0
1 und Árvore chuva de estrelas 20.976,67 20.976,67 4 und Bota alcaçuz 3.556,67 14.226,68 1 und Bola de passagem estelar 32.320,00 32.320,00 5 und Conjunto de tubo snowfall 171,67 858,35 1 und Nocl estrela de polietileno na mão 4.870,00 4.870,00 6 und Pirulito com estrela em polietileno luminoso 965,00 5.790,00 2 und Caixa de presente luminosa em polietileno P 3.833,33 4.283,33 1 und Meio arco com estrelas 1.550,00 1.550,00 2 und Descrito com ano 1.550,00 1.550,00 6 und Pirulito de estrela 490,00 2.940,00 6 und Pirulito de estrela com trama de led 590,00 3.540,00 1 und Feliz Natal com desenho de flâmula 4.680,00 4.680,00 2 und Arabesco sino 2.763,33 5.226,66	1 und Árvore chuva de estrelas 20.976,67 20.976,67 4 und Bota aleaçuz 3.556,67 14.226,68 1 und Rola de passagem estelar 32.320,00 32.320,00 5 und Conjunto de tubo snowfall 171,67 858,35 1 und Noel estrela de polietileno na mão 4.870,00 4.870,00 6 und Pirulito com estrela em polietileno luminoso 965,00 5.790,00 1 und Caixa de presente luminosa em polietileno G 4.283,33 4.283,33 2 und Bola luminosa colorida 1.550,00 1.550,00 2 und Meio arco com estrelas 3.333,33 7.666,66 6 und Pirulito de estrela 4.466,67 14.466,67 6 und Presépio em fibra com 9 peças 3.350,00 2.940,00 6 und Pirulito de estrela 590,00 3.540,00 1 und Pirulito de estrela com trama de led 590,00 3.540,00 <	9	2	pun	Rena em mangueira luminosa	2.310,00	4.620,00	R\$ 2.000,0
4 und Bota alcaçuz 3.556,67 14.226,68 1 und Bola de passagem estelar 32.320,00 32.320,00 5 und Conjunto de tubo snowfall 171,67 858,35 1 und Noel estrela de polietileno na mão 4.870,00 4.870,00 6 und Pirulito com estrela em polietileno luminoso 965,00 5.790,00 2 und Caixa de presente luminosa em polietileno P 3.833,33 7.666,66 1 und Meio arco com estrelas 1.550,00 1.550,00 2 und Meio arco com estrelas 3.350,00 6.700,00 6 und Presépio em fibra com 9 peças 3.350,00 2.940,00 6 und Presépio em fibra com 9 peças 33.833,33 33.833,33 1 und Feliz Natal com desenho de flâmula 4,680,00 4,680,00 2 und Arabesco sino 2.763,33 5.26,66	4 und Bota alcaçuz 3.556,67 14.226,68 1 und Bola de passagem estelar 32.320,00 32.320,00 5 und Conjunto de tubo snowfall 171,67 858,35 1 und Noel estrela de polietileno na mão 4.870,00 4.870,00 6 und Pirulito com estrela em polietileno luminoso 965,00 5.790,00 2 und Caixa de presente luminosa em polietileno G 4.283,33 4.283,33 2 und Meio arco com estrelas 1.550,00 1.550,00 2 und Letreiro com ano 1.4466,67 14466,67 6 und Pirulito de estrela 33.83,33 33.833,33 6 und Presépio em fibra com 9 peças 33.833,33 33.833,33 6 und Pirulito de estrela com trama de led 590,00 3.540,00 1 und Arabesco sino 2.763,33 5.26,66	7	-	pun	Árvore chuva de estrelas	20.976,67	20.976,67	R\$ 19.000,0
1 und Bola de passagem estelar 32.320,00 32.320,00 5 und Conjunto de tubo snowfall 171,67 858,35 1 und Noel estrela de polietileno na mão 4.870,00 4.870,00 6 und Pirulito com estrela em polietileno luminoso 965,00 5.790,00 1 und Caixa de presente luminosa em polietileno P 3.833,33 7.666,66 1 und Meio arco com estrelas 1.550,00 1.550,00 2 und Meio arco com estrelas 3.350,00 6.700,00 4 und Pirulito de estrelas 3.350,00 6.700,00 5 und Presépio em fibra com 9 peças 33.833,33 33.833,33 6 und Pirulito de estrela com trama de led 590,00 4.680,00 6 und Feliz Natal com desenho de flâmula 4.680,00 4.680,00 2 und Arabesco sino 2.763,33 5.526,66	1 und Bola de passagem estelar 32.320,00 32.320,00 5 und Conjunto de tubo snowfall 171,67 858,35 1 und Noel estrela de polietileno na mão 4.870,00 4.870,00 6 und Pirulito com estrela em polietileno G 4.870,00 5.790,00 1 und Caixa de presente luminosa em polietileno G 4.283,33 7.666,66 2 und Meio arco com estrelas 1.550,00 1.550,00 2 und Letreiro com ano 1.550,00 1.466,67 6 und Presépio em fibra com 9 peças 3.350,00 2.940,00 6 und Prirulito de estrela 590,00 3.540,00 1 und Feliz Natal com desenho de fâmula 4.680,00 4.680,00 2 und Arabesco sino 2.763,33 5.26,66	8	4	pun	Bota alcaçuz	3.556,67	14.226,68	R\$ 3.200,0
5 und Conjunto de tubo snowfall 171,67 858,35 R\$ 1 und Noel estrela de polietileno na mão 4.870,00 4.870,00 R\$ 6 und Pirulito com estrela em polietileno luminosa em polietileno G 4.283,33 4.283,33 R\$ 1 und Caixa de presente luminosa em polietileno P 3.833,33 7.666,66 R\$ 2 und Meio arco com estrelas 3.350,00 6.700,00 R\$ 2 und Letreiro com ano 14.466,67 14.466,67 R\$ 6 und Presépio em fibra com 9 peças 33.833,33 33.833,33 R\$ 6 und Pirulito de estrela 590,00 3.540,00 R\$ 1 und Feliz Natal com desenho de flâmula 4.680,00 4.680,00 R\$ 2 und Arabesco sino 2.763,33 5.526,66 R\$	5 und Conjunto de tubo snowfall 171,67 858,35 R\$ 4 1 und Noel estrela de polietileno na mão 4.870,00 4.870,00 R\$ 4 6 und Pirulito com estrela em polietileno luminosa 965,00 5.790,00 R\$ 4 2 und Caixa de presente luminosa em polietileno P 3.833,33 7.666,66 R\$ 3 1 und Meio arco com estrelas 1.550,00 6.700,00 R\$ 13 2 und Meio arco com estrelas 3.350,00 6.700,00 R\$ 12 6 und Presépio em fibra com 9 peças 33.833,33 33.833,33 R\$ 32 6 und Pirulito de estrela 490,00 2.940,00 R\$ 4 6 und Pirulito de estrela 590,00 3.540,00 R\$ 4 1 und Arabesco sino 2.763,33 5.26,66 R\$ 5	6	1	pun	Bola de passagem estelar	32.320,00	32.320,00	R\$ 29.500,0
1 und Noel estrela de polietileno na mão 4.870,00 4.870,00 6 und Pirulito com estrela em polietileno luminosa em polietileno G 4.283,33 4.283,33 2 und Caixa de presente luminosa em polietileno P 3.833,33 7.666,66 1 und Meio arco com estrelas 1.550,00 1.550,00 2 und Letreiro com ano 14.466,67 14.466,67 6 und Pirulito de estrela 2.940,00 2.940,00 6 und Pirulito de estrela 33.833,33 33.833,33 1 und Feliz Natal com desenho de flâmula 4.680,00 4.680,00 2 und Arabesco sino 2.763,33 5.526,66	1 und Noel estrela de polietileno na mão 4.870,00 4.870,00 6 und Pirulito com estrela em polietileno luminoso 965,00 5.790,00 2 und Caixa de presente luminosa em polietileno P 3.833,33 7.666,66 1 und Meio arco com estrelas 1.550,00 1.550,00 2 und Meio arco com estrelas 3.350,00 6.700,00 6 und Pirulito de estrela 490,00 2.940,00 9 und Presépio em fibra com 9 peças 33.833,33 33.833,33 1 und Pirulito de estrela com trama de led 590,00 3.540,00 6 und Feliz Natal com desenho de flâmula 4.680,00 4.680,00 2 und Arabesco sino 2.763,33 5.526,66	10	5	pun	Conjunto de tubo snowfall	171,67	858,35	R\$ 150,0
6 und Pirulito com estrela em polietileno luminosa em polietileno G 965,00 5.790,00 1 und Caixa de presente luminosa em polietileno P 3.833,33 7.666,66 1 1 und Bola luminosa colorida 1.550,00 1.550,00 1 2 und Meio arco com estrelas 3.350,00 6.700,00 1 6 und Pirulito de estrela 490,00 2.940,00 2.940,00 6 und Presépio em fibra com 9 peças 33.833,33 33.833,33 33.833,33 6 und Feliz Natal com desenho de flâmula 4.680,00 4.680,00 1 2 und Arabesco sino 2.763,33 5.526,66 1	6 und Pirulito com estrela em polietileno luminosa em polietileno G 4.283,33 4.283,33 1 2 und Caixa de presente luminosa em polietileno P 3.833,33 7.666,66 1 1 und Rola luminosa colorida 1.550,00 1.550,00 1 2 und Meio arco com estrelas 3.350,00 6.700,00 1 6 und Presépio em fibra com 9 peças 33.833,33 33.833,33 R 6 und Priulito de estrela 490,00 2.940,00 3.540,00 6 und Feliz Natal com desenho de flâmula 4.680,00 4.680,00 4.680,00 1 und Arabesco sino 2.763,33 5.526,66 F	111	1	pun	Noel estrela de polietileno na mão	4.870,00	4.870,00	R\$ 4.510,0
1 und Caixa de presente luminosa em polietileno G 4.283,33 4.283,33 7.666,66 2 und Caixa de presente luminosa em polietileno P 3.833,33 7.666,66 2 und Meio arco com estrelas 3.350,00 6.700,00 1 und Letreiro com ano 14.466,67 14.466,67 6 und Presépio em fibra com 9 peças 33.833,33 33.833,33 6 und Priulito de estrela com trama de led 590,00 3.540,00 6 und Feliz Natal com desenho de flâmula 4.680,00 4.680,00 2 und Arabesco sino 2.763,33 5.526,66	1 und Caixa de presente luminosa em polietileno G 4.283,33 4.283,33 2 und Caixa de presente luminosa em polietileno P 3.833,33 7.666,66 1 und Meio arco com estrelas 3.350,00 6.700,00 6 und Letreiro com ano 14.466,67 14.466,67 9 und Presépio em fibra com 9 peças 33.833,33 33.833,33 1 und Presépio em fibra com 9 peças 33.833,33 33.833,33 6 und Feliz Natal com desenho de flâmula 4.680,00 4.680,00 1 und Arabesco sino 2.763,33 5.526,66	12	9	pun	Pirulito com estrela em polietileno luminoso	965,00	5.790,00	R\$ 900,0
2 und Caixa de presente luminosa em polietileno P 3.833,33 7.666,66 1 und Bola luminosa colorida 1.550,00 1.550,00 1 und Meio arco com estrelas 3.350,00 6.700,00 6 und Pirulito de estrela 490,00 2.940,00 6 und Presépio em fibra com 9 peças 33.833,33 33.833,33 6 und Feliz Natal com desenho de flâmula 4.680,00 4.680,00 2 und Arabesco sino 2.763,33 5.526,66	2 und Caixa de presente luminosa em polietileno P 3.833,33 7.666,66 1 und Bola luminosa colorida 1.550,00 1.550,00 2 und Meio arco com estrelas 3.350,00 6.700,00 6 und Pirulito de estrela 490,00 2.940,00 6 und Presépio em fibra com 9 peças 33.833,33 33.833,33 6 und Pirulito de estrela com trama de led 590,00 3.540,00 1 und Feliz Natal com desenho de flâmula 4.680,00 4.680,00 2 und Arabesco sino 2.763,33 5.526,66	13	-	pun	Caixa de presente luminosa em polietileno G	4.283,33	4.283,33	R\$ 4.000,0
1 und Bola luminosa colorida 1.550,00 1.550,00 1.550,00 2 und Meio arco com estrelas 3.350,00 6.700,00 6 und Pirulito de estrela 490,00 2.940,00 1 und Presépio em fibra com 9 peças 33.833,33 33.833,33 6 und Pirulito de estrela com trama de led 590,00 3.540,00 1 und Feliz Natal com desenho de flâmula 4.680,00 4.680,00 2 und Arabesco sino 2.763,33 5.526,66	1 und Bola luminosa colorida 1.550,00	14	2	pun	Caixa de presente luminosa em polietileno P	3.833,33	7.666,66	R\$ 3.500,0
2 und Meio arco com estrelas 3.350,00 6.700,00 1 und Letreiro com ano 14.466,67 14.466,67 1 6 und Pirulito de estrela 33.833,33 33.833,33 1 6 und Pirulito de estrela com trama de led 590,00 3.540,00 1 und Feliz Natal com desenho de flâmula 4.680,00 4.680,00 2 und Arabesco sino 2.763,33 5.526,66	2 und Meio arco com estrelas 3.350,00 6.700,00 6 und Letreiro com ano 14.466,67 14.466,67 1 1 und Pirulito de estrela 33.833,33 33.833,33 1 6 und Pirulito de estrela com trama de led 590,00 3.540,00 1 und Feliz Natal com desenho de flâmula 4.680,00 4.680,00 2 und Arabesco sino 2.763,33 5.526,66	15	1	pun	Bola luminosa colorida	1.550,00	1.550,00	R\$ 1.500,0
1 und Letreiro com ano 14.466,67 14.466,67 14.466,67 6 und Pirulito de estrela 490,00 2.940,00 6 und Presépio em fibra com 9 peças 33.833,33 33.833,33 6 und Pirulito de estrela com trama de led 590,00 3.540,00 7 und Feliz Natal com desenho de flâmula 4.680,00 4.680,00 2 und Arabesco sino 2.763,33 5.526,66	1 und Letreiro com ano 14.466,67 14.466,67 6 und Pirulito de estrela 490,00 2.940,00 1 und Presépio em fibra com 9 peças 33.833,33 33.833,33 6 und Pirulito de estrela com trama de led 590,00 3.540,00 1 und Feliz Natal com desenho de flâmula 4.680,00 4.680,00 2 und Arabesco sino 2.763,33 5.526,66	16	2	pun	Meio arco com estrelas	3.350,00	00,007.9	R\$ 3.000,0
6 und Pirulito de estrela 490,00 2.940,00 1 und Presépio em fibra com 9 peças 33.833,33 33.833,33 R 6 und Pirulito de estrela com trama de led 590,00 3.540,00 1 1 und Feliz Natal com desenho de flâmula 4.680,00 4.680,00 1 2 und Arabesco sino 2.763,33 5.526,66 1	6 und Pirulito de estrela 490,00 2.940,00 1 und Presépio em fibra com 9 peças 33.833,33 33.833,33 R 6 und Pirulito de estrela com trama de led 590,00 3.540,00 I 1 und Feliz Natal com desenho de flâmula 4.680,00 4.680,00 I 2 und Arabesco sino 2.763,33 5.526,66 I	17	1	pun	Letreiro com ano	14.466,67	14.466,67	R\$ 12.500,00
1 und Presépio em fibra com 9 peças 33.833,33 33.833,33 6 und Pirulito de estrela com trama de led 590,00 3.540,00 1 und Feliz Natal com desenho de flâmula 4.680,00 4.680,00 2 und Arabesco sino 2.763,33 5.526,66	1 und Presépio em fibra com 9 peças 33.833,33 33.833,33 6 und Pirulito de estrela com trama de led 590,00 3.540,00 1 und Feliz Natal com desenho de flâmula 4.680,00 4.680,00 2 und Arabesco sino 2.763,33 5.526,66	18	9	pun	Pirulito de estrela	490,00	2.940,00	R\$ 450,0
6 und Pirulito de estrela com trama de led 590,00 3.540,00 1 und Feliz Natal com desenho de flâmula 4.680,00 4.680,00 2 und Arabesco sino 2.763,33 5.526,66 1	6 und Pirulito de estrela com trama de led 590,00 3.540,00 1 und Feliz Natal com desenho de flâmula 4.680,00 4.680,00 2 und Arabesco sino 2.763,33 5.526,66 Flagon	19	1	pun	Presépio em fibra com 9 peças	33.833,33	33.833,33	R\$ 32.600,0
1 und Feliz Natal com desenho de flâmula 4.680,00 4.680,00 2 und Arabesco sino 2.763,33 5.526,66	1 und Feliz Natal com desenho de flâmula 4.680,00 4.680,00 2 und Arabesco sino 2.763,33 5.526,66 197.065,03	20	9	pun	Pirulito de estrela com trama de led	590,000	3.540,00	R\$ 550,0
2 und Arabesco sino Arabesco sino 5.526,66	2.763,33 5.526,66 and Arabesco sino Arabesco sino 2.763,33 5.526,66 and 197.065.03	21	1	pun	Feliz Natal com desenho de flâmula	4.680,00	4.680,00	R\$ 4.300,0
	197,065,03	22	2	pun	Arabesco sino	2.763,33	5.526,66	R\$ 2.500,0

R\$ 4.500,00 R\$ 4.100,00 N G Rosa Ltda R\$ 5.200,00 R\$ 3.630,00 R\$ 355,00 R\$ 5.000,00 R\$ 5.300,00 R\$ 235,00 R\$ 2.580,00 R\$ 23.000,00 R\$ 3.900,00 R\$ 35.000,00 R\$ 195,00 R\$ 1.045,00 R\$ 1.500,00 R\$ 3.600,00 R\$ 15.900,00 R\$ 530,00 R\$ 35.000,00 R\$ 5.000,00 R\$ 2.990,00 R\$ 3.570,00 R\$ 20.930,00 R\$ 32.460,00 R\$ 1.650,00 R\$ 3.450,00 R\$ 33.900,00 R\$ 600,00 R\$ 4.740,00 R\$ 4.900,00 R\$ 950,00 R\$ 4.350,00 R\$ 3.900,00 R\$ 490,00 R\$ 2.800,00 R\$ 3.300,00 R\$ 4.830,00 R\$ 2.350,00 R\$ 170,00 R\$ 15.000,00 R\$ 340,00 R\$ 4.700,00 R\$ 220,00 MC Eventos

Mercedes, 07 de outubro de 2025.

Vanessa Ressel Moenster







Estado do Paraná

CERTIDÃO DE FÉ PÚBLICA

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de peças (incluindo transporte, instalação/montagem, manutenção e desmontagem/retirada), para composição de decoração natalina em espaços públicos do Município de Mercedes/PR.

CERTIFICO, para fins de direito, sob as penas da lei, que para compor o valor médio dos itens a serem licitados foram consultadas as seguintes fontes:

- Maria Elisa Garcia de Freitas de Almeida Produções, CNPJ nº 10.754.895/0001-03;
- MC Shows e Eventos Ltda., CNPJ nº 00.588.573/0001-88;
- N G Rosa Ltda., CNPJ nº 20.948.321/0001-20.

Neste processo licitatório os orçamentos foram realizados entre 01/10/2025 a 07/10/2025.

Certifico, ainda:

- a) que o valor previamente estimado da contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, consideradas as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto;
- b) que não foram priorizados na pesquisa de preços os sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, e contratações similares feitas pela Administração Pública, face a multiplicidade e as características especificas do objeto a ser contratado, que dificultam e tornam morosa a realização de tal meio de pesquisa, aliado a questões de logística (distância do fornecedor em relação ao comprador);
- c) o prazo de resposta concedido foi compatível com a complexidade do objeto da licitação;
- d) que os fornecedores consultados encaminharam orçamento.

Mercedes – PR, 07 de outubro de 2025

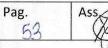
ROGERIO HENRIQUE

Assinado de forma digital por ROGERIO HENRIQUE ENDLER:10245291938

ENDLER:10245291938 Dados: 2025.10.07 14:45:47 -03'00'

Rogério Henrique Endler SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHOE EMPREGO





Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA - LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCEDES (Processo Administrativo nº.....)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa especializada para locação de peças (incluindo transporte, instalação/montagem, manutenção e desmontagem/retirada), para composição de decoração natalina em espaços públicos do Município de Mercedes/PR, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Descrição	Catserv	Und.	Qtd.	R\$ Unit.	R\$ Total
01	SINO TRIPLO ILUMINADO Tamanho – Altura 1,55 x 2,05m largura Figura luminosa bidimensional com desenho de três sinos com badalo e três linhas verticais internas. Produzido em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira de LED na cor branco morno na área total da figura. (imagem ilustrativa a seguir).	17485	und	2	3.310,00	6.620,00
02	CAIXA DE CASCATA DE LED Tamanho - Altura 0,75 x 10,00m comprimento. Cascata com 400 microlâmpadas de led, fixo, na cor branco morno. Blindado para uso em área externa. (imagem ilustrativa a seguir).	17485	und	16	331,67	5.306,72



Pag. Ass

Item	Descrição	Catserv	Und.	Qtd.	R\$ Unit.	R\$ Total
	的人					
03	GUIRLANDA GIGANTE EM FESTÃO Tamanho – Altura 2,00 x 2,00m diâmetro Guirlanda em estrutura metálica circular dupla, com 0,50 cm entre os círculos, 2m de diâmetro, recoberta em festão aramado verde, com 01 laço em veludo vermelho de 80 cm, cordão de led pisca de extensão em 220 volts e bolas plásticas nas cores e tamanhos diversos. (imagem ilustrativa a seguir).	17485	und	2	4.633,33	9.266,66
04	FAIXA EM FIBRA FELIZ NATAL Tamanho –Altura 0,75cm x 5,20m largura Peça com formato de flâmula gigante, tridimensional, confeccionada inteiramente em fibra de vidro, com as bordas laterais em volumes salientes como dobras de tecidos, com acabamento em ponta dando movimento à peça. Seu vão central entre as dobras contém os dizeres: "Feliz Natal" com 2,40m de	17485	und	1	4.840,00	4.840,00



Pag. Ass

Item	Descrição	Catserv	Und.	Qtd.	R\$ Unit.	R\$ Total
	comprimento e as maiúsculas vazando para fora da peça, confeccionado em mangueira luminosa incandescente, na cor cristal. Pintura artística na cor vermelha e contorno dourado. Aplicação de mangueira luminosa em LED nas bordas. Estruturada com metal zincado e proteção anticorrosiva no seu verso para fixação. Face única. Tensão 220w. (imagem ilustrativa a seguir).					
05	CAIXA DE CORDÃO DE LED BLINDADO Tamanho 10,00m comprimento Conjunto na cor branco morno. Cordões de LED, 220v, medindo 10 mts de comprimento, com 100 lâmpadas,3 fios de 2mm e lâmpada de 5mm, blindado para uso em área externa. (imagem ilustrativa a seguir).	17485	und	10	218,33	2.183,30
06	RENA EM MANGUEIRA LUMINOSA Tamanho – Altura 1,60 x 2,00m largura Figura luminosa tridimensional com desenho em forma de rena com as patas dianteiras curvadas e as traseiras esticadas. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção	17485	und	2	2.310,00	4.620,00



Pag. Ass

Item	Descrição	Catserv	Und.	Qtd.	R\$ Unit.	R\$ Total
	anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor branco morno, pvc flexível extrudado de 13 mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão 220v. (imagem ilustrativa a seguir).					
07	ÁRVORE CHUVA DE ESTRELAS Tamanho – Altura 4.50 x 3,10m diâmetro Árvore confeccionada em uma estrutura sextavada, com seis partes triangulares, em tubo de 20mm x 20mm x 18mm, zincado com tratamento anticorrosivo resistente a exposição e à intempérie. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor branco morno em pvc flexível extrusado, 13mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220w. Desenho tema em metal com linhas retas e estrelas de cinco pontas. Decorada no topo com uma figura luminosa bidimensional com desenho de uma estrela de 8 pontas, confeccionada em estrutura de barra chata de 3/8 x 1/8. Produzido em metal zincado e corda luminosa em led na cor branco morno. (imagem ilustrativa a seguir).	17485	und	1	20.976,67	20.976,67



Pag. Ass

Item	Descrição	Catserv	Und.	Qtd.	R\$ Unit.	R\$ Total
	本のならないなった。					
08	BOTA ALCAÇUZ Tamanho – Altura 1,75 x 1,45m largura Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de bota do Noel, com bolas de natal e bengalas vermelhas saindo do cano. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor branco morno. Uma bengala e uma bola com contorno na cor vermelha. (imagem ilustrativa a seguir).	17485	und	4	3.556,67	14.226,68
09	BOLA DE PASSAGEM ESTELAR Tamanho – Alt 3,45 x 3.25m diâmetro Figura luminosa tridimensional em formato de bola de natal, estruturada em tubo 15 x 15 # 18, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a	17485	und	1	32.320,00	32.320,00



Pag.

Estado do Paraná

Item	Descrição	Catserv	Und.	Qtd.	R\$ Unit.	R\$ Total
	exposição prolongada em áreas externas. Revestida em toda sua área com cordões de LED luminoso na cor vermelha. Decorada com estrelas de 5 pontas em diâmetros variados e as duas aberturas para passagens de pedestres confeccionadas em mangueira luminosa de LED na cor branco morno. A parte superior é arrematada por uma canopla em polietileno na cor dourada. Pintura da estrutura na cor alumínio. (imagem ilustrativa a seguir).					
10	CONJUNTO DE TUBO SNOWFALL Tamanho – 0,50m altura Conjunto com 08 tubos cilíndrico de luz em led, com efeito de neve caindo. (imagem ilustrativa a seguir).	17485	und	5	171,67	858,35
11	NOEL ESTRELA DE POLIETILENO NA MÃO Tamanho – Altura Noel 1,80 x 1,40 largura x 1,00m profundidade Peça tridimensional confeccionada	17485	und	1	4.870,00	4.870,00

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23





Item	Descrição	Catserv	Und.	Qtd.	R\$ Unit.	R\$ Total
	em fibra de vidro, no formato de Papai Noel em pé, com a mão direita suspensa na altura do rosto, segurando 01 estrela de polietileno luminosa na cor branca de 0,50 cm, iluminadas internamente em cores variadas com fiação interna não visível. O braço esquerdo levemente curvado na altura do cinto. Pés paralelos. Finalização em pintura artística com sombreamento e volumes. (imagem ilustrativa a seguir).					
12	PIRULITO COM ESTRELA EM POLIETILENO LUMINOSO Altura 1,20m X 0,50cm diâmetro x 0,38cm profundidade Estrela com cinco pontas, tridimensional, confeccionada em polietileno micronizado e pigmentado. Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x1,5 mm em bocal de porcelana. Peça com visual dia e luminosa à noite. Cor branca. Fixação no chão	17485	und	6	965,00	5.790,00



Pag.

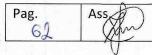
Item	Descrição	Catserv	Und.	Qtd.	R\$ Unit.	R\$ Total
	através de uma barra de ferro redonda 3\8, com 1,20m altura. Na cor branca. (imagem ilustrativa a seguir).					
13	CAIXA DE PRESENTE LUMINOSA EM POLIETILENO Tamanho G - Altura 1,15 x 0,95 largura x 09,5m profundidade Peça tridimensional em formato de caixa de presente com laço de 4 pontas, confeccionada totalmente em polietileno micronizado e pigmentado. Peça com visual noite e dia, sendo luminosa à noite. Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x1,5 mm, bocal de porcelana. Na cor vermelha. (imagem ilustrativa a seguir).	17485	und	1	4.283,33	4.283,33
14	CAIXA DE PRESENTE LUMINOSA EM POLIETILENO Tamanho P – Altura 0,85 x 0,95	17485	und	1	3.833,33	3.833,33



Pag. Ass

Item	Descrição	Catserv	Und.	Qtd.	R\$ Unit.	R\$ Total
	largura x 0,95m profundidade Peça tridimensional em formato de caixa de presente com laço de 4 pontas, confeccionada totalmente em polietileno micronizado e pigmentado. Peça com visual noite e dia, sendo luminosa à noite. Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x1,5 mm, bocal de porcelana. Na cor branca. (imagem ilustrativa a seguir).					
15	CAIXA DE PRESENTE LUMINOSA EM POLIETILENO Tamanho P – Altura 0,85 x 0,95 largura x 0,95m profundidade Peça tridimensional em formato de caixa de presente com laço de 4 pontas, confeccionada totalmente em polietileno micronizado e pigmentado. Peça com visual noite e dia, sendo luminosa à noite. Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x1,5 mm, bocal de porcelana. Na cor vermelha. (imagem ilustrativa a seguir).	17485	Und	1	3.833,33	3.833,33





Item	Descrição	Catserv	Und.	Qtd.	R\$ Unit.	R\$ Total
16	BOLA COLORIDA Tamanho – 0,90cm diâmetro Peça tridimensional. Bola natalina confeccionada em polietileno micronizado e pigmentado. Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x1,5 mm, bocal de porcelana. Canopla de fechamento em polietileno pigmentado na cor cinza, com alça em ferro curvo para fixação. Peça com visual dia e luminosa à noite. Na cor branca. (imagem ilustrativa a seguir).	17485	und	1	1.550,00	1.550,00
17	MEIO ARCO COM ESTRELAS. Tamanho – Altura 3,00 x 2,00m largura Figura luminosa tridimensional com desenho em forma de meio arco, com estrelas e arabescos em curvas no seu interior. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor branco morno, em pvc flexível extrudado de 13mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão 220v. (imagem ilustrativa a	17485	und	2	3.350,00	6.700,00



Pag. Ass

Estado do Paraná

Item	Descrição	Catserv	Und.	Qtd.	R\$ Unit.	R\$ Total
	seguir).					
18	LETREIRO COM O ANO Arco altura 2,80 x 5,00 largura x 0,25 profundidade Três números Caixa Alta 1,45 altura x 0,70 largura x 0,25 profundidade Produzido em estrutura metálica galvanizada com tubo de 15x14 e ferros chatos 3\8. Preenchidos com tela plástica e cobertura de cordão de led blindado. Contorno de mangueira luminosa em led na cor branco morno. (imagem ilustrativa a seguir).	17485	und	1	14.466,67	14.466,67
19	PIRULITO DE ESTRELA Tamanho – Altura 1,20 x 0,50m largura Figura luminosa tridimensional com desenho em formato de pirulito com estrela de cinco pontas. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor branco	17485	und	6	490,00	2.940,00

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23



Pag. Ass

Item	Descrição	Catserv	Und.	Qtd.	R\$ Unit.	R\$ Total	
	morno. (imagem ilustrativi seguir).	a a					
20	tridimensionais, tamanho natu aparência realista. Acabamento em pintura articom volume e sombreamento. Hastes metálicas nas bases fixação. Composto das seguintes figur José:1,80 de altura, com uma no peito e outra segurando cajado, vestimenta nas o	idro, aral e stica para as: mão lo o cores rrom ada, em rosto cores o na inica to e ra na ecido m e anca reita e a tre e	17485	und	1	33.833,33	33.833,33



Pag. Ass

egurando a o aú, com vest erde e amare coroa dourad	ferenda es nas lo, barb	duas mãos a em forma de cores laranja, oa longa cinza					
egurando a oraixa rústica obre a tampoiando. Vermelho claromento dei Mago 3 egurando a oracamarelo a cabeça e a oraca: 1m a omprimento, om as dua ncolhidas, co inza, marromento, om as dua ncolhidas, as a teralmente ores cinza clasfumados. Ovelha: 0,70 omprimento, om as dua ncolhidas, as a teralmente ores cinza clasfumados. Ovelha: 0,70 omprimento, om as dua ncolhidas, caraciras dispara a frente ara parecer I	ferenda com a npa e Vestes ro, am e coroa : 1,80 ferenda uas mão e azul. cor da p ltura p na pos as pata m chifr e preto tura p na pos as trasei para a laro, br altura na pos as pata s, corpo ã, nas e, corpo ã, nas	m de altura, a em forma de a mão direita a esquerda nas cores arelo e azul. a na cabeça. m de altura, a em forma de os. Vestes nas Com turbante pele negra. or 1,50m de sição deitada, as dianteiras res e nas cores o. or 1,50m de sição deitado, as dianteiras ras dispostas a frente, nas ranco e preto por 1,0m de sição deitada, as dianteiras ras dispostas a frente, nas ranco e preto por 1,0m de sição deitada, as dianteiras ras dispostas a frente, nas ranco e preto por 1,0m de sição deitada, as dianteiras reguida, patas lateralmente o texturizado					
IDILLITO	DE	ECTDE! A	17495			500.00	3.540,00
	poiando. Vermelho clar com turbante dei Mago 3 egurando a orna com as di ores amarelo a cabeça e a comprimento, om as dua ncolhidas, co inza, marrom curro: 1m al omprimento, om as dua ncolhidas, as ateralmente ores cinza clas fumados. ovelha: 0,70 omprimento, om as dua ncolhidas, as ateralmente ores cinza clas fumados. ovelha: 0,70 omprimento, om as dua ncolhidas, ca ateralmente oras cinza clas fumados.	poiando. Vestes ermelho claro, am com turbante e coroa dei Mago 3: 1,80 degurando a oferenda rna com as duas mão ores amarelo e azul. a cabeça e a cor da promprimento, na posom as duas pata necolhidas, com chifrinza, marrom e preto durro: 1m altura promprimento, na posom as duas pata necolhidas, as trasei ateralmente para a cores cinza claro, brosfumados. Divelha: 0,70 altura comprimento, na posom as duas pata necolhidas, cabeça e raseiras dispostas ara a frente, corpo ara parecer lã, nas inza claro e preto.	com turbante e coroa na cabeça. Lei Mago 3: 1,80m de altura, egurando a oferenda em forma de ma com as duas mãos. Vestes nas ores amarelo e azul. Com turbante a cabeça e a cor da pele negra. Vaca: 1m altura por 1,50m de omprimento, na posição deitada, om as duas patas dianteiras necolhidas, com chifres e nas cores inza, marrom e preto. Burro: 1m altura por 1,50m de omprimento, na posição deitado, om as duas patas dianteiras necolhidas, as traseiras dispostas ateralmente para a frente, nas ores cinza claro, branco e preto sfumados. Develha: 0,70 altura por 1,0m de omprimento, na posição deitada, om as duas patas dianteiras necolhidas, cabeça erguida, patas raseiras dispostas lateralmente ara a frente, corpo texturizado ara parecer lã, nas cores branco, inza claro e preto.	poiando. Vestes nas cores ermelho claro, amarelo e azul. Com turbante e coroa na cabeça. Lei Mago 3: 1,80m de altura, egurando a oferenda em forma de rna com as duas mãos. Vestes nas ores amarelo e azul. Com turbante a cabeça e a cor da pele negra. Vaca: Im altura por 1,50m de comprimento, na posição deitada, com as duas patas dianteiras incolhidas, com chifres e nas cores inza, marrom e preto. Eurro: Im altura por 1,50m de comprimento, na posição deitado, com as duas patas dianteiras incolhidas, as traseiras dispostas interalmente para a frente, nas cores cinza claro, branco e preto esfumados. Develha: 0,70 altura por 1,0m de comprimento, na posição deitada, com as duas patas dianteiras incolhidas, cabeça erguida, patas raseiras dispostas lateralmente ara a frente, corpo texturizado ara parecer lã, nas cores branco, inza claro e preto.	poiando. Vestes nas cores ermelho claro, amarelo e azul. com turbante e coroa na cabeça. dei Mago 3: 1,80m de altura, egurando a oferenda em forma de rna com as duas mãos. Vestes nas ores amarelo e azul. Com turbante a cabeça e a cor da pele negra. Vaca: 1m altura por 1,50m de comprimento, na posição deitada, com as duas patas dianteiras nacolhidas, com chifres e nas cores inza, marrom e preto. Surro: 1m altura por 1,50m de comprimento, na posição deitado, com as duas patas dianteiras nacolhidas, as traseiras dispostas ateralmente para a frente, nas ores cinza claro, branco e preto sfumados. Ovelha: 0,70 altura por 1,0m de comprimento, na posição deitada, com as duas patas dianteiras nacolhidas, cabeça erguida, patas raseiras dispostas lateralmente ara a frente, corpo texturizado ara parecer lã, nas cores branco, inza claro e preto.	poiando. Vestes nas cores ermelho claro, amarelo e azul. com turbante e coroa na cabeça. cei Mago 3: 1,80m de altura, egurando a oferenda em forma de rna com as duas mãos. Vestes nas ores amarelo e azul. Com turbante a cabeça e a cor da pele negra. Caca: Im altura por 1,50m de comprimento, na posição deitada, com as duas patas dianteiras incolhidas, com chifres e nas cores inza, marrom e preto. curro: Im altura por 1,50m de comprimento, na posição deitado, com as duas patas dianteiras incolhidas, as traseiras dispostas ateralmente para a frente, nas cores cinza claro, branco e preto esfumados. Comprimento, na posição deitada, com as duas patas dianteiras incolhidas, cabeça erguida, patas raseiras dispostas lateralmente para a frente, corpo texturizado ara parecer lã, nas cores branco, inza claro e preto.	poiando. Vestes nas cores ermelho claro, amarelo e azul. com turbante e coroa na cabeça. cei Mago 3: 1,80m de altura, egurando a oferenda em forma de rna com as duas mãos. Vestes nas ores amarelo e azul. Com turbante a cabeça e a cor da pele negra. Caca: 1m altura por 1,50m de comprimento, na posição deitada, com as duas patas dianteiras incolhidas, com chifres e nas cores iniza, marrom e preto. Surro: 1m altura por 1,50m de comprimento, na posição deitado, com as duas patas dianteiras incolhidas, as traseiras dispostas ateralmente para a frente, nas ores cinza claro, branco e preto sfumados. Ovelha: 0,70 altura por 1,0m de comprimento, na posição deitada, com as duas patas dianteiras incolhidas, cabeça erguida, patas caseiras dispostas lateralmente ara a frente, corpo texturizado ara parecer lã, nas cores branco, inza claro e preto.



Pag. Ass

Item	Descrição	Catserv	Und.	Qtd.	R\$ Unit.	R\$ Total
	COM TRAMA DE LED AZUL Tamanho – Altura 1,20 x 0,50m largura. Figura luminosa tridimensional com desenho em formato de haste com estrela de cinco pontas. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor branco morno e trama de led na cor azul no interior da estrela. (imagem ilustrativa a seguir).	Catserv	Onu.	- Qua	AG CHA	
22	FELIZ NATAL COM DESENHO DE FLÂMULA Tamanho – Altura 0,95 x 3,90m largura. Figura luminosa bidimensional com formato de desenho em linhas retas e curvas em forma de flâmula, com as duas pontas bifurcadas e a inscrição de Feliz Natal em letras duplas no seu interior. Produzido em ferro zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em led na cor branco morno, em pvc flexível extrudado de 13mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão 220v. (imagem ilustrativa a	17485	und	1	4.680,00	4.680,00



Pag. Ass Ass

Item	Descrição	Catserv	Und.	Qtd.	R\$ Unit.	R\$ Total
	ARABESCO SINO Tamanho – Altura 2,00 x 1,00m					
23	largura. Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de 3 linhas curvas intercruzadas, e 1 estrela de 5 pontas em cada uma destas linhas. No centro desta figura um sino decorado com faixa e folha de formato ácer, produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor branco morno. (imagem ilustrativa a seguir).	17485	und	2	2.763,33	5.526,66
	TOTA	AL				197.065,03

- 1.2. Havendo qualquer discordância entre a descrição e unidade de medida do CATMAT/CATSER e a do Termo de Referência, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante no Termo de Referência.
- 1.3. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de 03 (três) meses, contados do(a) data de assinatura do instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.
- 1.6. Na(s) tabela(s) supra constam os preços unitários e totais máximos admitidos.



Pag. Ass

Estado do Paraná

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. Fica dispensado o plano de contratações anual para os exercícios de 2024 e 2025, conforme decreto municipal 215/2024.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. Os itens cotados devem, no ato da entrega da proposta, vir acompanhados de ficha técnica/catálogos/folders do objeto oferecido, para que não restem dúvidas quanto a especificação do produto oferecido.
- 4.2. O Município de Mercedes não se responsabiliza por nenhum dano causado por terceiros aos objetos ora locados, bem como nas situações de deterioração decorrente de caso fortuito ou força maior.
- 4.3. A contratada ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentadas pelos objetos locados.
- 4.4. É de responsabilidade da contratada a manutenção do objeto da presente licitação no decorrer de todo o período de locação, sendo responsável inclusive por eventuais danos sofridos em decorrência das intempéries do tempo, devendo inclusive substituir o bem caso não atenda mais as exigências do presente edital, o que deverá ocorrer em até 48 horas após a notificação do Município, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste edital.
- 4.5. O custo da operação em eventual reposição de objeto integrante da decoração é de inteira responsabilidade da CONTRATADA.
- 4.6. Caso a empresa não detenha peça para reposição no mesmo modelo do ornamento com defeito apresentado ficará a critério da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Emprego a escolha de outro equipamento de qualidade igual ou superior que faça parte do acervo da contratada, ou efetuar o desconto no valor proporcional do objeto, ainda sob pena de aplicação das penalidades previstas neste edital. É vedada o fornecimento de qualquer produto, material ou serviço em desacordo com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- 4.7. A Montagem da decoração deverá ser executada por conta da empresa contratada com acompanhamento e auxílio de uma equipe designada pelo Município de Mercedes.
- 4.8. Caso algum dos objetos do lote venha com algum defeito a contratada deverá repor imediatamente.
- 4.9. A contratada deverá disponibilizar uma equipe devidamente uniformizada, equipada com equipamentos de segurança para realizar os serviços.
- 4.10. Nas situações em que os materiais apresentarem falhas de fabricação, de transporte ou entrega, instalação ou demais fatores internos ou externos, deverão ser substituídos os produtos e seus acessórios com mão de obra inclusa sendo que todas as despesas serão por conta da contratada;



Pag. Ass

Estado do Paraná

- 4.11. Será de responsabilidade da contratada o perfeito funcionamento do serviço de iluminação, durante todo o período nos locais determinados no termo de referência, ficarão iluminados.
- 4.12. Em caso de defeitos, queima de lâmpadas e qualquer outro tipo de defeito que o serviço porventura venha a apresentar no período de seu funcionamento a contratada terá prazo máximo de 12 horas, a contar da solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Emprego, para comparecer ao local e solucionar o problema.
- 4.13. Prestar o serviço contratado com zelo, garantindo a integridade da praça, monumentos, árvores e vegetação.
- 4.14. Dar destinação correta e sustentável aos materiais utilizados na ornamentação que não serão reutilizados posteriormente.
- 4.15. A Contratada deverá manter plantão 24 (vinte e quatro) horas de assistência técnica durante o período de vigência do prazo de execução.
- 4.16. A critério da fiscalização do contrato, os serviços de montagem e desmontagem das estruturas e equipamentos poderão ser realizados em horário noturno ou em finais de semana, sem alteração dos prazos estabelecidos, como forma de não acarretar transtornos ao trânsito e à mobilidade urbana, bem como, melhorar as condições da empresa em executá-los.
- 4.17. A proponente vencedora deverá fornecer ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), para todos os serviços executados.
- 4.18. Todas as especificações, quantitativos e condições estabelecidas deverão ser cumpridas na íntegra.
- 4.19. As despesas de locomoção, diárias, hospedagem e alimentação, quando do deslocamento e permanência no Município para a prestação dos serviços, são de inteira responsabilidade da proponente vencedora.
- 4.20. Serão de total responsabilidade da proponente vencedora, eventuais danos decorrentes de acidentes de veículos quando do deslocamento para realização dos trabalhos contratados, sejam eles pessoais, materiais ou morais, inclusive de terceiros, além de notificações por infrações de trânsito.
- 4.21. Caberá exclusivamente à proponente vencedora, na prestação dos serviços, a responsabilidade pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários e de acidentes do trabalho, referentes ao pessoal integrante de sua sociedade, e bem assim, empregados, funcionários, prepostos ou terceiros que a empresa contratada colocar a serviço no atendimento do objeto, bem como recolhimento de todos os tributos incidentes.
- 4.22. A proponente vencedora deverá fornecer, às suas expensas, os veículos para o transporte de materiais e pessoal, as ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços.
- 4.23. A garantia de serviços prestados é prevista no Código de Defesa do Consumidor, que visa reparar um serviço que não foi entregue como se espera ou como foi planejado.
- 4.24. Todo material necessário para recuperação das peças natalinas, fica por conta da CONTRATADA.

Serviços de instalação da decoração:

- 4.25. A empresa CONTRATADA só poderá fornecer os produtos após emissão de Ordem de Compra, devendo a empresa atendê-la no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após ter dado ciência à solicitação;
- 4.26. Todos os enfeites natalinos, após revisados e reparados pela CONTRATADA, com a aplicação dos materiais constantes na relação de itens de materiais, deverão ser instalados nas



Pag. A



Estado do Paraná

dependências do paço municipal, localizado na Rua Doutor Osvaldo Cruz, 555 e também no portal de entrada do município, margens da BR 163, sentido Avenida Mário Totta.

- 4.27. A instalação deverá ser realizada, conforme layout ou distribuição de enfeites definidos pelo Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Emprego, e ocorrerá nos gramados, calçadas, pisos, árvores, postes, e mediante a instalação de portais, que devem ser verificados pela CONTRATADA, tendo em vista a necessidade da fixação de todos os itens de decoração com parafusos, estacas de ferro (espeques) evitando a queda e possíveis danos aos visitantes e a estrutura.
- 4.28. A Contratada deverá utilizar e aplicar os materiais elétricos, procedendo as instalações na rede e padrões existentes nos locais, verificando sua capacidade, para que suporte toda a instalação sem riscos de sobrecarga e queda de energia.
- 4.29. Todas as instalações deverão seguir rígidos padrões, no que se refere a instalação elétrica, de forma a evitar degradação ou queima de enfeites, evitando riscos que possam provocar choque elétricos aos visitantes das praças, finalizando os serviços de instalação com isolamento de todos os terminais e conexões.
- 4.30. A decoração deverá estar devidamente instalada, isolada e testada, observando o cronograma de datas constantes no presente ETP.
- 4.31. Todo material necessário para instalação e fixação das peças natalinas fica por conta da CONTRATADA.
- 4.32. Todos os serviços deverão ser executados pela empresa Contratada, através de seus técnicos e funcionários, sendo vedada a subcontratação total ou parcial dos serviços.
- 4.33. Todos os trabalhadores envolvidos na execução deverão estar formalmente vinculados a empresa contratada, atendendo a legislação trabalhista.
- 4.34. Todos os trabalhadores, durante a execução dos serviços deverão utilizar-se dos EPI's necessários conforme legislação.

Serviço de manutenção da decoração:

- 4.35. Toda a estrutura de decoração deverá ser mantida em funcionamento durante todo o período em que ficarem expostas nos locais solicitados.
- 4.36. Assim compete a Contratada a constante manutenção da decoração, com a seguinte rotina diária:
- 4.37. Verificação da ligação dos enfeites que não estão ligando e apresentem quaisquer defeitos sejam elétricos e/ou de fixação (entortarem, etc).
- 4.38. Realizar teste nas estruturas metálicas se não apresentam choque elétrico.
- 4.39. Verificar as chaves e disjuntores, emendas e ligações dos cabos, verificando possíveis problemas que necessitem manutenção ou mesmo aquecimentos de sobrecarga.
- 4.40. Reinstalar a decoração ou partes da decoração que tenham sido vandalizadas, arrancadas, ou danificadas pela ação do clima (ventos ou chuvas).

Serviço de desinstalação da decoração:

4.41. Após transcorrido o período natalino, e conforme programação, a decoração deve ser desinstalada e transportada pela contratada até o seu local de deposito, na data de 06/01/2026.

Da responsabilidade e ART de execução:







Estado do Paraná

4.42. A Contratada deverá executar os serviços, acompanhado de profissional responsável técnico, com vínculo de responsabilidade técnica pela empresa junto ao CREA/CAU/CFT, com emissão de ART de Execução dos serviços.

4.43. Fica exclusivamente a cargo da Contratada, a responsabilidade pela decoração instalada, sendo de sua exclusiva responsabilidade quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros

por sua culpa ou dolo.

4.44. É de exclusiva responsabilidade da Contratada, acidentes de choques elétricos provenientes da decoração instalada, ou mesmo de danos causado a terceiros, decorrente curtos causados na rede elétrica durante a instalação da decoração, período exposto e desinstalação da decoração.

4.45. É de exclusiva responsabilidade da Contratada, acidentes de choques elétricos provenientes da decoração instalada, ou mesmo de danos causado a terceiros, decorrente curtos causados na rede elétrica durante a instalação da decoração, período exposto e desinstalação da decoração.

Dos Equipamentos necessários:

- 4.46. Considerando a instalação em altura, os serviços da contratada deverão ser realizados por trabalhadores utilizando-se de equipamentos de segurança, ferramentas adequadas, sendo necessário inclusive caminhão com dispositivo (munck, cesto) para transporte, içamento, e instalação da decoração.
- 4.47. A CONTRATADA deverá cumprir na execução do contrato firmado, os dispostos previstos pela Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 do Ministério do Trabalho e Emprego MTE, que versa sobre as Normas Regulamentadoras NR, decorrentes das atividades realizadas pela mesma e referentes a Segurança e Medicina Ocupacional.

Subcontratação

4.48. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.49. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Vistoria

- 4.50. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Emprego, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, até um dia útil antes da data de realização do processo licitatório.
- 4.51. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.
- 4.52. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.
- 4.53. Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.



Pag.

Ass

Estado do Paraná

4.54. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

- 5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:
 - 5.1.1. Início da execução do objeto: A empresa CONTRATADA só poderá fornecer os produtos após emissão de Ordem de Compra, devendo a empresa atendê-la no **prazo máximo de 10 (dez) dias corridos** após ter dado ciência à solicitação;
 - 5.1.2. Descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho:
 - 5.1.3. Cronograma de realização dos serviços: O serviço de montagem e desmontagem deverá ser feito de acordo com a solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Emprego, sendo que o prazo máximo para término da montagem será em até 10 (dez) dias, a contar da emissão da ordem de serviço, e desmontagem após o dia 06/01/2026.

Local e horário da prestação dos serviços

- 5.2. Os serviços serão prestados no seguinte endereço: Paço Municipal, localizado na Rua Doutor Osvaldo Cruz, 555 e também no portal de entrada do município, margens da BR 163, sentido Avenida Mário Totta.
- 5.3. Os serviços serão prestados no seguinte horário: Os horários serão programados pela Contratada, para cumprir os prazos estabelecidos.

Materiais a serem disponibilizados

- 5.4. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário:
 - 5.4.1. É de responsabilidade da Contratada fornecer todos os itens e materiais para a execução dos serviços de decoração natalina, de acordo com o descrito nos requisitos de contratação.

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

5.5. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido <u>na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990</u> (Código de Defesa do Consumidor).

Procedimentos de transição e finalização do contrato

5.6. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de



Pag. Ass

Estado do Paraná

sua inexecução total ou parcial.

- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

- 6.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.
- 6.7. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período de instalação da decoração natalina.
- 6.8. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscal do Contrato

- 6.10. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto Municipal nº 032, de 24 de março de 2023, art. 12 e seguintes).
- 6.11. O fiscal de contrato deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 6.12. O fiscal do contrato auxiliará o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos e técnicos do contrato, e especialmente:
 - 6.12.1. esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;
 - 6.12.2. expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços ou fornecimento;
 - 6.12.3. proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;
 - 6.12.4. adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se



Pag.

Ass

Estado do Paraná

a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

6.12.5. conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

6.12.6. proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;

6.12.7. determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

6.12.8. exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

6.12.9. determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

6.12.10. receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

6.12.11. dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

6.12.12. verificar a correta aplicação dos materiais;

6.12.13. requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

6.12.14. realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

6.12.15. propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

Outras atividades compatíveis com a função.

- 6.13. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, no que couber:
 - 6.13.1. os resultados alcançados em relação à contratada, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;
 - 6.13.2. os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;
 - 6.13.3. a qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;
 - 6.13.4. a adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;
 - 6.13.5. o cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e
 - 6.13.6. a satisfação do público usuário.
- 6.14. O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 6.15. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 6.16. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Gestor do Contrato



Pag. 45

Ass

Estado do Paraná

- 6.17. O gestor do contrato é o gerente funcional, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente (Decreto Municipal nº 032, de 24 de março de 2023, art. 11):
 - 6.17.1. Analisar a documentação que antecede o pagamento;
 - 6.17.2. Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
 - 6.17.3. Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;
 - 6.17.4. Analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;
 - 6.17.5. Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado, em especial constituir relatório final, de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração;
 - 6.17.6. Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;
 - 6.17.7. Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema do município, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
 - 6.17.8. Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;
 - 6.17.9. Inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
 - 6.17.10. Outras atividades compatíveis com a função.
- 6.18. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo fiscal do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

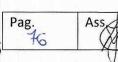
7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- 7.1. A avaliação da execução do objeto se dará conforme o disposto neste item.
 - 7.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:
 - 7.1.1.1. não produzir os resultados acordados,
 - 7.1.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
 - 7.1.1.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.
- 7.2. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:
 7.2.1. Contratação de empresa especializada para locação de diversos materiais de decoração Natalina em espaços públicos do Município de Mercedes (inclusa instalação/montagem, desmontagem, manutenção e transporte);

Do recebimento

7.3. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 07 (sete) dias, pelo fiscal do contrato, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter





Estado do Paraná

técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133, de 2021).

7.4. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.5. O fiscal do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

7.6. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.7. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.7.1. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

7.7.2. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.7.3. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.7.4. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.7.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.8. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.9. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento provisório, pelo gestor do contrato ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.9.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais do contrato e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas.

7.9.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;



Pag. 7-1



Estado do Paraná

- 7.9.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e
- 7.9.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.9.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

- 7.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do <u>art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021</u>, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.11. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.
- 7.12. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

- 7.13. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
- 7.14. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - 7.14.1. o prazo de validade;
 - 7.14.2. a data da emissão;
 - 7.14.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 7.14.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 7.14.5. o valor a pagar; e
 - 7.14.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.15. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;
- 7.16. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
- 7.17. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).
- 7.18. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.19. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante



Pag. Ass

Estado do Paraná

deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

- 7.20. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.21. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

- 7.22. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até cinco dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior. Em todo caso, o pagamento deverá ser realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento da contratada em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos, conforme prevê o art. 10 do Decreto Municipal n.º 043, de 24 de março de 2023.
- 7.23. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA-IBGE de correção monetária.

Forma de pagamento

- 7.24. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, TED, DOC ou transferência bancária (a critério do Município) para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. O contratado deverá informar ao Município de Mercedes eventual alteração dos dados bancários informados.
- 7.25. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária, TED, DOC ou transferência bancária para pagamento.
- 7.26. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
 7.26.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.27. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
 - 7.27.1. Nos termos do Decreto Municipal n.º 128, de 18 de agosto de 2023, as notas fiscais ou faturas a serem emitidas para o Município a partir de 19 de outubro de 2023 deverão observar as regras relativas ao destaque do imposto de renda incidente na fonte IRRF. O referencial normativo a ser utilizado, para identificação tanto do IRRF a ser destacado nas notas ou faturas como das hipóteses em que a retenção não será aplicável é a IN RFB 1234/2012 ou a que vier a substitui-la, devendo também ser utilizados os modelos de declarações dispostas na citada norma, conforme o caso. Embora a IN RFB 1234/2012 seja o referencial normativo para a retenção do imposto de renda incidente na fonte nas contratações do Município de Mercedes, os demais tributos tratados pela referida normativa federal PIS, COFINS e CSLL não serão objeto de retenção na fonte pelo Município, suas



Pag. Ass

Estado do Paraná

autarquias e fundações, não devendo ser objeto de destaque nas notas fiscais ou faturas.

Cessão de crédito

- 7.28. É admitida a cessão de direitos creditícios, conforme as regras deste presente tópico.
 - 7.28.1. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do contratante.
- 7.29. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.
- 7.30. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.
- 7.31. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.
- 7.32. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Regime de execução

8.2. O regime de execução do contrato será execução indireta.

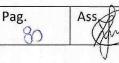
Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

- 8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.5. **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.6. **Microempreendedor Individual MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;
- 8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: inscrição do ato constitutivo,





Estado do Paraná

estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

- 8.8. **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 8.9. **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.11. **Sociedade cooperativa**: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo <u>Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943</u>;
- 8.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.18. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Técnica

8.21. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições



Pag. Ass

Estado do Paraná

locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

8.21.1. Todos os custos associados com a visita aos locais da execução do objeto serão arcados integralmente pela própria proponente. A visita aos locais da execução do objeto deverá ser previamente agendada junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Emprego do Município, através do telefone (45) 3256-8039, devendo ser efetuada de segunda à sexta-feira das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, até um dia útil antes da data de realização do processo licitatório (Declaração de Dispensa de Vistoria - modelo constante no Apêndice A);

8.22. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8.23. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, CREA/CAU/CFT ou outra, em plena validade;

8.24. Declaração da disponibilidade de profissional responsável técnico, com habilitação na área do objeto, para a prestação dos serviços objeto do presente edital, corresponsável na gerência dos serviços, indicando o nome e o número da inscrição junto a entidade profissional competente, cujo nome deverá constar na Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/RRT ou documento equivalente) relativa ao objeto da presente licitação (Declaração de Responsabilidade Técnica - modelo constante no Apêndice B);

8.25. A declaração exigida no subitem 8.24, deverá ser acompanhada de "Certificado de Acervo Técnico Profissional – CAT", ou documento equivalente, do responsável(eis) técnico(s) indicado(s), emitido(s) pela entidade profissional competente, de execução de objeto similar, de complexidade tecnológica e operacional equivalente. Para os fins da presente exigência, considera-se parcela de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação: instalação e/ou montagem de estrutura metálica para edificação provisória e/ou fins diversos, e instalações elétricas em baixa tensão (capacidade técnica profissional).

8.26. Comprovação de vínculo, através de registro em carteira e ficha de registro ou contrato de prestação de serviços acompanhado de ART/RRT de Cargo e Função (ou documento equivalente), entre o responsável técnico pela execução do objeto e a proponente. Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou contrato social.

8.27. Declaração, assinada pelo representante legal da proponente, de que, declarado adjudicatário do objeto da presente licitação, disporá de pessoal técnico e equipamentos necessários à execução do objeto, especialmente no que diz respeito ao cumprimento das disposições da NR-10 e NR-35, do Ministério do Trabalho e Emprego (Declaração de Obrigações - modelo constante no Apêndice C);

8.28. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.29. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.29.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:



Pag. Ass A

Estado do Paraná

- 8.29.1.1. instalação e/ou montagem de estrutura metálica para edificação provisória e/ou fins diversos, e instalações elétricas de baixas tensão (capacidade técnica operacional);
- 8.29.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.
- 8.29.3. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 8.30. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:
 - 8.30.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4°, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2° a 6° da Lei n. 5.764, de 1971;
 - 8.30.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
 - 8.30.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;
 - 8.30.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;
 - 8.30.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;
 - 8.30.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação; e
 - 8.30.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 197.065,03 (cento e noventa e sete mil, sessenta e cinco reais e três centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

10. ANÁLISE DE RISCOS.

- 10.1. A análise de riscos é dispensada nos termos do art. 7°, § 7°, do Decreto Municipal n.° 031/2023, e do art. 2°, § 2°, do Decreto Municipal n.° 042/2023, com base na seguinte hipótese:
- () I nas hipóteses dos incisos I (valor), II (valor), III (licitação deserta ou fracassada), VII (casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem), VIII (emergência e calamidade pública) do art. 75 e do § 7º do art. 90 (remanescente de obra), ambos



Pag. Ass

Estado do Paraná

da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

- () III contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, quando a simplicidade do objeto ou o modo de seu fornecimento puder afastar a necessidade de estudo técnico preliminar e análise de risco, o que deverá ser devidamente justificado no documento de formalização da demanda;
- (x) IV mediante justificativa, nos casos envolvendo contratação de objetos de baixo valor ou baixa complexidade.
 - 10.1.1. A presente contratação será precedida de elaboração de Estudo Técnico Preliminar, entretanto, a Análise de Riscos ficará dispensada, considerando que se trata de objeto de baixa complexidade, consubstanciado em simples serviços locação de diversos materiais de decoração Natalina em espaços públicos do Município de Mercedes (inclusa instalação/montagem, desmontagem, manutenção e transporte).

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Mercedes.
- 11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

02.010.23.691.0011.2046 - Fomento do Comércio e Serviços.

Elemento de despesa:

333903922

Fonte de recurso:

000, 505

12. DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM CONSÓRCIO

- 12.1. Quanto à participação de empresas reunidas em consórcio, o artigo 15 da Lei nº 14.133/2021 permite a vedação, desde que devidamente justificada no processo licitatório.
- 12.2. Sobre esse assunto, o Tribunal de Contas da União TCU entende que o juízo acerca da admissão ou não de empresas consorciadas na licitação dependerá de cada caso concreto. Isto porque a formação de consórcio tanto pode se prestar a fomentar a concorrência (consórcio de empresas menores que, de outra forma, não participariam do certame), quanto a cerceá-la (associação de empresas que, caso contrário, concorreriam entre si).
- 12.3. Compulsamos diversos julgados daquela Corte de Contas a respeito desse tema, notadamente os Acórdãos nº 22/2003 Plenário; nº 1.094/2004 Plenário e nº 2.295/2005 Plenário, os quais, invariavelmente, chegam às seguintes conclusões que servem de norte para a presente contratação:
 - 12.3.1. A escolha no sentido de admitir, ou não, a participação de empresas organizadas em consórcio deve ser verificada caso a caso;
 - 12.3.2. Tratando-se de objeto de pequeno vulto financeiro e baixa complexidade, a formação de consórcio pode ensejar redução no caráter competitivo, pois facilitaria que empresas, que seriam naturalmente competidoras entre si, acordassem para participar da licitação;
 - 12.3.3. A participação de consórcios, dada a transitoriedade que lhe é peculiar, mostra-se







Estado do Paraná

mais apropriada para a consecução de objeto certo e determinado no tempo, que envolva alta complexidade técnica e grande vulto financeiro, de forma que as empresas, isoladamente, não teriam capacidade técnica de executá-lo, a exemplo das grandes obras que demandam tecnologia sofisticada e restrita.

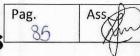
- 12.4. Diante de todo o exposto, optamos pela não permissão de participação de empresas reunidas em consórcio, consoante os motivos a seguir expostos:
 - 12.4.1. O objeto da presente contratação não envolve bens e serviços de alta complexidade técnica nem apresenta grande vulto financeiro;
 - 12.4.2. Deve-se primar, no presente caso, pela ampla competitividade como forma de garantir a aquisição pretendida e a admissão de empresas em consórcio, dada a simplicidade do objeto, poderá cercear a concorrência;
 - 12.4.3. A vedação quanto à participação de consórcio de empresas na presente contratação não limitará a competitividade, pois o objeto consiste na aquisição de serviços comuns, não sendo apropriada a exigência de formação de consórcio para essa finalidade;
 - 12.4.4. Uma análise preliminar do mercado permite supor que as empresas do ramo conseguem executar os serviços, objeto do presente termo, sem a necessidade de formação de consórcio.

Mercedes, 13 de outubro de 2025.

vilme Eger Nilma Eger

Assistente Administrativa





Estado do Paraná

APÊNDICE A

(Deverá ser apresentado em papel timbrado do licitante)

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA DE VISITA

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR Pregão Eletrônico n.º XX/202x

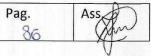
O(A) representante técnico da (inserir o nome da proponente), Sr.(a) (inserir no me do representante), devidamente habilitado junto ao CREA, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeiras para com o Contratante.

_	(local)	, em	de	de 202x.
		(assina	tura)	
(N	lome, n.º CI	REA e assinat	tura do Respon	sável Técnico)



Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR

Município de Mercedes



Estado do Paraná

APÊNDICE B

(Deverá ser apresentado em papel timbrado do licitante)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

para a perfe	A, sob as penas da L eita execução do ob	ei, que dispod jeto do certan	e de profissione em epígra	nscrita no CNPJ/MF r(a)	ficados e suficientes
	aso venhamos a ven				nsaver teemeo peros
Nome	Especialidade	N° de registro no conselho respectivo		Assinatura do Res	ponsável técnico
E, poi	r ser expressão da v	erdade, dato e		esente. ,de	de
		Nome o Função	do Represent	ante Legal	



Estado do Paraná





APÊNDICE C

(Deverá ser apresentado em papel timbrado do licitante)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR Pregão Eletrônico n.º XX/202x

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º xxx/202x, instaurado por este Município, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

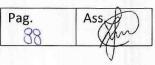
- a) Disporemos de pessoal técnico e operacional necessário para a execução do objeto contratual;
 - b) Disporemos de equipamentos necessários à execução do objeto do contrato;

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

c) Observaremos e faremos observar a legislação relacionada ao objeto, à medicina e a segurança do trabalho, além da própria legislação trabalhista, em especial as disposições da NR-10 e NR-35, do Ministério do Trabalho e Emprego.

(local)	, em	de	de 202x.





Estado do Paraná

CERTIDÃO DE ADOÇÃO DE MODELO DE TERMO DE REFERÊNCIA

CERTIFICO para fins de direito, sob as penas da lei que o Termo de Referência – TR, relativo à contratação de empresa especializada para locação de peças (incluindo transporte, instalação/montagem, manutenção e desmontagem/retirada), para composição de decoração natalina em espaços públicos do Município de Mercedes/PR, foi elaborado nos termos do Decreto n.º 031/2023, a partir do respectivo Estudo Técnico Preliminar - ETP, e que foi utilizada a minuta padronizada disponibilizada pela Procuradoria Jurídica do Município.

Mercedes, 13 de outubro de 2025.

Nilma Eger Assistente Administrativa







Município de Mercedes Estado do Paraná

CERTIDÃO DE ATIVIDADES MATERIAIS ACESSÓRIAS, INSTRUMENTAIS OU **COMPLEMENTARES**

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de peças (incluindo transporte, instalação/montagem, manutenção e desmontagem/retirada), para composição de decoração natalina em espaços públicos do Município de Mercedes/PR.

CERTIFICO para fins de direito, sob as penas da lei que o objeto em epígrafe constituise em atividade material acessória, instrumental ou complementar aos assuntos que constituam área de competência legal do órgão ou da entidade.

Mercedes – PR, 13 de outubro de 2025

EDSON

Assinado de forma digital por EDSON KNAUL:88632350900

KNAUL:88632350900 Dados: 2025.10.13 10:07:12 -03'00'

Edson Knaul SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025 Processo Licitatório nº XXX/2025

PREGÃO ELETRÔNICO

XXX/2025

CONTRATANTE (UASG)

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR (UASG: 985531)

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para locação de peças (incluindo transporte, instalação/montagem, manutenção e desmontagem/retirada), para composição de decoração natalina em espaços públicos do Município de Mercedes/PR

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 197.065,03 (cento e noventa e sete mil, sessenta e cinco reais e três centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia XX/XX/XXXX às XXh (horário de Brasília)

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por GRUPO

MODO DE DISPUTA:

Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23 www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025 Processo Licitatório nº XXX/2025

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR UASG: 985531 EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°. XX/2025 Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o MUNICÍPIO DE MERCEDES, Estado do Paraná, sediado na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, centro, CEP 85.998-000, na Cidade de Mercedes-PR, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 321/2025, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de Edital de demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste

Data da sessão: xx de xxxx de 20xx.

Horário: xxhxxmin (xxxxxx)

Local: Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br Modo de disputa: ABERTO

DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para locação de peças (incluindo instalação/montagem, desmontagem, manutenção e transporte), para composição de decoração natalina em espaços públicos do Município de Mercedes/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 22. A licitação é composta por 01 (um) GRUPO, conforme tabela constante do Termo de teferência.

DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).
- 2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.
- 2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetudadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tomem desatualizados.

Pag.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação n momento da habilitação.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR e-mail: licitacao@mercedes,pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23 <u>www.mercedes.pr.gov.br</u>





Estado do Paraná

Processo Licitatório nº XXX/2025 Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025

- para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto Municipal n.º 162, de 04 de dezembro de 2015, e alterações posteriores.
 - Não poderão disputar esta licitação:
- aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s); 2.6.1.
- autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados; 2.6.2.
- gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
 - pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, por afinidade, até o terceiro grau;
 - empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404,
- pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista; de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; 2.6.7.
 - agente público do órgão ou entidade licitante; 2.6.8.
- pessoas jurídicas reunidas em consórcio, conforme item 12 do Termo de Referência;
 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público OSCIP, atuando nessa condição; 2.6.10.
- Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9° da Lei n° 14.133, de 2021.
 - O impedimento de que trata o item 2.6.4. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone (45) 3256-8000 - CEP 85998-100 - Mercedes - PR -mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025 Processo Licitatório nº XXX/2025

A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.2. e 2.6.3. poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

O disposto nos itens 2.6.2. e 2.6.3. não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja 2.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução. declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.12. A vedação de que trata o item 2.6.8. estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITACÃO

Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os disposto nos itens 7.1.1. e 7.13.1. deste Edital.

No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema,

ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

Pag.

não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone (45) 3256-8000 - CEP 85998-100 - Mercedes - PR 3-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br







Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025 Processo Licitatório nº XXX/2025

reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

- 3.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no <u>artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006,</u> estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus <u>arts. 42 a 49</u>, observado o disposto nos <u>§§ 1º ao 3º</u> do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 3.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele
- 3.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123. de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
 - 3.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 3.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 3.9. Não haverá ordem de classificação na eíapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 3.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 3.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 3.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
 - 3.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
 - 3.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado
 o critério de julgamento por menor preço; e
 3.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema,
- quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

 13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma
- do item 3.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de promotora da licitação.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR e-mail: licitacao@mercedes. pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br

<



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025 Processo Licitatório nº XXX/2025

controle externo e interno.

- 3.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua deconação.
- 3.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - 4.1.1. valor unitário por item;
- 4.2. Havendo qualquer discordância entre a descrição e unidade de medida do CATMAT/CATSER e a do Edital/Termo de Referência, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante no Edital/Termo de Referência.
- Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 4.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
 - 4.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
 - 4.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha/proposta, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 4.7.1. Nos termos do Decreto Municipal n.º 128, de 18 de agosto de 2023, as notas fiscais ou faturas a serem emitidas para o Municipio a partir de 19 de outubro de 2023 deverão observar as regras relativas ao destaque do imposto de renda incidente na fonte IRRF. O referencial normativo a ser utilizado, para identificação tanto do IRRF a ser destacado nas notas ou faturas como das hipóteses em que a retenção não será aplicável é a IN RFB 1234/2012 ou a que vier a substitui-la, devendo também ser utilizados os modelos de declarações dispostas na citada norma, conforme o caso. Embora a IN RFB 1234/2012 seja o referencial normativo para a retenção do imposto de renda incidente na fonte nas contratações do Município de Mercedes, os demais tributos tratados pela referida normativa federal PIS, COFINS e CSLL não serão objeto de retenção na fonte pelo Município, suas autarquias e fundações, não devendo ser objeto de destaque nas notas fiscais ou faturas.
- 4.8. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

Pag.

A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.773/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br





Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025 Processo Licitatório nº XXX/2025 nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar

da data de sua apresentação.

Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas do Município de Mercedes, quando participarem de icitações públicas;

Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da A proposta deverá indicar o e-mail do licitante, para o qual serão remetidos a ata de registro de preços (se for o caso), o instrumento contratual (se for o caso), as ordens execução contratual, o qual será tido por e-mail oficial, reputando-se recebidas todas as de compra/serviço, empenhos e demais comunicações relativas a futura e eventual aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9. comunicações remetidas para o mesmo. 4.9.3.

o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e, após medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do <u>art. 71, inciso IX, da Constituição;</u> prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução

sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou 4.11. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO. instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

Os preços inicialmente contratados/registrados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 01/10/2025.

Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA-IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone (45) 3256-8000 - CEP 85998-100 - Mercedes - PR e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025 Processo Licitatório nº XXX/2025

meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por consignado no registro.

O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital

O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e

O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta registrado pelo sistema.

O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze deverá ser de R\$ 0,10 (dez centavos).

O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto";

os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação. 5.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após ranscorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que automaticamente encerrada a recepção de lances.

Pag.

5.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade. O para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dež.) por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutes, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone (45) 3256-8000 - CEP 85998-100 - Mercedes - PR 5-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br

Ass





Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025 Processo Licitatório nº XXX/2025

- 5.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 5.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
 - 5.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item
 - 5.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 5.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- periodo de profitograpas, inclusive no caso de factos incomo anteriores, a sessão pública encerra-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 5.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 5.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 1.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e incluado o prefera crescante de volores.
 - divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

 5.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 5.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR e-mail: licitacao@mercedes. pr.gov.br – CNPJ 95.719,373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025 Processo Licitatório nº XXX/2025

divulgação

5.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 162, de 04 de dezembro de 2015, e alterações posteriores.

5.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no <u>art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021,</u> nesta ordem:

5.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.21.1.2. avaltação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

Pag.

5.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens eserviços produzidos ou prestados por:
5.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito.

5.41.2.1. empresas estadetectuas no territorio do Estado ou do L Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23 www.mercedes.pr.gov.br





Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025 Processo Licitatório nº XXX/2025 Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital icitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

empresas brasileiras;

empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País; 5.21.2.3.

empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega

A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo. máximo definido pela Administração.

A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes. 5.22.3.

O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos 5.22.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 autos do processo licitatório.

será tido por e-mail oficial, reputando-se recebidas todas as comunicações remetidas para necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. A proposta deverá indicar o e-mail do licitante, para o qual serão remetidos a ata de registro de preços duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando (se for o caso), o instrumento contratual (se for o caso), as ordens de compra/serviço, empenhos e demais comunicações relativas a futura e eventual execução contratual, o qual o mesmo.

É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo. 5.22.6.

Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da

DA FASE DE JULGAMENTO

Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto consulta aos seguintes cadastros:

SICAF;

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone (45) 3256-8000 - CEP 85998-100 - Mercedes - PR e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025 Processo Licitatório nº XXX/2025

Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis)

Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep)

Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade (www.cni.jus.br/improbidade adm/consultar requerido.php); Conselho mantido Administrativa,

Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU; e

Lista de impedidos de licitar e contratar com o Poder Público, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992 6.2.

Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas dos itens 6.1.2 a 6.1.5 pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/).

Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao beneficio, em Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum conformidade com os itens Erro! Fonte de referência não encontrada, e 3.6 deste edital.

Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a fim de assegurar o tratamento isonômico entre as licitantes, informa-se que foram utilizados os seguintes acordos, dissídios ou convenções coletivas de trabalho no cálculo do valor estimado pela Administração:

O(s) sindicato(s) indicado(s) no subitem acima não é (são) de utilização o pelos licitantes, mas, ao longo da execução contratual, sempre se porto dos acordos, dissídios ou convenção. obrigatória pelos licitantes, mas, ao longo da execução contratual, sempre se exigirá o cumprimento dos acordos, dissídios ou convenções coletivas adotados por cada

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone (45) 3256-8000 - CEP 85998-100 - Mercedes - PR e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br Página | 12







Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025 Processo Licitatório nº XXX/2025

icitante/contratado.

Será desclassificada a proposta vencedora que: 6.8

contiver vícios insanáveis; 6.8.1.

não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 6.8.2.

apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 6.8.3.

não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela 6.8.4

apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou Administração; 6.8.5.

No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração seus anexos, desde que insanável. 6.9

A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após

diligência do pregoeiro, que comprove:

inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e 6.9.1.2.

Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital; No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior exigiveis de acordo com a Lei.

Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone (45) 3256-8000 - CEP 85998-100 - Mercedes - PR e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025 Processo Licitatório nº XXX/2025

como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, excepcional aditamento posterior do contrato.

6.12.2. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o icitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.

referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo 6.12.3. Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade.

Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação

6.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, quando não cabível esse regime.

6.15. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.16. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

Pag.

96

Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificative Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone (45) 3256-8000 - CEP 85998-100 - Mercedes - PR

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23









Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025 Processo Licitatório nº XXX/2025 aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada

Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

estabelecia para sua realização, para executá-la, visando aferir o atendimento dos requisitos e 6.20. Caso o Termo de Referência exija prova de conceito, o licitante classificado em primeiro ugar será convocado pelo pregoeiro, com antecedência mínima de xxx (....) dias úteis da data funcionalidades mínimas da solução de tecnologia da informação e comunicação, conforme disciplinado no Termo de Referência.

6.21. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a realização da prova de conceito.

6.22. A prova de conceito será realizada por equipe técnica designada, responsável pela aferição do atendimento dos itens estabelecidos, e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes, mediante registro formal junto ao pregoeiro.

6.23. Todas as despesas decorrentes de participação ou acompanhamento da prova de conceito são de responsabilidade de cada um dos licitantes.

6.24. A equipe técnica elaborará relatório com o resultado da prova de conceito, informando se a solução apresentada pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar está ou não de acordo com os requisitos e funcionalidades estabelecidas.

6.25. Caso o relatório indique que a solução tecnológica está em conformidade com as especificações exigidas, o licitante será declarado vencedor do processo licitatório e, caso indique a não conformidade, o licitante será desclassificado do processo licitatório.

serão listadas e o licitante terá prazo de 3 (três) dias úteis, não prorrogáveis, a contar da data de la, para a realização de testes complementares, para aferição da correção ou não das 6.26. Caso o relatório indique que a solução foi aprovada com ressalvas, as não conformidades ciência do respectivo relatório, para proceder aos ajustes necessários na solução e disponibilizáinconformidades indicada.

6.27. Poderá ser considerada aprovada com ressalva a solução que, embora possua todas as 6.28. Caso o novo relatório indique a não conformidade da solução ajustada às especificações funcionalidades previstas na Prova de Conceito (PoC), venha a apresentar falha durante o teste. técnicas exigidas, a licitante será desclassificada do processo licitatório.

Não será aceita a proposta da licitante que tiver a prova de conceito rejeitada, que não a realizar ou que não a realizar nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

obedecida a ordem de classificação, sucessivamente, até que um licitante cumpra os requisitos e No caso de desclassificação do licitante, o pregoeiro convocará o próximo licitante,

Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema. funcionalidades previstas na PoC.

DA FASE DE HABILITAÇÃO

Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone (45) 3256-8000 - CEP 85998-100 - Mercedes - PR e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025

Processo Licitatório nº XXX/2025

demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021

A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada

Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômicofinanceira, haverá um acréscimo de 10% (dez por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, pelo Pregoeiro ou por membro Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por da Equipe de Apoio, mediante conferência da cópia com o original ou publicação em órgão de Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

nabilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021)

Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. 7.8.

O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de

Pag.

Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução e H scindível para o conhecimento mana das condivel para o conhecimento mana das confectos de con imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR e-mail: licitacao@mercedes. pr.gov.br – CNPJ 95.719,373/0001-23 www.mercedes.pr.gov.br



Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025 Processo Licitatório nº XXX/2025

de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

- Administração data e horário exclusivos, a ser agendado junto a Secretaria de fone (45) 3256-8039, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de 7.10.1. O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Emprego, com a servidora Vanessa, através do outros licitantes.
- Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.
- Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (<u>IN nº</u> A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos. 3/2018, art. 4°, §1°, e art. 6°, §4°) 7.11.
 - É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7°, caput).
 - A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único)
- A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
 - 7.13.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.
- Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.
- A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
- Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de ulgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os icitantes. 7.14.2.
- Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):
 - 7.15.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone (45) 3256-8000 - CEP 85998-100 - Mercedes - PR e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Processo Licitatório nº XXX/2025 Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025

atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.13.1. 7.18. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.19. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto Municipal nº 162/2015).

caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

DOS RECURSOS E DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE

A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021

O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da

Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) preclusão; 8.3.2.

o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação minutos.

na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação; 8.3.4.

a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, codez) dias úteis, contado do recebimento dos antos.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone (45) 3256-8000 - CEP 85998-100 - Mercedes - PR e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23 www.mercedes.pr.gov.br







Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025 Processo Licitatório nº XXX/2025

- Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br e/ou http://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php ou, ainda, presencialmente, no endereço sito no preâmbulo deste edital, em horário de expediente, O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- e homologação do certame e assinada a ata de registro de preços, se for o caso, será convocado o 8.11. Decididos os recursos, ou em não havendo o registro dos mesmos, efetuada a adjudicação licitante vencedor para assinar o termo de contrato OU aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital. das 7:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h.
 - O prazo constante do subitem 8.11 poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.
- fim ou outro meio eletrônico (e-mail, por exemplo), para que seja assinado e devolvido no Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de para a assinatura do termo de contrato ou aceitar instrumento equivalente, a Administração acesso ao sistema de processo eletrônico.

DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa: 9.1
- salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
 - mantiver a proposta em especial quando:
- não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação; 9.1.2.1.
- pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível; competitiva; ou 9.1.2.3.
- deixar de apresentar amostra; 9.1.2.4.
- apresentar proposta ou amostra em desacordo com especificações do edital; 9.1.2.5.
- não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a 9.1.3.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025 Processo Licitatório nº XXX/2025

contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

- recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
 - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- fraudar a licitação
- comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- agir em conluio ou em desconformidade com a lei; 9.1.6.1. 9.1.6.2.
 - induzir deliberadamente a erro no julgamento; apresentar amostra falsificada ou deteriorada; 9.1.6.3
- praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013
- Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, e no Decreto Municipal n.º 046, de 24 de março de 2023, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal: 9.2.
 - advertência;
- multa;
- impedimento de licitar e contratar; e
- motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os própria autoridade que aplicou a penalidade.
 - Na aplicação das sanções serão considerados: 9.3.
- a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - as peculiaridades do caso concreto;
- as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
 - A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato Para as infrações previstas nos itens 9.1.1., 9.1.2. e 9.1.3., a multa será de 0,5% licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial. 9.4.
 - a 15% do valor do contrato licitado.
- Para as infrações previstas nos itens 9.1.4., 9.1.5., 9.1.6., 9.1.7. e 9.1.8., a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

Pag.

90

A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1., 9.1.2. e 9.1.3., quando não se justifica (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone (45) 3256-8000 - CEP 85998-100 - Mercedes - PR e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br







Estado do Paraná

Processo Licitatório nº XXX/2025 Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025

a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e e 9.1.8., bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1., 9.1.2. e 9.1.3. que Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4., 9.1.5., 9.1.6., 9.1.7. contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5°, da Lei n.º 14.133/2021.

descrita no item 9.1.3., caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora 9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração,

9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à 9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

As infrações relativas a fase de execução contratual, respectivas sanções e procedimento sancionador, constam da minuta do instrumento contratual, anexo deste Edital.

9.16. As intimações necessárias ao desenvolvimento do procedimento para eventual aplicação de sanção por infração, seja na fase da licitação, seja na fase de execução contratual, poderão ser realizadas por qualquer meio idôneo de comunicação, como correspondência com aviso de recebimento, contato telefônico, mensagem por meio do aplicativo WhatsApp, mensagem por meio de redes sociais, e-mail indicado pelo contratado, e etc.

9.17. A intimação por correspondência será comprovada mediante a juntada do aviso de recebimento aos autos e, as demais, mediante a juntada do respectivo comprovante e/ou certidão

9.18. A intimação efetuada por e-mail, mensagem por meio do aplicativo WhatsApp e expedida por servidor público.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR s-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Processo Licitatório nº XXX/2025 Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025

mensagem por meio de redes sociais, será considerada efetuada/recebida no prazo de 1 (um) dia útil, a contar de seu envio, caso o destinatário não confirme o recebimento antes

9.19. E responsabilidade do licitante/contratado manter atualizados os endereços e contatos informados, considerando-se recebidas as comunicações encaminhadas para os mesmos no caso de eventual alteração não comunicada.

contratações diretas, implica ciência e concordância com a realização das comunicações na forma 9.20. A participação nos certames promovidos pelo Município de Mercedes, bem como, nas dos subitens antecedentes.

DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação abertura do certame. oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico

pelos seguintes meios: e-mail licitacao@mercedes.pr.gov.br. A manifestação poderá, ainda, ser 10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, dirigida ou protocolada no endereço constante do preâmbulo deste Edital

As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no

A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame. 10.5.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o norário de Brasília - DF.

11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação. 11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e|a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23 www.mercedes.pr.gov.br

00

Pag.



Estado do Paraná

Processo Licitatório nº XXX/2025 Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025

Administração

licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e 11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do do interesse público.

Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital

11.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (se adotado o meio) e endereço eletrônico https://www.mercedes.pr.gov.br/

conforme preconiza o art. 176, parágrafo único, I e II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, e o 11.10.1. Por força do Decreto Municipal n.º 175/2023, o Município de Mercedes optou por não adotar o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), de sorte que todas as publicações que deveriam ser efetuadas no aludido meio deverão ser realizadas no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mercedes, admitida a divulgação na forma de extrato, art. 2° do referido Decreto Municipal n.º 175/2023

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos: 11.11.

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II - Modelo Declaração Dispensa Vistoria; 11.11.2.

ANEXO III – Modelo Declaração Responsabilidade Técnica; 1.11.3.

ANEXO IV – Modelo Declaração de Obrigações; 1.11.4.

ANEXO V - Estudo Técnico Preliminar; 1.11.5

ANEXO VI - Documento de Formalização de Demanda; 11.11.6.

ANEXO VII - Minuta de Termo de Contrato; 11.11.7. Município de Mercedes - PR, xx de outubro de 2025.

Laerton Weber PREFEITO Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23 www.mercedes.pr.gov.br Página | 23



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025 Processo Licitatório nº XXX/2025

ANEXO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 TERMO DE REFERÊNCIA

SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA - LICITAÇÃO

(Processo Administrativo nº.....) MUNICÍPIO DE MERCEDES

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para locação de peças (incluindo transporte, instalação/montagem, manutenção e desmontagem/retirada), para composição de decoração natalina em espaços públicos do Município de Mercedes/PR, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

		Pag.
R\$ Total	6.620,00	5.306,72
R\$ Unit.	3.310,00	331,67
Otd.	2	16
Und.	pun	pun
Catsery	17485	17485
Item Descrição Catserv Und.	SINO TRIPLO ILUMINADO Tamanho – Altura 1,55 x 2,05m largura Figura luminosa bidimensional com desenho de três sinos com abdalo e três linhas verticais internas. Produzido em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira de LED na cor branco morno na área total da figura. (imagem ilustrativa a seguir).	CAIXA DE CASCATA DE LED Tamanho - Altura 0,75 x 10,00m comprimento. Cascata com 400 microlâmpadas de led, fixo, na cor branco morno. Blindado
Item	01	02

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone (45) 3256-8000 - CEP 85998-100 - Mercedes - PR e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br Página | 24



Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025 Processo Licitatório nº XXX/2025

Item	Descrição	Catserv	Und.	Otd.	R\$ Unit.	R\$ Total
	(imagem ilustrativa a seguir).					
03	GUIRLANDA GIGANTE EM FESTÃO Tamanho – Altura 2,00 x 2,00m diâmetro Guirlanda em estrutura metálica circular dupla, com 0,50 cm entre os circulos, 2m de diâmetro, recoberta em festão aramado verde, com 01 laço em veludo vermelho de 80 cm, cordão de led pisca de extensão em 220 volts e bolas plásticas nas cores e tamanhos diversos. (imagem ilustrativa a seguir).	17485	pun	7	4.633,33	9.266,66
40	FAIXA EM FIBRA FELIZ NATAL Tamanho –Altura 0,75cm x 5,20m largura Peça com formato de flâmula gigante, tridimensional, confeccionada inteiramente em fibra de vidro, com as bordas laterais em volumes salientes como dobras de tecidos, com acabamento em ponta dando	17485	pun		4.840,00	4.840,00

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23 www.mercedes.pr.gov.br Página | 25



Município de Mercedes Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025 Processo Licitatório nº XXX/2025

Item	Descrição	Catsery	Und.	Otd.	RS Unit.	R\$ Total	
	movimento à peça. Seu vão central entre as dobras contém os dizeres: "Feliz Natal" com 2,40m de comprimento e as maitsculas vazando para fora da peça, confeccionado em mangueira luminosa incandescente, na cor cristal. Pintura artística na cor vermelha e contorno dourado. Aplicação de mangueira luminosa em LED nas bordas. Estruturada com metal zincado e proteção anticorrosiva no seu verso para fixação. Face única. Tensão 220w. (imagem ilustrativa a seguir).						
05	CAIXA DE CORDÃO DE LED BLINDADO Tamanho 10,00m comprimento Conjunto na cor branco morno. Cordões de LED, 220v, medindo 10 mts de comprimento, com 100 lâmpadas, 3 fios de 2mm e lâmpada de 5mm, blindado para uso em área externa. (imagem ilustrativa a seguir).	17485	pun	10	218,33	2.183,30	
90	RENA EM MANGUEIRA LUMINOSA Tamanho – Altura 1,60 x 2,00m Iargura Fiorra Iminosa tridimensional	17485	pun	7	2.310,00	4.620,00	Pag. 101
							A



Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025 Processo Licitatório nº XXX/2025

	Descrição	Catsery	Und.	Qtd.	RS Unit.	RS Total
	com desenho em forma de rena com as patas dianteiras curvadas e as traseiras esticadas. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor branco morno, pvc flexivel extrudado de 13 mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão 220v. (imagem ilustrativa a seguir).					
04	ESTRELAS Tamanho – Altura 4.50 x 3,10m diâmetro Arvore confeccionada em uma estrutura sextavada, com seis partes triangulares, em tubo de 20mm x 20mm x 18mm, zincado com tratamento anticorrosivo resistente a exposição e à intempéric. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor branco morno em pvc flexível extrusado, 13mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220w. Desenho tema em metal com linhas retas e estrelas de cinco pontas. Decorada no topo com uma figura luminosa no topo com uma figura luminosa	17485	pun	-	20.976,67	20.976,67

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85988-100 – Mercedes – PR e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23 www.mercedes.pr.gov.br Página | 27



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025 Processo Licitatório nº XXX/2025

		Pag. 103	
KS LOTAL		14.226,68	32.320,00
KS CIIII.		3.556,67	32.320,00
Ctd.		4	-
Cnd.	*	pun	pun
Catserv		17485	17485
Descricão	uma estrela de 8 pontas, confeccionada em estrutura de barra chata de 3/8 x 1/8. Produzido em metal zincado e corda luminosa em led na cor branco morno. (imagem ilustrativa a seguir).	BOTA ALCAÇUZ Tamanho – Altura 1,75 x 1,45m largura Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de bota do Noel, com bolas de natal e bengalas vermelhas saindo do cano. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor branco morno. Uma bengala e uma bola com contorno na cor vermelha. (imagem ilustrativa a seguir).	DE PASSAGEM
	uma confecc barra ch em mett em led (imagen	BOTA A Tamanl largura largura Figura com des Noel, Obengala Cano. P proteção exposiçãe externas luminos morno. com co (imagen	BOLA
Item		80	60



Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025 Processo Licitatório nº XXX/2025

Item	Descrição	Catserv	Und.	Qtd.	RS Unit.	R\$ Total
	Tamanho – Alt 3,45 x 3.25m diâmetro Figura luminosa tridimensional em Figura luminosa tridimensional em formato de bola de natal, csrtuturada em tubo 15 x 15 # 18, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Revestida em toda sua área com cordões de LED luminoso na cor vermelha. Decorada com estrelas de 5 pontas em diâmetros variados e as duas aberturas para passagens de pedestres confeccionadas em mangueira luminosa de LED na cor branco momo. A parte superior é arrematada por uma canopla em policitleno na cor dourada. Pintura da estrutura na cor alumínio. (imagem ilustrativa a seguir).					
10	CONJUNTO DE TUBO SNOWFALL Tamanho – 0,50m altura Conjunto com 08 tubos cilindrico de luz em led, com efeito de neve caindo. (imagem ilustrativa a	17485	pun	vo.	171,67	858,35

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23 www.mercedes.pr.gov.br
Página | 29



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025 Processo Licitatório nº XXX/2025

		Pag.
R\$ Total	4.870,00	
R\$ Unit.	4.870,00	
Otd		
Und.	pun	
Catserv	17485	
Descrição	NOEL ESTRELA DE POLLETILENO NA MÃO Tamanho – Altura Noel 1,80 x 1,40 largura x 1,00m profundidade Peça tridimensional confeccionada em fibra de vidro, no formato de Papai Noel em pê, com a mão direita suspensa na altura do rosto, segurando 01 estrela de policitleno luminosa na cor branca de 0,50 cm, iluminosa na cor branca de 0,50 cm, iluminosa na cor branca de opcietileno visivel. O baço esquerdo levemente curvado na altura do cinto. Pés paralelos. Finalização em pintura artística com sombreamento e volumes. (imagem ilustrativa a seguir).	
Item		



Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025 Processo Licitatório nº XXX/2025

Item	Descrição	Catserv	Und.	Otd.	RS Unit.	RS Total
	*					
12	PIRULITO COM ESTRELA EM POLIETILENO LUMINOSO Altura 1,20m X 0,50cm diâmetro x 0,38cm profundidade Estrela com cinco pontas, tridimensional, confeccionada em polietileno micronizado e pigmentado. Iluminada internamente com lâmpada fira de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x1,5 mm em bocal de porcelana. Peça com visual dia e luminosa à noite. Cor branca. Fixação no chão atravês de uma barra de ferro redonda 3/8, com 1,20m altura. Na cor branca. (imagem ilustrativa a seguir).	17485	pm	•	965,00	5.790,00
13	CAIXA DE PRESENTE LUMINOSA EM POLIETILENO Tamanho G - Altura 1,15 x 0,95 largura x 09,5m profundidade Peça tridimensional em formato de caixa de presente com laço de 4	17485	pun	H	4.283,33	4.283,33

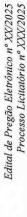
Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br Página | 31



Município de Mercedes

Estado do Paraná



П	Catserv	Und.	Otd.	R\$ Unit.	RS Total
em policitleno micronizado e pigmentado. Peça com visual noite e dia, sendo luminosa à noite. Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x1,5 mm, bocal de porcelana. Na cor vermelha. (imagem ilustrativa a seguir).					
	FIGH L				
CAIXA DE PRESENTE LUMINOSA EM POLLETILENO Tamanho P – Altura 0,85 x 0,95 largura x 0,95m profundidade Peça tridimensional em formato de caixa de presente com laço de 4 pontas, confeccionada totalmente em polietileno micronizado e pigmentado. Peça com visual noite e dia, sendo luminosa à noite. Illuminada internamente com Ilfampada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x1,5 mm, bocal de porcelana. Na cor branca. (imagem ilustrativa a seguir).	17485	pun		3.833,33	3.833,33
DE PRESENTE 17	17485	Und	1	3.833.33	3 833 33

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23 www.mercedes.pr.gov.br Página | 32





Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025 Processo Licitatório nº XXX/2025

Item	Descrição	Catserv	Und.	Qtd.	RS Unit.	R\$ Total
	LUMINOSA EM POLIETILENO Tamanho P – Altura 0,85 x 0,95 largura x 0,95m profundidade Peça tridimensional em formato de caixa de presente com laço de 4 pontas, confeccionada totalmente em polietileno micronizado e pigmentado. Peça com visual noite e dia, sendo luminosa à noite. Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x 1,5 mm, bocal de porcelana. Na cor vermelha. (imagem ilustrativa a seguir).					
16	BOLA LUMINOSA COLORIDA Tamanho – 0,90cm diâmetro Peça tridimensional. Bola natalina confeccionada em polietileno micronizado e pigmentado. Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x1,5 mm, bocal de porcelana. Canopla de fechamento em polietileno pigmentado na cor cinza, com alça em ferro curvo para fixação. Peça com visual dia e luminosa à noite. Na cor branca.	17485	pun		1.550,00	1.550,00

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23 www.mercedes.pr.gov.br Página | 33



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025 Processo Licitatório nº XXX/2025

_	Pag.	106
RS Total	6.700,000	14.466,67
RS Unit.	3.350,00	14.466,67
Otd.	7	-
Und.	pun	pun
Catserv	17485	17485
Descrição	ESTRELAS. Tamanho – Altura 3,00 x 2,00m largura Figura luminosa tridimensional com desenho em forma de meio arco, com estrelas e arabescos em curvas no seu interior. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor branco morno, em pvc flexivel extradado de 13mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão 220v. (imagem ilustrativa a seguir).	LETREIRO COM O ANO Arco altura 2,80 x 5,00 largura x
Item	7.1	18





Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025 Processo Licitatório nº XXX/2025

Item	Descrição	Catsery	Und.	Otd.	RS Unit.	R\$ Total
	Três números Caixa Alta 1,45 altura x 0,70 largura x 0,25 profundidade Produzido em estrutura metálica galvanizada com tubo de 15x14 e ferros chatos 3/8. Preenchidos com tela plástica e cobertura de cordão de led blindado. Contomo de mangueira luminosa em led na cor branco morno. (imagem ilustrativa a seguir).					
61	PIRULITO DE ESTRELA Tamanho – Altura 1,20 x 0,50m largura Figura luminosa tridimensional com desenho em formato de pirulito com estrela de cinco pontas. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor branco norno. (imagem ilustrativa a seguir).	17485	pun	9	490,00	2.940,00
20	PRESÉPIO EM FIBRA COM	17485	pun		33.833,33	33.833,33

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23 www.mercedes.pr.gov.br Página | 35



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025 Processo Licitatório nº XXX/2025

	and take a	Catsery	Und.	Otd.	RS Unit.	RS Total	
	Tamanho natural.						Г
	Peças em fibra de vidro,						
	tridimensionais, tamanho natural e						_
	aparência realista.						-
	Acabamento em pintura artística						_
	com volume e sombreamento.						-
	Hastes metalicas nas bases para						
	IIXação.						-
	Composto das seguintes figuras. José-1 80 de altura com uma mão						_
	no peito e outra segurando o						
	cajado, vestimenta nas cores						
	queimado		*				
	castor.						
	Maria: 1,30 de altura, ajoelhada,						une.
	oração sobre o peito e rosto						
	abaixado, vestimenta nas cores						
	azul e salmão e lenço branco na						
	cabeça.						_
	Jesus na manjedoura: peça única						÷
	com 0,80cm de comprimento e						_
	0,65 de largura com manjedoura na						
T	textura de madeira e pama e tectuo						L
	por cima, nas cores marrom e						
	laranja com Jesus de Iralda branca						
	e tons de pele com a mao direita						
	dobrada proxima a cabeça e a						
	os pés cruzados.						
	Rei mago 1: 1,40m de altura,						_
	ajoelhado, com as duas mãos						-
	segurando a oferenda em forma de						_
	baú, com vestes nas cores laranja,						-
	verde e amarelo, barba longa cinza						+
	e coroa dourada na cabeça.						P
	Rei Mago 2: 1,80m de altura,						ag.
	segurando a oterenda em torma de						Ac
	sobre a tampa e a esquerda						1
	do. Vestes						ř.





Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025 Processo Licitatório nº XXX/2025

Item	Descrição	Catsery	Und.	Qtd.	R\$ Unit.	R\$ Total
	aro, amar e e coroa I al 180m oferenda e duas mãos o e azul. Co e azul. Co e azul. Co a a cor da pe altura pou, na posiça pa as patas com chifres m e preto. I altura pou para a claro, bra patas as traceira para a claro, bra patas cabeça erg spostas la, na posiça la patas cabeça erg spostas la, na corpo lã, na corpo lã, na co preto.					
21	PIRULITO DE ESTRELA COM TRAMA DE LED AZUL Tamanho – Altura 1,20 x 0,50m largura. Figura luminosa tridimensional com desenho em formato de haste com estrela de cinco pontas. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção	17485	pun	9	290,00	3.540,00

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR e-mall: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23 www.mercedes.pr.gov.br Página | 37

Página | 38



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025 Processo Licitatório nº XXX/2025

	Pag.	Ass
RS Total	4.680,00	526,66
RS Unit.	4.680,00	2.763,33 - Mercedes - 001-23
- Otd		2 998-100 19.373/0
Und.	pun	und - CEP 85
Catserv	17485	1,00m 17485 ur 1700m 17485 ur 1700m 1700
Descrição anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor branco morno e trama de led na cor azul no interior da estrela. (imagem ilustrativa a seguir).	FELIZ NATAL COM DESENHO DE FLÂMULA Tamanho – Altura 0,95 x 3,90m largura. Figura luminosa bidimensional com formato de desenho em linhas retas e curvas em forma de flâmula, com as duas pontas bifurcadas e a inscrição de Feliz Nitucadas e a inscrição de Feliz niterior. Produzido em ferro zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em led na cor branco morno, em poc flexivel extrudado de 13mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão 220v. (imagem ilustrativa a seguir).	O SINO Altura 2,00 x Ido Cruz, 555 – F nail: licitacao@me
Item	52	23



Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025 Processo Licitatório nº XXX/2025

R\$ Total		197.065.03
R\$ Unit.		
Otd.		
Und.		
Catsery		
Descrição	Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de 3 linhas curvas intercruzadas, el estrela de 5 pontas em cada uma destas linhas. No centro desta figura um sino decorado com faixa e folha de formato ácer, produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áces externas. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor branco morno. (imagem ilustrativa a seguir).	TOTAL
Item		

Havendo qualquer discordância entre a descrição e unidade de medida do CATMAT/CATSER e a do Termo de Referência, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante no Termo de Referência.

O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme

O prazo de vigência da contratação é de 03 (três) meses, contados do(a) data de assinatura justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à do instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021

Na(s) tabela(s) supra constam os preços unitários e totais máximos admitidos. vigência da contratação.

FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em

Fica dispensado o plano de contratações anual para os exercícios de 2024 e 2025, conforme tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência. 2.2. Fica dispensado o plano de contratações anual para os exercícios de 2024 e 2025. con

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone (45) 3256-8000 - CEP 85998-100 - Mercedes - PR e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Processo Licitatório nº XXX/2025 Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025

decreto municipal 215/2024.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- técnica/catálogos/folders do objeto oferecido, para que não restem dúvidas quanto a especificação Os itens cotados devem, no ato da entrega da proposta, vir acompanhados de ficha do produto oferecido.
- O Município de Mercedes não se responsabiliza por nenhum dano causado por terceiros aos objetos ora locados, bem como nas situações de deterioração decorrente de caso fortuito ou
- no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções A contratada ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, apresentadas pelos objetos locados.
 - É de responsabilidade da contratada a manutenção do objeto da presente licitação no decorrer de todo o período de locação, sendo responsável inclusive por eventuais danos sofridos em decorrência das intempéries do tempo, devendo inclusive substituir o bem caso não atenda mais as exigências do presente edital, o que deverá ocorrer em até 48 horas após a notificação do Município, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste edital
- O custo da operação em eventual reposição de objeto integrante da decoração é de inteira responsabilidade da CONTRATADA.
- Emprego a escolha de outro equipamento de qualidade igual ou superior que faça parte do acervo Caso a empresa não detenha peça para reposição no mesmo modelo do ornamento com defeito apresentado ficará a critério da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e das penalidades previstas neste edital. É vedada o fornecimento de qualquer produto, material ou da contratada, ou efetuar o desconto no valor proporcional do objeto, ainda sob pena de aplicação serviço em desacordo com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
 - A Montagem da decoração deverá ser executada por conta da empresa contratada com acompanhamento e auxílio de uma equipe designada pelo Município de Mercedes.
 - Caso algum dos objetos do lote venha com algum defeito a contratada deverá repor imediatamente.
 - A contratada deverá disponibilizar uma equipe devidamente uniformizada, equipada com equipamentos de segurança para realizar os serviços.
- entrega, instalação ou demais fatores internos ou externos, deverão ser substituídos os produtos e seus acessórios com mão de obra inclusa sendo que todas as despesas serão por conta da Nas situações em que os materiais apresentarem falhas de fabricação, de transporte qu

Pag.

4.11. Será de responsabilidade da contratada o perfeito funcionamento do serviço de iluminação

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone (45) 3256-8000 - CEP 85998-100 - Mercedes - PR a-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23 www.mercedes.pr.gov.br







Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico n° XX/2025 Processo Licitatório n° XXX/2025

durante todo o período nos locais determinados no termo de referência, ficarão iluminados.

- 4.12. Em caso de defeitos, queima de lâmpadas e qualquer outro tipo de defeito que o serviço porventura venha a apresentar no período de seu funcionamento a contratada terá prazo máximo de 12 horas, a contar da solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Emprego, para comparecer ao local e solucionar o problema.
 - 4.13. Prestar o serviço contratado com zelo, garantindo a integridade da praça, monumentos, árvores e vegetação.
- 4.14. Dar destinação correta e sustentável aos materiais utilizados na ornamentação que não serão
- reutilizados posteriormente.
- 4.15. A Contratada deverá manter plantão 24 (vinte e quatro) horas de assistência técnica durante o período de vigência do prazo de execução.
- 4.16. A critério da fiscalização do contrato, os serviços de montagem e desmontagem das estruturas e equipamentos poderão ser realizados em horário noturno ou em finais de semana, sem alteração dos prazos estabelecidos, como forma de não acarretar transtornos ao trânsito e à mobilidade urbana, bem como, melhorar as condições da empresa em executá-los.
 - 4.17. A proponente vencedora deverá fornecer ART (Anotação de Responsabilidade Técnica),
- para todos os serviços executados. 4.18. Todas as especificações, quantitativos e condições estabelecidas deverão ser cumpridas na
- 4.19. As despesas de locomoção, diárias, hospedagem e alimentação, quando do deslocamento e permanência no Município para a prestação dos serviços, são de inteira responsabilidade da proponente vencedora.
- 4.20. Serão de total responsabilidade da proponente vencedora, eventuais danos decorrentes de acidentes de veículos quando do deslocamento para realização dos trabalhos contratados, sejam eles pessoais, materiais ou morais, inclusive de terceiros, além de notificações por infrações de

trânsito.

- 4.21. Caberá exclusivamente à proponente vencedora, na prestação dos serviços, a responsabilidade pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários e de acidentes do trabalho, referentes ao pessoal integrante de sua sociedade, e bem assim, empregados, funcionários, prepostos ou terceiros que a empresa contratada colocar a serviço no atendimento do objeto, bem como recolhimento de todos os tributos incidentes.
- 4.22. A proponente vencedora deverá fornecer, às suas expensas, os veículos para o transporte de materiais e pessoal, as ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços.
- 4.23. A garantia de serviços prestados é prevista no Código de Defesa do Consumidor, que visa reparar um serviço que não foi entregue como se espera ou como foi planejado.
- 4.24. Todo material necessário para recuperação das peças natalinas, fica por conta da CONTRATADA.

Serviços de instalação da decoração:

4.25. A empresa CONTRATADA só poderá fornecer os produtos após emissão de Ordem de Compra, devendo a empresa atendê-la no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após ter dado

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719,373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025 Processo Licitatório nº XXX/2025

ciência à solicitação;

4.26. Todos os enfeites natalinos, após revisados e reparados pela CONTRATADA, com a aplicação dos materiais constantes na relação de itens de materiais, deverão ser instalados nas dependências do paço municipal, localizado na Rua Doutor Osvaldo Cruz, 555 e também no portal de entrada do município, margens da BR 163, sentido Avenida Mário Totta.

4.27. A instalação deverá ser realizada, conforme layout ou distribuição de enfeites definidos pelo Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Emprego, e ocorrerá nos gramados, calçadas, pisos, árvores, postes, e mediante a instalação de portais, que devem ser verificados pela CONTRATADA, tendo em vista a necessidade da fixação de todos os itens de decoração com paraflusos, estacas de ferro (espeques) evitando a queda e possíveis danos aos visitantes e a

4.28. A Contratada deverá utilizar e aplicar os materiais elétricos, procedendo as instalações na rede e padrões existentes nos locais, verificando sua capacidade, para que suporte toda a instalação sem riscos de sobrecarga e queda de energia.

4.29. Todas as instalações deverão seguir rígidos padrões, no que se refere a instalação elétrica, de forma a evitar degradação ou queima de enfeites, evitando riscos que possam provocar choque elétricos aos visitantes das praças, finalizando os serviços de instalação com isolamento de todos os terminais e conexões.

4.30. A decoração deverá estar devidamente instalada, isolada e testada, observando o cronograma de datas constantes no presente ETP.

4.31. Todo material necessário para instalação e fixação das peças natalinas fica por conta da CONTRATADA.

4.32. Todos os serviços deverão ser executados pela empresa Contratada, através de seus técnicos e funcionários, sendo vedada a subcontratação total ou parcial dos serviços.

recincos e funcionarios, sento vedada a subcontratação total ou parcia dos serviços.

4.33. Todos os trabalhadores envolvidos na execução deverão estar formalmente vinculados a empresa contratada, atendendo a legislação trabalhista.

4.34. Todos os trabalhadores, durante a execução dos serviços deverão utilizar-se dos EPI's necessários conforme legislação.

Serviço de manutenção da decoração:

4.35. Toda a estrutura de decoração deverá ser mantida em funcionamento durante todo o período em que ficarem expostas nos locais solicitados.

 Assim compete a Contratada a constante manutenção da decoração, com a seguinte rotina diária: 4.37. Verificação da ligação dos enfeites que não estão ligando e apresentem quaisquer defeitos sejam elétricos e/ou de fixação (entortarem, etc).

4.38. Realizar teste nas estruturas metálicas se não apresentam choque elétrico.

4.39. Verificar as chaves e disjuntores, emendas e ligações dos cabos, verificando possiveis problemas que necessitem manutenção ou mesmo aquecimentos de sobrecarga.

Pag.

propremas que necessitem manuenção ou mesmo aquecimentos de soorecarga.

4.40. Reinstalar a decoração ou partes da decoração que tenham sido vandalizadas, arrancadas, ou danificadas pela ação do clima (ventos ou chuvas).

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95,719,373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br Página | 42





Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025 Processo Licitatório nº XXX/2025

Serviço de desinstalação da decoração:

4.41. Após transcorrido o período natalino, e conforme programação, a decoração deve ser desinstalada e transportada pela contratada até o seu local de deposito, na data de 06/01/2026.

Da responsabilidade e ART de execução:

- técnico, com vínculo de responsabilidade técnica pela empresa junto ao CREA/CAU/CFT, com A Contratada deverá executar os serviços, acompanhado de profissional responsável emissão de ART de Execução dos serviços.
 - Fica exclusivamente a cargo da Contratada, a responsabilidade pela decoração instalada, sendo de sua exclusiva responsabilidade quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros por sua culpa ou dolo.
- É de exclusiva responsabilidade da Contratada, acidentes de choques elétricos provenientes da decoração instalada, ou mesmo de danos causado a terceiros, decorrente curtos causados na rede
 - elétrica durante a instalação da decoração, período exposto e desinstalação da decoração.
- É de exclusiva responsabilidade da Contratada, acidentes de choques elétricos provenientes da decoração instalada, ou mesmo de danos causado a terceiros, decorrente curtos causados na rede

elétrica durante a instalação da decoração, período exposto e desinstalação da decoração

Dos Equipamentos necessários:

- necessário inclusive caminhão com dispositivo (munck, cesto) para transporte, içamento, e trabalhadores utilizando-se de equipamentos de segurança, ferramentas adequadas, sendo 4.46. Considerando a instalação em altura, os serviços da contratada deverão ser realizados por instalação da decoração.
 - 4.47. A CONTRATADA deverá cumprir na execução do contrato firmado, os dispostos previstos pela Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, que versa sobre as Normas Regulamentadoras - NR, decorrentes das atividades realizadas pela mesma e referentes a Segurança e Medicina Ocupacional.

Subcontratação

4.48. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.49. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Vistoria

pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, da 4.50. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone (45) 3256-8000 - CEP 85998-100 - Mercedes - PR e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025 Processo Licitatório nº XXX/2025

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Emprego, de segunda à sexta-feira, das r.30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, até um dia útil antes da data de realização do processo

Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria icitatório.

prévia.

devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

4.53. Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades

4.54. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

- A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:
- produtos após emissão de Ordem de Compra, devendo a empresa atendê-la no prazo Início da execução do objeto: A empresa CONTRATADA só poderá fornecer os máximo de 10 (dez) dias corridos após ter dado ciência à solicitação;

Descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho:

deverá ser feito de acordo com a solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Emprego, sendo que o prazo máximo para término da montagem será em até 10 (dez) dias, a contar da emissão da ordem de serviço, e desmontagem após o dia Cronograma de realização dos serviços: O serviço de montagem e desmontagem 06/01/2026.

Local e horário da prestação dos serviços

Os serviços serão prestados no seguinte endereço: Paço Municipal, localizado na Rua Doutor Osvaldo Cruz, 555 e também no portal de entrada do município, margens da BR 163, sentido Avenida Mário Totta.

Os serviços serão prestados no seguinte horário: Os horários serão programados pela Contratada, para cumprir os prazos estabelecidos.

Materiais a serem disponibilizados

equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário:

Pag.

É de responsabilidade da Contratada fornecer todos os itens e materiais para a execução dos serviços de decoração natalina, de acordo com o descrito nos requisitos

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone (45) 3256-8000 - CEP 85998-100 - Mercedes - PR e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br







Estado do Paraná

Processo Licitatório nº XXX/2025 Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025

contratação.

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

Procedimentos de transição e finalização do contrato

Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim. providências que devam ser cumpridas de imediato.
- Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

- dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação contratado
 - A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período de instalação da decoração natalina.
- A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscal do Contrato

6.10. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025

Processo Licitatório nº XXX/2025

as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto Municipal nº 032, de 24 de março de 2023, art. 12 e seguintes).

6.11. O fiscal de contrato deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

6.12. O fiscal do contrato auxiliará o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos e técnicos do contrato, e especialmente:

esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

6.12.2. expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços ou fornecimento;

proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos servicos executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestarse a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de

conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada; 6.12.6.

determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto; 6.12.7.

exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho; 6.12.8.

determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as 6.12.10. receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

6.12.11. dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

verificar a correta aplicação dos materiais; 6.12.12.

de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido serem adquiridos;

6.12.14. realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

Pag.

propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

Outras atividades compatíveis com a função.





Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025 Processo Licitatório nº XXX/2025

- A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, no que couber:
 - os resultados alcançados em relação à contratada, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;
- os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

 - a adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida; a qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados; 6.13.4.
 - o cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e 6.13.5.
- a satisfação do público usuário. 6.13.6.
- O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
 - 6.15. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato
 - 6.16. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual

Gestor do Contrato

- 6.17. O gestor do contrato é o gerente funcional, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente (Decreto Municipal nº 032, de 24 de março de 2023, art. 11):
 - Analisar a documentação que antecede o pagamento;
- Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato; 6.17.2.
- Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato; 6.17.3.
 - Analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado; 6.17.4.
- documentos relativos ao objeto contratado, em especial constituir relatório final, de que com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, aprimoramento das atividades da Administração; 6.17.5.
- Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços; 6.17.6.
- Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema do município, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); 6.17.7.
 - Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;
- Inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- 6.17.10. Outras atividades compatíveis com a função.
- O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo fiscal do contrato, de todas 6.18.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone (45) 3256-8000 - CEP 85998-100 - Mercedes - PR e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025 Processo Licitatório nº XXX/2025

as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO 7.7.1.

- Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade A avaliação da execução do objeto se dará conforme o disposto neste item.
 - verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:
 - não produzir os resultados acordados, 7.1.1.1.
- deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- 7.1.1.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.
- A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:
 - decoração Natalina em espaços públicos do Município de Mercedes (inclusa Contratação de empresa especializada para locação de diversos materiais de instalação/montagem, desmontagem, manutenção e transporte);

Do recebimento

- Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 07 (sete) dias, pelo fiscal do contrato, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133, de 2021).
- oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança
- O fiscal do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

de vista técnico e administrativo.

- desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.
- Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

Pag.

incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos du O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituit, pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone (45) 3256-8000 - CEP 85998-100 - Mercedes - PR e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br





Estado do Paraná

Processo Licitatório nº XXX/2025 Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025

- A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)
 - O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.
- Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
 - Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.
- Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento provisório, pelo gestor do contrato ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:
- Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais do contrato e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas.
- Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;
- Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e
 - Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.
- Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e
- No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto,
 - 7.11. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança. para efeito de liquidação e pagamento.
- O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do

Liquidação

7.13. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone (45) 3256-8000 - CEP 85998-100 - Mercedes - PR e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23 www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025 Processo Licitatório nº XXX/2025

úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

- Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- o prazo de validade;
- a data da emissão; 7.14.2.
- os dados do contrato e do órgão contratante; 7.14.3.

o período respectivo de execução do contrato;

o valor a pagar; e 7.14.5.

7.14.4

- eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis 7.14.6.
- saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas contratante;
 - 7.16. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
- 7.17. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE
- Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante. 7.18.
- 7.19. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla 7.20. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão defesa.
 - 7.21. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao

Prazo de pagamento

ser realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento da contratada em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e E O pagamento será efetuado no prazo máximo de até cinco dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior. Em todo caso, o pagamento devefá notas de débitos, conforme prevê o art. 10 do Decreto Municipal n.º 043, de 24 de março de 202.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br Página | 50



Pag.





Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025 Processo Licitatório nº XXX/2025 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA-IBGE de correção monetária.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, TED, DOC ou transferência contratado. O contratado deverá informar ao Município de Mercedes eventual alteração dos dados bancária (a critério do Município) para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo bancários informados.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária,

TED, DOC ou transferência bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

fonte nas contratações do Município de Mercedes, os demais tributos tratados pela referida 7.27.1. Nos termos do Decreto Municipal n.º 128, de 18 de agosto de 2023, as notas fiscais ou faturas a serem emitidas para o Município a partir de 19 de outubro de 2023 IRRF. O referencial normativo a ser utilizado, para identificação tanto do IRRF a ser destacado nas notas ou faturas como das hipóteses em que a retenção não será aplicável é a IN RFB 1234/2012 ou a que vier a substitui-la, devendo também ser utilizados os modelos de declarações dispostas na citada norma, conforme o caso. Embora a IN RFB 1234/2012 seja o referencial normativo para a retenção do imposto de renda incidente na normativa federal - PIS, COFINS e CSLL - não serão objeto de retenção na fonte pelo Município, suas autarquias e fundações, não devendo ser objeto de destaque nas notas deverão observar as regras relativas ao destaque do imposto de renda incidente na fonte fiscais ou faturas.

Cessão de crédito

É admitida a cessão de direitos creditícios, conforme as regras deste presente tópico.

A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do contratante celebração de termo aditivo ao contrato administrativo. 7.28.1.

Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone (45) 3256-8000 - CEP 85998-100 - Mercedes - PR e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br Página | 51



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025 Processo Licitatório nº XXX/2025

benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei

7.31. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020

(contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum ncluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, causados à Administração.

A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Regime de execução

O regime de execução do contrato será execução indireta.

Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

ndividual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da funta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato

ne Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sed conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020

Pag.

local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone (45) 3256-8000 - CEP 85998-100 - Mercedes - PR e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br





Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025 Processo Licitatório nº XXX/2025

- 8.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas lurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971
 - Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da 8.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional
 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 8.15.
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 8.16.
- 8.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, 8.18.
- 8.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei. relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará 8.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal

Qualificação Técnica

- 8.21. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- arcados integralmente pela própria proponente. A visita aos locais da execução do objeto Todos os custos associados com a visita aos locais da execução do objeto serão deverá ser previamente agendada junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Emprego do Município, através do telefone (45) 3256-8039, devendo ser efetuada de segunda à sexta-feira das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, até um dia útil

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone (45) 3256-8000 - CEP 85998-100 - Mercedes - PR

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23 www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025 Processo Licitatório nº XXX/2025

antes da data de realização do processo licitatório (Declaração de Dispensa de Vistoria modelo constante no ANEXO II),

A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável

Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, CREA/CAU/CFT técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação. ou outra, em plena validade;

8.24. Declaração da disponibilidade de profissional responsável técnico, com habilitação na área do objeto, para a prestação dos serviços objeto do presente edital, corresponsável na gerência dos serviços, indicando o nome e o número da inscrição junto a entidade profissional competente, cujo nome deverá constar na Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/RRT ou documento equivalente) relativa ao objeto da presente licitação (Declaração de Responsabilidade Técnica modelo constante no ANEXO III);

8.25. A declaração exigida no subitem 8.24, deverá ser acompanhada de "Certificado de Acervo indicado(s), emitido(s) pela entidade profissional competente, de execução de objeto similar, de complexidade tecnológica e operacional equivalente. Para os fins da presente exigência, considerase parcela de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação: instalação e/ou montagem de estrutura metálica para edificação provisória e/ou fins diversos, e instalações Técnico Profissional - CAT", ou documento equivalente, do responsável(eis) técnico(s) elétricas em baixa tensão (capacidade técnica profissional),

8.26. Comprovação de vinculo, através de registro em carteira e ficha de registro ou contrato de entre o responsável técnico pela execução do objeto e a proponente. Para dirigente ou sócio de prestação de serviços acompanhado de ART/RRT de Cargo e Função (ou documento equivalente), empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou contrato social.

adjudicatário do objeto da presente licitação, disporá de pessoal técnico e equipamentos 8.27. Declaração, assinada pelo representante legal da proponente, de que, declarado disposições da NR-10 e NR-35, do Ministério do Trabalho e Emprego (Declaração de Obrigações necessários à execução do objeto, especialmente no que diz respeito ao cumprimento das modelo constante no ANEXO IV);

Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.29. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso

Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

Pag.

instalação e/ou montagem de estrutura metálica para edificação provisória e/ou fins diversos, e instalações elétricas de baixas tensão (capacidade técnica operacional);

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone (45) 3256-8000 - CEP 85998-100 - Mercedes - PR

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23 www.mercedes.pr.gov.br







Estado do Paraná

Processo Licitatório nº XXX/2025 Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025

ou da filial da empresa licitante.

O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4°, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2° a 6° da Lei n. 5.764, de 1971;

A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual - DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; 8.30.5.

presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação; e

8.30.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 197.065,03 (cento e noventa e sete mil, sessenta e cinco reais e três centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

ANÁLISE DE RISCOS.

10.1. A análise de riscos é dispensada nos termos do art. 7°, § 7°, do Decreto Municipal n.º 031/2023, e do art. 2°, § 2°, do Decreto Municipal n.º 042/2023, com base na seguinte hipótese:

(casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem), VIII (emergência e calamidade pública) do art. 75 e do § 7º do art. 90 (remanescente de) I - nas hipóteses dos incisos I (valor), II (valor), III (licitação deserta ou fracassada), VII obra), ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719,373/0001-23 www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025 Processo Licitatório nº XXX/2025

) III - contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, quando a simplicidade e análise de risco, o que deverá ser devidamente justificado no documento de formalização da do objeto ou o modo de seu fornecimento puder afastar a necessidade de estudo técnico preliminar

(x) IV - mediante justificativa, nos casos envolvendo contratação de objetos de baixo valor ou baixa complexidade.

materiais de decoração Natalina em espaços públicos do Município de Mercedes (inclusa Preliminar, entretanto, a Análise de Riscos ficará dispensada, considerando que se trata de objeto de baixa complexidade, consubstanciado em simples serviços locação de diversos A presente contratação será precedida de elaboração de Estudo Técnico instalação/montagem, desmontagem, manutenção e transporte)

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Mercedes.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

02.010.23.691.0011.2046 - Fomento do Comércio e Serviços.

Fonte de recurso:

000,505 Elemento de despesa:

DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM CONSÓRCIO

Quanto à participação de empresas reunidas em consórcio, o artigo 15 da Lei nº 14.133/2021 permite a vedação, desde que devidamente justificada no processo licitatório.

Sobre esse assunto, o Tribunal de Contas da União - TCU - entende que o juízo acerca da porque a formação de consórcio tanto pode se prestar a fomentar a concorrência (consórcio de empresas menores que, de outra forma, não participariam do certame), quanto a cerceá-la admissão ou não de empresas consorciadas na licitação dependerá de cada caso concreto. Isto (associação de empresas que, caso contrário, concorreriam entre si).

notadamente os Acórdãos nº 22/2003 - Plenário; nº 1.094/2004 - Plenário e nº 2.295/2005 -Plenário, os quais, invariavelmente, chegam às seguintes conclusões que servem de norte para a Compulsamos diversos julgados daquela Corte de Contas a respeito desse tema, presente contratação:

A escolha no sentido de admitir, ou não, a participação de empresas organizadas em consórcio deve ser verificada caso a caso;

Pag.

empresas, que seriam naturalmente competidoras entre si, acordassem para participar da formação de consórcio pode ensejar redução no caráter competitivo, pois facilitaria que Tratando-se de objeto de pequeno vulto financeiro e baixa complexidade,

A participação de consórcios, dada a transitoriedade que lhe é peculiar, mostra

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone (45) 3256-8000 - CEP 85998-100 - Mercedes - PR e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br





Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025 Processo Licitatório nº XXX/2025 se mais apropriada para a consecução de objeto certo e determinado no tempo, que envolva alta complexidade técnica e grande vulto financeiro, de forma que as empresas, isoladamente, não teriam capacidade técnica de executá-lo, a exemplo das grandes obras que demandam tecnologia sofisticada e restrita.

12.4. Diante de todo o exposto, optamos pela não permissão de participação de empresas reunidas em consórcio, consoante os motivos a seguir expostos:

12.4.1. O objeto da presente contratação não envolve bens e serviços de alta complexidade técnica nem apresenta grande vulto financeiro;

12.4.2. Deve-se primar, no presente caso, pela ampla competitividade como forma de garantir a aquisição pretendida e a admissão de empresas em consórcio, dada a simplicidade do objeto, poderá cercear a concorrência;

12.4.3. A vedação quanto à participação de consórcio de empresas na presente contratação não limitará a competitividade, pois o objeto consiste na aquisição de serviços comuns, não sendo apropriada a exigência de formação de consórcio para essa finalidade; 12.4.4. Uma análise preliminar do mercado permite supor que as empresas do ramo conseguem executar os serviços, objeto do presente termo, sem a necessidade de formação de consórcio.

Mercedes, 13 de outubro de 2025.

Nilma Eger Assistente Administrativa Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR e-mail: licitacao@mercedes. pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23 www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025 Processo Licitatório nº XXX/2025

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA DE VISITA

(Deverá ser apresentado em papel timbrado do licitante)

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR Pregão Eletrônico n.º XX/202x O(A) representante técnico da (inserir o nome da proponente), Sr.(a) (inserir no me do representante), devidamente habilitado junto ao CREA, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeiras para com o Contratante.

(Nome, n.º CREA e assinatura do Responsável Técnico)

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23 www.mercedes.pr.gov.br

Pag.

cedes.pr.gov.br gina | 58



Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025 Processo Licitatório nº XXX/2025

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

(Deverá ser apresentado em papel timbrado do licitante)

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR Pregão Eletrônico n.º XX/202x

	, portador(a)		los e suficientes	
inscrita no CNPJ/MF nº.		e do CPF n	tados qualificae	
, inscrita no	: legal, o(a) Sr(a)	, expedida pela SSP/_, e do CPF n°.	de profissionais habili	ne em epígrafe.
(nome do proponente)	neste ato representada por seu representante legal, o(a) Sr(a)	da Carteira de Identidade n.º	DECLARA, sob as penas da Lei, que dispõe de profissionais habilitados qualificados e suficiente	para a perfeita execução do objeto do certame em epígrafe.

Conforme o disposto no Edital acima mencionado, declaramos que o responsável técnico pelos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, será:

lome Especialidade N° de Data do Assinatura do Responsável técnico registro no registro conselho respectivo				
	Nome	Especialidade	Data do registro	Assinatura do Responsável técnico

E, por ser expressão da verdade, dato e assino a presente.

de
de
(h)
loca

Nome do Representante Legal Função 

Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025 Processo Licitatório nº XXX/2025

ANEXO IV MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

(Deverá ser apresentado em papel timbrado do licitante)

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR Pregão Eletrônico n.º XX/202x

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º xxx/202x, instaurado por este Município, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Disporemos de pessoal técnico e operacional necessário para a execução do objeto contratual;
- b) Disporemos de equipamentos necessários à execução do objeto do contrato;
- c) Observaremos e faremos observar a legislação relacionada ao objeto, à medicina e a segurança do trabalho, além da própria legislação trabalhista, em especial as disposições da NR-10 e NR-35, do Ministério do Trabalho e Emprego.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

 (assinatura)
(Bonne

 Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR

 e-mail: licitacao@mercedes, pr.gov. br – CNPJ 95.719.373/0001-23

 www.mercedes, pr.gov. br

 Página | 60



Pag.



Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025 Processo Licitatório nº XXX/2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ANEXO V

instalação/montagem, manutenção e desmontagem/retirada), para composição de decoração Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de peças (incluindo transporte, natalina em espaços públicos do Município de Mercedes/PR

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Área Requisitante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Emprego.

Conforme a Lei nº 14.133, de 2021, o Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

à necessidade especificada no documento de formalização da demanda anexo, e tem por finalidade Neste sentido, o presente documento contempla estudos para a contratação de solução que atenderá estudá-la detalhadamente e identificar a melhor solução existente no mercado para supri-la, em conformidade com as normas e princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRICÃO DA NECESSIDADE

resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser

beleza e harmonia ao município. Nesse sentido, a decoração permitirá que os munícipes e visitantes eternizem momentos de alegria, através de registros fotográficos efetuados em espaços cuidadosamente elaborados, nos quais se celebram sentimentos de amor, esperança, solidariedade A presente contratação justifica-se diante do objetivo de valorizar o espírito natalino e promover

edificações, com decoração luminosa e enfeites diversos, objetiva destacar a beleza e a Considerando que o Natal representa uma das épocas mais festivas do ano, verifica-se um aumento significativo de pessoas circulando no município. Diante disso, a ornamentação natalina das singularidade do período, enriquecendo o visual do ambiente.

virtudes são despertadas pelos símbolos natalinos. Assim, aproximar a população em torno do Ademais, a contratação possibilita ressaltar o verdadeiro espírito da data, bem como promover brilho das luzes e do clima de união e solidariedade que o Natal sugere, contribuirá para que todos reflexões sobre fé, esperança e o fortalecimento dos vínculos afetivos, tendo em vista que referidas compartilhem um sentimento de paz e reflexão.

A decoração natalina proporciona um embelezamento único ao ambiente, criando uma atmosfera festiva nos espaços urbanos. Além disso, incentiva a população a desfrutar de passeios ao ar livre nos locais decorados, estimulando as atividades comerciais e os serviços locais.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone (45) 3256-8000 - CEP 85998-100 - Mercedes - PR e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025 Processo Licitatório nº XXX/2025

ferramentas e pessoal adequados para a prestação de forma autossuficiente, motivo pelo qual a Dada a complexidade e a abrangência do serviço, constatou-se que o Município não dispõe de presente contratação se mostra fundamental, garantindo a instalação e funcionamento das decorações natalinas de forma eficaz e atrativa.

Por fim, pontua-se que a ação decorar, iluminar e promover eventos natalinos na cidade trata-se de tradição que busca preservar a cultura local e incentivar o desenvolvimento econômico regional.

2. ALINHAMENTO COM PCA

sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, Administração (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021) Fica dispensado o Plano de Contratações Anual para o exercício de 2024, em conformidade com o Decreto 242/2023 de 22 de dezembro de 2023

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133,

Descreva os requisitos da contratação:

- técnica/catálogos/folders do objeto oferecido, para que não restem dúvidas quanto a especificação - Os itens cotados devem, no ato da entrega da proposta, vir acompanhados de ficha do produto oferecido.
 - · O Município de Mercedes não se responsabiliza por nenhum dano causado por terceiros aos objetos ora locados, bem como nas situações de deterioração decorrente de caso fortuito ou força
- A contratada ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentadas pelos objetos locados.
- É de responsabilidade da contratada a manutenção do objeto da presente licitação no decorrer de decorrência das intempéries do tempo, devendo inclusive substituir o bem caso não atenda mais todo o período de locação, sendo responsável inclusive por eventuais danos sofridos em as exigências do presente edital, o que deverá ocorrer em até 48 horas após a notificação do Município, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste edital.
 - O custo da operação em eventual reposição de objeto integrante da decoração é de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

Pag.

a escolha de outro equipamento de qualidade igual ou superior que faça parte do acervo da contratada, ou efetuar o desconto no valor proporcional do objeto, ainda sob pena de aplicação das - Caso a empresa não detenha peça para reposição no mesmo modelo do ornamento com defeito apresentado ficará a critério da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Emprego. penalidades previstas neste edital. É vedada o fornecimento de qualquer produto, material qu

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone (45) 3256-8000 - CEP 85998-100 - Mercedes - PR e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23 www.mercedes.pr.gov.br





Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025 Processo Licitatório nº XXX/2025 serviço em desacordo com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

- A Montagem da decoração deverá ser executada por conta da empresa contratada com acompanhamento e auxílio de uma equipe designada pelo Município de Mercedes.
- Caso algum dos objetos do lote venha com algum defeito a contratada deverá repor
- A contratada deverá disponibilizar uma equipe devidamente uniformizada, equipada com equipamentos de segurança para realizar os serviços.
- Nas situações em que os materiais apresentarem falhas de fabricação, de transporte ou entrega, instalação ou demais fatores internos ou externos, deverão ser substituídos os produtos e seus acessórios com mão de obra inclusa sendo que todas as despesas serão por conta da contratada;
- Será de responsabilidade da contratada o perfeito funcionamento do serviço de iluminação, durante todo o período nos locais determinados no termo de referência, ficarão iluminados.
- Em caso de defeitos, queima de lâmpadas e qualquer outro tipo de defeito que o serviço de 12 horas, a contar da solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e porventura venha a apresentar no período de seu funcionamento a contratada terá prazo máximo Emprego, para comparecer ao local e solucionar o problema
 - Prestar o serviço contratado com zelo, garantindo a integridade da praça, monumentos, árvores
- Dar destinação correta e sustentável aos materiais utilizados na ornamentação que não serão
- A Contratada deverá manter plantão 24 (vinte e quatro) horas de assistência técnica durante o período de vigência do prazo de execução reutilizados posteriormente.
- A critério da fiscalização do contrato, os serviços de montagem e desmontagem das estruturas e equipamentos poderão ser realizados em horário noturno ou em finais de semana, sem alteração dos prazos estabelecidos, como forma de não acarretar transtornos ao trânsito e à mobilidade urbana, bem como, melhorar as condições da empresa em executá-los.
 - A proponente vencedora deverá fornecer ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), para todos os serviços executados.
- Todas as especificações, quantitativos e condições estabelecidas deverão ser cumpridas na
- As despesas de locomoção, diárias, hospedagem e alimentação, quando do deslocamento e permanência no Município para a prestação dos serviços, são de inteira responsabilidade da proponente vencedora.
 - Serão de total responsabilidade da proponente vencedora, eventuais danos decorrentes de acidentes de veículos quando do deslocamento para realização dos trabalhos contratados, sejam eles pessoais, materiais ou morais, inclusive de terceiros, além de notificações por infrações de
- Caberá exclusivamente à proponente vencedora, na prestação dos serviços, a responsabilidade pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários e de acidentes do trabalho, referentes ao pessoal integrante de sua sociedade, e bem assim, empregados, funcionários, prepostos ou terceiros que a empresa contratada colocar a serviço no atendimento do objeto, bem como

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone (45) 3256-8000 - CEP 85998-100 - Mercedes - PR e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025

Processo Licitatório nº XXX/2025

recolhimento de todos os tributos incidentes.

- · A proponente vencedora deverá fornecer, às suas expensas, os veículos para o transporte de materiais e pessoal, as ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços.
- A garantia de serviços prestados é prevista no Código de Defesa do Consumidor, que visa reparar um serviço que não foi entregue como se espera ou como foi planejado.
- fica por conta da - Todo material necessário para recuperação das peças natalinas, CONTRATADA.

Serviços de instalação da decoração:

- devendo a empresa atendê-la no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após ter dado ciência à A empresa CONTRATADA só poderá fornecer os produtos após emissão de Ordem de Compra,
- · Todos os enfeites natalinos, após revisados e reparados pela CONTRATADA, com a aplicação dos materiais constantes na relação de itens de materiais, deverão ser instalados nas dependências do paço municipal, localizado na Rua Doutor Osvaldo Cruz, 555 e também no portal de entrada do município, margens da BR 163, sentido Avenida Mário Totta.
 - parafusos, estacas de ferro (espeques) evitando a queda e possíveis danos aos visitantes e a A instalação deverá ser realizada, conforme layout ou distribuição de enfeites definidos pelo Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Emprego, e ocorrerá nos gramados, calçadas, pisos, árvores, postes, e mediante a instalação de portais, que devem ser verificados pela CONTRATADA, tendo em vista a necessidade da fixação de todos os itens de decoração com
- A Contratada deverá utilizar e aplicar os materiais elétricos, procedendo as instalações na rede e padrões existentes nos locais, verificando sua capacidade, para que suporte toda a instalação sem riscos de sobrecarga e queda de energia.
 - Todas as instalações deverão seguir rígidos padrões, no que se refere a instalação elétrica, de forma a evitar degradação ou queima de enfeites, evitando riscos que possam provocar choque elétricos aos visitantes das praças, finalizando os serviços de instalação com isolamento de todos os terminais e conexões.
- A decoração deverá estar devidamente instalada, isolada e testada, observando o cronograma de datas constantes no presente ETP.
 - Todo material necessário para instalação e fixação das peças natalinas fica por conta CONTRATADA.
- · Todos os serviços deverão ser executados pela empresa Contratada, através de seus técnicos e uncionários, sendo vedada a subcontratação total ou parcial dos serviços.
- Todos os trabalhadores envolvidos na execução deverão estar formalmente vinculados a empresa contratada, atendendo a legislação trabalhista.
- Todos os trabalhadores, durante a execução dos serviços deverão utilizar-se dos EPI's necessários conforme legislação.

Pag.

Serviço de manutenção da decoração:

- Toda a estrutura de decoração deverá ser mantida em funcionamento durante todo o período em

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone (45) 3256-8000 - CEP 85998-100 - Mercedes - PR 3-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br







Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025 Processo Licitatório nº XXX/2025 Item Qtd

7

que ficarem expostas nos locais solicitados.

- Verificação da ligação dos enfeites que não estão ligando e apresentem quaisquer defeitos sejam Assim compete a Contratada a constante manutenção da decoração, com a seguinte rotina diária:
 - elétricos e/ou de fixação (entortarem, etc).
- Verificar as chaves e disjuntores, emendas e ligações dos cabos, verificando possíveis problemas Realizar teste nas estruturas metálicas se não apresentam choque elétrico. que necessitem manutenção ou mesmo aquecimentos de sobrecarga.
- Reinstalar a decoração ou partes da decoração que tenham sido vandalizadas, arrancadas, ou danificadas pela ação do clima (ventos ou chuvas).

Serviço de desinstalação da decoração:

 Após transcorrido o período natalino, e conforme programação, a decoração deve ser desinstalada e transportada pela contratada até o seu local de deposito, na data de 06/01/2026.

Da responsabilidade e ART de execução:

com vínculo de responsabilidade técnica pela empresa junto ao CREA/CAU/CFT, com emissão A Contratada deverá executar os serviços, acompanhado de profissional responsável técnico, de ART de Execução dos serviços.

16

2

- Fica exclusivamente a cargo da Contratada, a responsabilidade pela decoração instalada, sendo de sua exclusiva responsabilidade quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros por sua culpa ou dolo.
- É de exclusiva responsabilidade da Contratada, acidentes de choques elétricos provenientes da decoração instalada, ou mesmo de danos causado a terceiros, decorrente curtos causados na rede elétrica durante a instalação da decoração, período exposto e desinstalação da decoração.

Dos Equipamentos necessários:

- necessário inclusive caminhão com dispositivo (munck, cesto) para transporte, içamento, e Considerando a instalação em altura, os serviços da contratada deverão ser realizados por trabalhadores utilizando-se de equipamentos de segurança, ferramentas adequadas, sendo
- sobre as Normas Regulamentadoras NR, decorrentes das atividades realizadas pela mesma e - A CONTRATADA deverá cumprir na execução do contrato firmado, os dispostos previstos pela Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, que versa referentes a Segurança e Medicina Ocupacional.

4. - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E CLASSIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS

de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala; (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei nº Fundamentação: Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias (4.133, de 2021)

Indique os quantitativos:

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR e-mail: licitacao@mercedes. pr.gov. br – CNPJ 95.719.373/0001-23 www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025

'igura luminosa bidimensional com desenho de três sinos com badalo e três com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Cascata com 400 microlâmpadas de led, fixo, na cor branco morno. Blindado inhas verticais internas. Produzido em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado Aplicação de mangueira de LED na cor branco morno na área total da figura. Processo Licitatório nº XXX/2025 oara uso em área externa. (imagem ilustrativa a seguir). Tamanho - Altura 0,75 x 10,00m comprimento Descrição Tamanho - Altura 2,00 x 2,00m diâmetro Tamanho - Altura 1,55 x 2,05m largura GUIRLANDA GIGANTE EM FESTÃO CAIXA DE CASCATA DE LED SINO TRIPLO ILUMINADO 'imagem ilustrativa a seguir) pun bc ód

Guirlanda em estrutura metálica circular dupla, com 0,50 cm entre os círculos, 2m de diâmetro, recoberta em festão aramado verde, com 01 laço em veludo vermelho de 80 cm, cordão de led pisca de extensão em 220 volts e bolas olásticas nas cores e tamanhos diversos. (imagem ilustrativa a seguir).

7

3



tridimensional, confeccionadal inteiramente em fibra de vidro, com as bordas laterais em volumes salientes de flâmula gigante, Famanho -Altura 0,75cm x 5,20m largura FAIXA EM FIBRA FELIZ NATAL eça com formato ód

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23 www.mercedes.pr.gov.br







Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025

B	Otd	Item Qtd Und	Descrição
			como dobras de tecidos, com acabamento em ponta dando movimento à peça.
			Seu vão central entre as dobras contém os dizeres: "Feliz Natal" com 2,40m de
			comprimento e as maiúsculas vazando para fora da peça, confeccionado em
			mangueira luminosa incandescente, na cor cristal. Pintura artística na cor
			vermelha e contorno dourado. Aplicação de mangueira luminosa em LED nas
			bordas. Estruturada com metal zincado e proteção anticorrosiva no seu verso
			mars fivacia Face inica Tenega 220km financem ilustrativa a somuir

ıstrativa c	
(imagem ilustrativ	DADO
Face única. Tensão 220w. (DE CORDÃO DE LED BLINDADO
. Tensão	DE LEI
única	DÃO
Face	COR
ração.	DE C

		CAIXA DE CORDÃO DE LED BLINDADO
0	bc	pç Tamanho 10,00m comprimento
		Conjunto na cor branco morno. Cordões de LED, 220v, medindo 10 mts de
		comprimento, com 100 lâmpadas,3 fios de 2mm e lâmpada de 5mm, blindado
		para uso em área externa. (imagem ilustrativa a seguir).

S



RENA EM MANGUEIRA LUMINOSA

9

igura luminosa tridimensional com desenho em forma de rena com as patas aranco momo, pvc flexível extrudado de 13 mm de diâmetro, com 36 micro lianteiras curvadas e as traseiras esticadas. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 oolegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor âmpadas por metro na tensão 220v. (imagem ilustrativa a seguir). Tamanho - Altura 1,60 x 2,00m largura ód



Famanho - Altura 4.50 x 3,10m diâmetro ÁRVORE CHUVA DE ESTRELAS

na cor branco morno em pvc flexível extrusado, 13mm de diâmetro, com 36 Arvore confeccionada em uma estrutura sextavada, com seis partes triangulares, em tubo de 20mm x 20mm x 18mm, zincado com tratamento anticorrosivo resistente a exposição e à intempérie. Aplicação de mangueira luminosa em LED bč

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br Página | 67



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025 Processo Licitatório nº XXX/2025

		pı	Item Otd Und
zo lâmpada nas retas e ninosa bidir estrutura d ninosa em le	micro lámpadas por metro na tensão de 220w. Desenho tema em metal com linhas retas e estrelas de cinco pontas. Decorada no topo com uma figura luminosa bidimensional com desenho de uma estrela de 8 pontas, confeccionada em estrutura de barra chata de 3/8 x 1/8. Produzido em metal zincado e corda luminosa em led na cor branco morno. (imagem ilustrativa a seguir).	micro lâmpada linhas retas e luminosa bidir em estrutura di luminosa em le	micro lâmpada linhas retas e luminosa bidir em estrutura da luminosa em le
TA ALCA(manho – Ali ma luminos. as de natal e //8 polegada longada em a nco morno. I irrativa a seg	BOTA ALCAÇUZ Tamanho – Altura 1,75 x 1,45m largura Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de bota do Noel, com bolas de natal e bengalas vermelhas saindo do cano. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor branco morno. Uma bengala e uma bola com contorno na cor vermelha. (imagem ilustrativa a seguir).		BOTA ALCA(Tamanho – Ali Tamanho – Ali py Figura luminoss bolas de natal e x 1/8 polegada prolongada em a branco morno. I ilustrativa a seg
LA DE PASS manho – Alt ura luminosa 1 x 15 # 18, longada em ái uinoso na cor	BOLA DE PASSAGEM ESTELAR Tamanho – Alt 3,45 x 3.25m diâmetro Figura luminosa tridimensional em formato de bola de natal, estruturada em tubo 15 x 15 # 18, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Revestida em toda sua área com cordões de LED luminoso na cor vermelha. Decorada com estrelas de 5 pontas em diâmetros		BOLA DE PASS Tamanho – Alt. Tamanho – Alt. Pigura luminosa 15 x 15 # 18, prolongada em á luminoso na cor

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone (45) 3256-8000 - CEP 85998-100 - Mercedes - PR e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23

variados e as duas aberturas para passagens de pedestres confeccionadas em

mangueira luminosa de LED na cor branco morno. A parte superior é arrematada

oor uma canopla em polietileno na cor dourada. Pintura da estrutura na cor

3

www.mercedes.pr.gov.br Página | 68







Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025 Processo Licitatório nº XXX/2025

Descrição	alumínio. (imagem ilustrativa a <u>seguir).</u>	CONJUNTO DE TUBO SNOWFALL Tamanho – 0,50m altura Conjunto com 08 tubos cilíndrico de luz em led, com efeito de neve caindo. (imagem ilustrativa a seguir).	NOEL ESTRELA DE POLIETILENO NA MÃO Tamanho – Altura Noel 1,80 x 1,40 largura x 1,00m profundidade Peça tridimensional confeccionada em fibra de vidro, no formato de Papai Noel	em pé, com a mão direita suspensa na altura do rosto, segurando 01 estrela de polietileno luminosa na cor branca de 0,50 cm, iluminadas internamente em cores variadas com fiação interna não visivel. O braço esquerdo levemente curvado na altura do cinto. Pés paralelos. Finalização em pintura artística com sombreamento e volumes. (imagem ilustrativa a seguir).	
Und		ód		þč	
Otd		v		-	
Item		01		=	

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23 www.mercedes.pr.gov.br Página | 69



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrónico nº XX/2025 Processo Licitatório nº XXX/2025

			Pag.	14	Ass
Descrição	PIRULITO COM ESTRELA EM POLIETILENO LUMINOSO Altura 1,20m X 0,50cm diâmetro x 0,38cm profundidade Estrela com cinco pontas, tridimensional, confeccionada em polictileno micronizado e pigmentado. Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x1,5 mm em bocal de porcelana. Peça com visual dia e luminosa à noite. Cor branca. Fixação no chão através de uma barra de ferro redonda 3/8, com 1,20m altura. Na cor branca. (imagem ilustrativa a seguir).	CAIXA DE PRESENTE LUMINOSA EM POLIETILENO Tamanho G - Altura 1,15 x 0,95 largura x 09,5m profundidade Peça tridimensional em formato de caixa de presente com laço de 4 pontas, confeccionada totalmente em polietileno micronizado e pigmentado. Peça com visual noite e dia, sendo luminosa à noite. Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x1,5 mm, bocal de porcelana. Na cor vermelha. (imagem ilustrativa a seguir).		CAIXA DE PRESENTE LUMINOSA EM POLIETILENO Tamanho P – Altura 0,85 x 0,95 largura x 0,95m profundidade	Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
Und	ód	ód			o. Os
	9	-			Rua [
Item Otd	12	13	- 6		



Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025 Processo Licitatório nº XXX/2025

Peça tridimensional em formato de caixa de presente com laço de 4 pontas, confeccionada totalmente em polietileno micronizado e pigmentado. Peça com visual noite e dia, sendo luminosa à noite. Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x1,5 mm, bocal de porcelana. Na cor pramanho P – Altura 0,85 x 0,95 largura x 0,95m profundidade Peça tridimensional em formado de caixa de presente com laço de 4 pontas, confeccionada totalmente em polietileno micronizado e pigmentado. Peça com visual noite e dia, sendo luminosa à noite. Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x1,5 mm, bocal de porcelana. Na cor vermelha. (imagem ilustrativa a seguir). BOLA LUMINOSA COLORIDA Tamanho – 0,90cm diâmetro pe Peça tridimensional. Bola natalina confeccionada em polietileno micronizado e pigmentado. Peça tridimensional. Bola natalina confeccionada em polietileno priconizado e pigmentado. Ai 5 mm, bocal de porcelana. Ma con xima di niternamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x1,5 mm, bocal de porcelana. Com alca em ferro curvo para fixação. Peca com visual dia en ferro curvo para fixação. Peca com visual dia en ferro curvo para fixação. Peca com visual dia en ferro curvo para fixação. Peca com visual dia en ferro curvo para fixação.
15 1 pç 16 1 p

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23 www.mercedes.pr.gov.br Página | 71



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XXX2025 Processo Licitatório nº XXX/2025

7 bg	
2 P.	
	MEIO ARCO COM ESTRELAS Tamanho — Altura 3,00 x 2,00m largura Figura luminosa tridimensional com desenho em forma de meio arco, com estrelas e arabescos em curvas no seu interior. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor branco morno, em pve flexível extrudado de 13mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão 220v. (imagem ilustrativa a seguir).
Pp. Près números Caixa Alta Produzido em estrutura mo 3/8. Preenchidos com tel Contomo de mangueira ilustrativa a seguir).	Arco altura 2,80 x 5,00 largura x 0,25 profundidade Três números Caixa Alta 1,45 altura x 0,70 largura x 0,25 profundidade Produzido em estrutura metálica galvanizada com tubo de 15x14 e ferros chatos 3/8. Preenchidos com tela plástica e cobertura de cordão de led blindado. Contomo de mangueira luminosa em led na cor branco morno. (imagem ilustrativa a seguir).





Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025 Processo Licitatório nº XXX/2025

Descrição	pç Tamanho – Altura 1,20 x 0,50m largura Figura luminosa tridimensional com desenho em formato de pirulito com estrela de cinco pontas. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor branco morno. (imagem ilustrativa a seguir).
Und	ód
Item Qtd Und	9
0	
Iten	16



PRESÉPIO EM FIBRA COM 09 PEÇAS.

eças em fibra de vidro, tridimensionais, tamanho natural e aparência realista.

Acabamento em pintura artística com volume e sombreamento bc

20

osé:1,80 de altura, com uma mão no peito e outra segurando o cajado lastes metálicas nas bases para fixação. Composto das seguintes figuras: estimenta nas cores amarelo queimado e marrom castor.

<u>saria</u>: 1,30 de altura, ajoelhada, com duas as mãos postas em oração sobre o eito e rosto abaixado, vestimenta nas cores azul e salmão e lenço branco na ssus na manjedoura: peça única com 0,80cm de comprimento e 0,65 de largura ci mago 1: 1,40m de altura, ajoelhado, com as duas mãos segurando a oferenda om manjedoura na textura de madeira e palha e tecido por cima, nas cores narrom e laranja com Jesus de fralda branca e tons de pele com a mão direita lobrada próxima a cabeça e a esquerda dobrada sobre o ventre e os pés cruzados m forma de baú, com vestes nas cores laranja, verde e amarelo, barba longa cinza e coroa dourada na cabeça.

ei Mago 2: 1,80m de altura, segurando a oferenda em forma de caixa rústica com a mão direita sobre a tampa e a esquerda apoiando. Vestes nas cores ermelho claro, amarelo e azul. Com turbante e coroa na cabeça

ei Mago 3: 1,80m de altura, segurando a oferenda em forma de urna com as luas mãos. Vestes nas cores amarelo e azul. Com turbante na cabeça e a cor da ele negra

'aca: Im altura por 1,50m de comprimento, na posição deitada, com as duas oatas dianteiras encolhidas, com chifres e nas cores cinza, marrom e preto.

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23 www.mercedes.pr.gov.br

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone (45) 3256-8000 - CEP 85998-100 - Mercedes - PR



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025 Processo Licitatório nº XXX/2025



Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025 Processo Licitatório nº XXX/2025

Item 23	Item Qtd Und	od bc	
			incandescente na cor branco morno. (imagem ilustrativa a seguir).

Classificação dos bens/serviços:

(x) Comuns.

() Especiais.

() Continuado.

(x) Não continuado.

Justificativa: Tratam-se de bens/serviços comuns uma vez que cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de

O fornecimento pretendido não é considerado continuado, uma vez que não se presta a manutenção da atividade administrativa, não decorrendo de necessidades permanentes ou prolongadas

Vigência da contratação (no caso de fornecimentos contínuos):

() Plurianual

(x) Não plurianual.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (inciso V do § 1º Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis,

Entre as soluções para atendimento da demanda há: do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021).

II. Aquisição dos elementos de decoração e contratação de empresa para instalação em lotes I. Aquisição dos elementos de decoração e materiais e instalação pelas equipes do município;

Aquisição dos elementos de decoração e contratação de empresa para instalação em lote único;

Entre as soluções apresentadas, temos que:

IV. Locação dos elementos de decoração, com instalação

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR e-mail: licitacao@mercedes. pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23 www.mercedes.pr.gov.br Página | 75



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025

Processo Licitatório nº XXX/2025

I. AQUISIÇÃO DOS ELEMENTOS DE DECORAÇÃO E MATERIAIS E INSTALAÇÃO PELAS EQUIPES DO MUNICÍPIO:

- Controle Direto: O município tem controle total sobre o processo de decoração, desde a aquisição dos elementos até a instalação.

- Redução de Custos: Pode ser mais econômico, uma vez que os custos da mão de obra e instalação seriam internos.

- Necessidade de Recursos Internos: Demandaria recursos humanos, equipamentos e expertise Dificuldades:

- Possível Sobrecarga: As equipes municipais podem ficar sobrecarregadas durante a época das técnica dentro do município.

 Armazenamento: Necessário espaço para armazenamento dos materiais até a instalação e após a retirada para armazenar os materiais reaproveitáveis para o ano seguinte; Descarte: Os materiais que não houverem reaproveitamento devem ser descartados ou vendidos de forma adequada, sendo que para tal seja necessárias contratações correlatas ou processos de

II. AQUISIÇÃO DOS ELEMENTOS DE DECORAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO EM LOTES DISTINTÓS:

- Especialização: Uma empresa especializada pode oferecer expertise na instalação, garantindo um resultado profissional

· Redução de Custos: A instalação em lotes distintos pode reduzir o custo da contratação, visto que a compra pode ocorrer diretamente com os fornecedores.

 Coordenação Complexa: Coordenar a execução pode ser desafiador pois a entrega do material deve ser em tempo hábil para garantir a execução no prazo contratado

- Armazenamento: Necessário espaço para armazenamento dos materiais até a instalação e após a retirada para armazenar os materiais reaproveitáveis para o ano seguinte.

- Remoção do material: Como o material é de propriedade da prefeitura, deve ser garantido que a remoção será cuidadosa de modo a não estragar os materiais para um possível reaproveitamento; - Descarte: Os materiais que não houverem reaproveitamento devem ser descartados ou vendidos de forma adequada, sendo que para tal sejam necessárias contratações correlatas ou processos de

III. AQUISIÇÃO DOS ELEMENTOS DE DECORAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO EM LOTE ÚNICO:

Pag.

Vantagens:

-Coordenação Simplificada: A instalação em um lote único pode simplificar a coordenação e comunicação

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone (45) 3256-8000 - CEP 85998-100 - Mercedes - PR e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23 www.mercedes.pr.gov.br







Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025 Processo Licitatório nº XXX/2025

- Responsabilidade total da contratada. A contratada deve realizar os processos de compra dos materiais, fazendo a gestão do recebimento dos mesmos e adequando a instalação das decorações. Dificuldades
- Armazenamento: Necessário espaço para armazenamento dos materiais até a instalação e após a retirada para armazenar os materiais reaproveitáveis para o ano seguinte;
- Remoção do material: Como o material é de propriedade do Município, deve ser garantido que a remoção será cuidadosa de modo a não estragar os materiais para um possível reaproveitamento;
- Descarte: Os materiais que não houverem reaproveitamento devem ser descartados ou vendidos de forma adequada, sendo que para tal sejam necessárias contratações correlatas ou processos de leilão.

IV. LOCAÇÃO DOS ELEMENTOS DE DECORAÇÃO, COM INSTALAÇÃO:

- Vantagens:
- Menos Investimento Inicial: A locação requer menos investimento inicial em comparação com a aquisição dos elementos.
- Serviço Completo: Geralmente, a locação inclui instalação e, em alguns casos, até manutenção.
 Variedade e Atualização: A locação permite acesso a diferentes tipos de decoração a cada ano.
- <u>Oificuldades:</u>
 Custos Recorrentes: A locação envolve custos recorrentes a cada ano, o que pode acumular ao
- longo do tempo. - Dependência Externa: O município depende de um fornecedor externo para a decoração anual.

Registro de soluções consideradas inviáveis

As soluções identificadas e consideradas inviáveis são os itens I, II e III, pois são as soluções que demandam mais dificuldades e menos vantagens.

Análise comparativa de custos das soluções viáveis

Após a análise de todas as soluções, verificou-se que a descrita no item IV é realmente a mais viável, tanto economicamente, como também nos demais aspectos.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação caso (inciso VI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133, de 2021).

Estimativa do valor da contratação

Valor estimado da solução escolhida: R\$ 197.065,03 (cento e noventa e sete mil, sessenta e cinco

Parâmetros utilizados:

O valor da contratação foi obtido pelo valor mediano dos orçamentos recebidos das empresas Infinitumm, NGR Ltda e MC Shows e eventos LTDA, colhidos através de e-mails, mediante

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR e-mail: licitacao@mercedes, pr.gov. br – CNPJ 95.719.373/0001-23 www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025 Processo Licitatório nº XXX/2025

apresentação de todas as informações técnicas relevantes necessárias.

Metodologia utilizada: A média obtida perfaz R\$ 197.065,03 (cento e noventa e sete mil sessenta e cinco reais e três centavos).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso (inciso VII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133, de 2021).

Descreva a solução como um todo: A solução encontrada será a contratação de empresa especializada em decoração natalina para montagem, manutenção e desmontagem da decoração, incluso transporte e logística. Para que a decoração natalina permaneça em funcionamento durante todo o período de sua utilização, faz-se necessária a manutenção ininterrupta, por parte da empresa contratada, de todo o circuito elétrico e da integridade dos objetos decorativos.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da contratação, se aplicável. (Inciso VIII do \S 1° do art. 18 da 1ei n° 14.133, de 2021).

Justificativa do parcelamento: Para uma locação eficiente, é crucial que a empresa locadora dos materiais se responsabilize pela instalação e retirada. Qualquer dano aos materiais durante esses serviços será de sua responsabilidade, além da necessidade de manter a qualidade e o padrão dos bens locados. Não é viável imaginar que um projeto de decoração de grande porte, com dezenas de itens, possa ser fornecido por diferentes empresas e ainda manter a mesma qualidade e padrão.

Além disso, a logistica de entrega dos produtos deve seguir um padrão único para não prejudicar a instalação feita pela empresa contratada para esse fim. A nosso ver, a qualidade necessária só pode ser alcançada sob o controle de um único fornecedor. A divisão do objeto em um único lote de produtos e serviços correlatos visa atender ao interesse público da municipalidade, mostrando-se técnica e economicamente viável, dada a similaridade dos produtos/serviços. Isso garante a excelência e a economicidade na prestação dos serviços, uma vez que as empresas do ramo possuem plena capacidade de realizar o fornecimento total dos itens e serviços reunidos. Dessa forma, busca-se reduzir os valores individuais dos produtos para obter um menor preço global e evitar que a eficiência das atividades administrativas seja afetada.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. (Inciso IX do § 1º do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021).

Pag.

Descreva os resultados esperados:

Decoração dos locais públicos durante o período de festividades natalinas.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br





Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025 Processo Licitatório nº XXX/2025

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e Fundamentação: Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração gestão contratual (inciso X do § 1° do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021)

Descreva as providências prévias: Não há necessidade de providências prévias ao contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (Inciso XI do § 1º do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021).

Indique as contratações correlatas/interdependentes: Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável; (inciso XI do § 1° do art. 18 da lei n° 14.133, de 2021).

Descreva impactos e medidas:

cuidados necessários no descarte de materiais que não podem ser reutilizados, quando da montagem e desmontagem, os quais deverão ser descartados em locais apropriados e são da Não há impactos ambientais consequentes da contratação do serviço de decoração, exceto responsabilidade da empresa contratada.

13. DA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

processamento por meio de sistema de registro de preços, quando pertinente. As hipóteses de utilização do registro de preços constam dos incisos do art. 64 do Decreto Municipal n.º 034, de Fundamentação: Nos termos do art. 40, II, da Lei n.º 14.133, de 2021, as compras deverão ser

() Deverá ser adotado o sistema de registro de preços.

(x) Não deverá ser adotado o sistema de registro de preços conforme justificativa.

Descreva a justificativa para não adoção do sistema de registro de preços: Justifica-se o fato para a não adoção do sistema de registro de preços, que a referida decoração será usada em uma única etapa, com a quantidade exata também já predefinida.

14. POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone (45) 3256-8000 - CEP 85998-100 - Mercedes - PR e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23 www.mercedes.pr.gov.br Página | 79



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025 Processo Licitatório nº XXX/2025

atendimento da necessidade a que se destina. (Inciso XIII do § 1º do art. 18 da lei nº 14.133, de

Posicionamento conclusivo:

A contratação se mostrou viável a partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar e de acordo com os termos pretendidos. Classificação: Por fim, considerando as informações levantadas, os responsáveis pela elaboração entendem que o ETP e o orçamento estimado da contratação devem ser classificados como não sigilosos, nos termos da Lei n.º 12.527/2011 e da Lei n.º 14.133/2021

Mercedes/PR, 01 de outubro de 2025.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E EMPREGO Rogério Henrique Endler



Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone (45) 3256-8000 - CEP 85998-100 - Mercedes - PR e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23 www.mercedes.pr.gov.br



Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025 Processo Licitatório nº XXX/2025

ANEXO VI

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

97
0
77
~
- QQ
ು
-
13
_
>
4.
·
~
. =
0
.≃
-
~=
0
. —
_
-
-
$\overline{}$
-
-
_
≀द्य
10.0
90

Setor requisitante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Emprego.

Responsável pela Elaboração do Documento: Vanessa Ressel Moenster

Telefone: (45)3256-8039 E-mail: vanessa moenster@hotmail.com

1. Objeto (o que - descrição sucinta):

peças (incluindo transporte, instalação/montagem, manutenção e desmontagem/retirada), para composição de decoração natalina para locação de em espaços públicos do Município de Mercedes/PR. Contratação de empresa especializada

2. Justificativa da necessidade da contratação (descrever a situação de fato que motiva a contratação, por que o objeto é necessário e como ele vai atender a demanda existente):

A presente contratação justifica-se diante do objetivo de valorizar o espírito natalino e promover beleza e harmonia ao município. Nesse sentido, a decoração permitirá que os munícipes e visitantes eternizem momentos de alegria, através de registros fotográficos efetuados em espaços cuidadosamente elaborados, nos quais se celebram sentimentos de amor, esperança, solidariedade e

significativo de pessoas circulando no município. Diante disso, a ornamentação natalina das Considerando que o Natal representa uma das épocas mais festivas do ano, verifica-se um aumento edificações, com decoração luminosa e enfeites diversos, objetiva destacar a beleza e a singularidade do período, enriquecendo o visual do ambiente.

Ademais, a contratação possibilita ressaltar o verdadeiro espírito da data, bem como promover reflexões sobre fé, esperança e o fortalecimento dos vínculos afetivos, tendo em vista que referidas virtudes são despertadas pelos símbolos natalinos. Assim, aproximar a população em torno do brilho das luzes e do clima de união e solidariedade que o Natal sugere, contribuirá para que todos compartilhem um sentimento de paz e reflexão. A decoração natalina proporciona um embelezamento único ao ambiente, criando uma atmosfera festiva nos espaços urbanos. Além disso, incentiva a população a desfrutar de passeios ao ar livre nos locais decorados, estimulando as atividades comerciais e os serviços locais

Dada a complexidade e a abrangência do serviço, constatou-se que o Município não dispõe de ferramentas e pessoal adequados para a prestação de forma autossuficiente, motivo pelo qual a presente contratação se mostra fundamental, garantindo a instalação e funcionamento das decorações

Por fim, pontua-se que a ação decorar, iluminar e promover eventos natalinos na cidade trata-se de tradição que busca preservar a cultura local e incentivar o desenvolvimento econômico regional. natalinas de forma eficaz e atrativa.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone (45) 3256-8000 - CEP 85998-100 - Mercedes - PR e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025

Processo Licitatório nº XXX/2025

Tipo de item, de acordo com os Sistemas de Catalogação de Material ou de Serviços*, unidade de fornecimento, quantidade a ser contratada, e valores unitários e totais:

_			Pag. 13
R\$ Total	6.620,00	5.306,72	9.266,66
RS Unit.	3.310,00	331,67	4.633,33
Otd.	2	16	2
Und.	pun	pun	pun
Catsery	17485	17485	17485
Descrição	SINO TRIPLO ILUMINADO Tamanho – Altura 1,55 x 2,05m largura Figura luminosa bidimensional com desenho de três sinos com badalo e três linhas verticais internas. Produzido em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira de LED na cor branco morno na ârea total da figura. (imagem ilustrativa a seguir).	CAIXA DE CASCATA DE LED Tamanho – Altura 0,75 x 10,00m comprimento. Cascata com 400 microlâmpadas de led, fixo, na cor branco morno. Blindado para uso em área externa. (imagem ilustrativa a seguir).	GUIRLANDA GIGANTE EM FESTÃO Tamanho – Altura 2,00 x 2,00m
Item	01	02	03

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR e-mail: licitacao@mercedes, pr.gov. br – CNPJ 95.719,373/0001-23





Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XXZ025 Processo Licitatório nº XXX/2025

	Guirlanda em estrutura metálica circular dupla, com 0,50 cm entre os círculos, 2m de diâmetro, recoberta em festão aramado verde, com 01 laço em veludo vermelho de 80 cm, cordão de led pisca de extensão em 220 volts e bolas plásticas nas cores e tamanhos diversos. (imagem ilustrativa a seguir).				
46	FAIXA EM FIBRA FELIZ NATAL Tamanho -Altura 0,75cm x 5,20m largura Pega com formato de flâmula gigante, tridimensional, confeccionada inteiramente em fibra de vidro, com as bordas laterais em volumes salientes como dobras de tecidos, com acabamento em ponta dando movimento à peça. Seu vão central entre as dobras contém os dizeres: "Feliz Natal" com 2,40m de comprimento e as maiúsculas vazando para fora da peça, confeccionado em mangueira luminosa incandescente, na cor cristal. Pintura artística na cor vermelha e contorno dourado. Aplicação de mangueira luminosa em LED nas bordas. Estruturada com metal zincado e proteção	17485	pun	4.840,00	4.840,00

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23 www.mercedes.pr.gov.br Página | 83

Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025 Processo Licitatório nº XXX/2025

			Pag.
	2.183,30	4.620,00	131
	2.1		
	218,33	2.310,00	
	10	7	
	pun	pun	
	17485	17485	ŀĦ
fixação. Face única. Tensão 220w. (imagem ilustrativa a seguir).	CAIXA DE CORDÃO DE LED BLINDADO Tamanho 10,00m comprimento Conjunto na cor branco morno. Cordões de LED, 220v, medindo 10 mts de comprimento, com 100 lâmpadas, 3 fios de 2mm e lâmpada de 5mm, blindado para uso em área externa. (imagem ilustrativa a seguir).	RENA EM MANGUEIRA LUMINOSA Tamanho – Altura 1,60 x 2,00m largura Figura luminosa tridimensional com desenho em forma de rena com as patas dianteiras curvadas e as traseiras esticadas. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor branco	morno, pvc flexível extrudado de 13 mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão 220v. (imagem ilustrativa a seguir).
		90	



Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025 Processo Licitatório nº XXX/2025

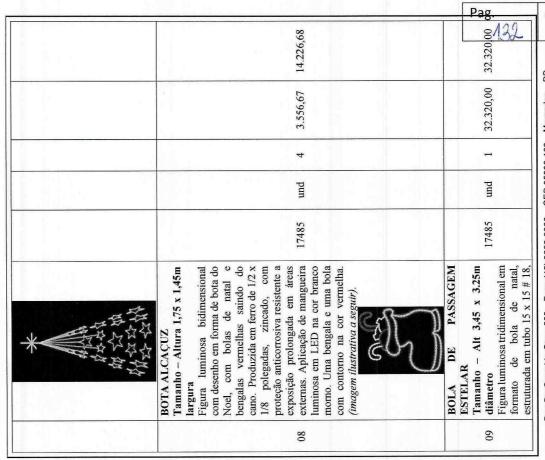
ATT.				
ARVORE CHUVA DE ESTRELAS Tamanho – Altura 4.50 x 3,10m diâmetro Árvore confeccionada em uma estrutura sextavada, com seis partes triangulares, em tubo de 20mm x 20mm x 18mm, zincado com tratamento anticorrosivo resistente a exposição e à intempérie. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor branco momo em pve flexível extrusado, 13mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220w. Desenho tema em metal com linhas retas e estrelas de cinco pontas. Decorada no topo com uma figura luminosa bidimensional com desenho de uma estrela de 8 pontas, confeccionada em estrutura de barra chata de 38 x 1/8. Produzido em metal zincado e corda luminosa	17485	pun	20.976,67	20.976,67

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR e-mail: licitacao@mercedes. pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23 www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes Estado do Paraná

Processo Licitatório nº XXX/2025 Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025





Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025 Processo Licitatório nº XXX/2025

	zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Revestida em toda sua área com cordões de LED luminoso na cor vermelha. Decorada com estrelas de 5 pontas em diâmetros variados e as duas aberturas para passagens de pedestres confeccionadas em mangueira luminosa de LED na cor branco momo. A parte superior é arrematada por uma canopla em polietileno na cor dourada. Pintura da estrutura na cor alumínio. (imagem ilustrativa a seguir).					
	CONJUNTO DE TUBO					
	FALL ho - 0,50m altura co com 08 tubos cil m led, com efeito (imagem ilustra					
10	seguir).	17485	pun	S	171,67	858,35
	NOEL ESTRELA DE POLIETILENO NA MÃO	17485	pun	-	4.870,00	4.870,00

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23 www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XXX2025 Processo Licitatório nº XXX/2025

Pag.	,
0/33	
965,00	
9	
pun	
17485	
PRULITO COM ESTRELA EM POLIETILENO LUMINOSO Altura 1,20m X 0,50cm diâmetro x 0,38cm profundidade Estrela com cinco pontas, tridimensional, confeccionada em	
12	



Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025 Processo Licitatório nº XXX/2025

4.283,33 4.283,33 pun 17485 internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 redonda 3/8, com 1,20m altura. Na cor branca. (imagem ilustrativa a caixa de presente com laço de 4 pontas, confeccionada totalmente pigmentado. Peça com visual noite com cabo PP 2 x1,5 mm, bocal de Huminada Peça com visual dia e luminosa à noite. Cor branca. Fixação no chão através de uma barra de ferro RESENTE Tamanho G - Altura 1,15 x 0,95 Peça tridimensional em formato de em polietileno micronizado e e dia, sendo luminosa à noite. lâmpada fria de 15 watts 220 volts micronizado e porcelana. Na cor vermelha. largura x 09,5m profundidade x1,5 mm em bocal de porcelana. imagem ilustrativa a seguir) Iluminada internamente **POLIETILENO** LUMINOSA pigmentado. 13

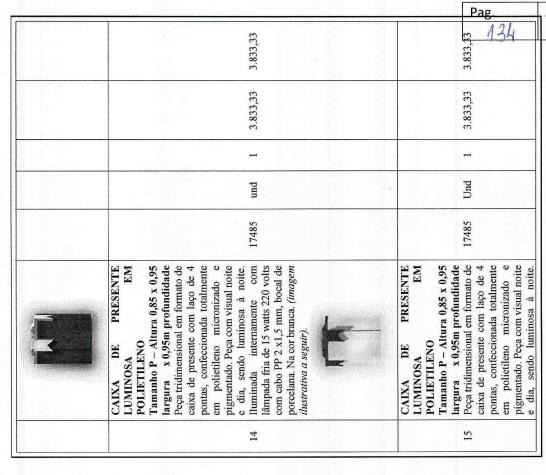
Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR e-mail: licitacao@mercedes. pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23 www.mercedes.pr.gov.br Página | 89



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Processo Licitatório nº XXX/2025 Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025



Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone (45) 3256-8000 - CEP 85998-100 - Mercedes - PR e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br Página | 90



Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025 Processo Licitatório nº XXX/2025

1.550,00 6.700,00 1.550,00 3.350,00 _ 2 pun pun 17485 17485 com cabo PP 2 x1,5 mm, bocal de lâmpada fria de 15 watts 220 volts cinza, com alça em ferro curvo Tamanho - Altura 3,00 x 2,00m internamente com Na cor vermelha. LUMINOSA Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 para fixação. Peça com visual dia e x1,5 mm, bocal de porcelana. Canopla de fechamento em polietileno pigmentado na cor Bola natalina confeccionada em COM luminosa à noite. Na cor branca. Famanho - 0,90cm diâmetro (imagem ilustrativa a seguir). (imagem ilustrativa a seguir) micronizado ARCO Peça tridimensional. COLORIDA ESTRELAS. pigmentado. Iluminada polietileno porcelana. largura MEIO 16 17

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

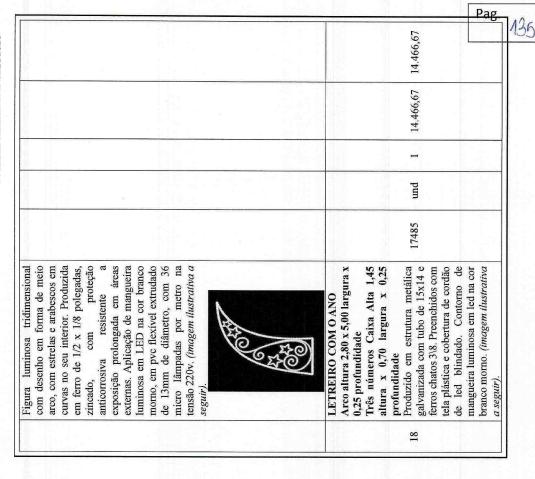
www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025 Processo Licitatório nº XXX/2025



Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23 www.mercedes.pr.gov.br



Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025 Processo Licitatório nº XXX/2025

PIRULITO DE ESTRELA Tamanho – Altura 1,20 x 0,50m largura Figura luminosa tridimensional com desenho em formato de pirultio com estrela de cinco pontas. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor branco morno. (imagem ilustrativa a seguir).	17485	Pm	•	490,00	2.940,00
PRESÉPIO EM FIBRA COM 09 PEÇAS. Tamanho natural. Peças em fibra de vidro, tridimensionais, tamanho natural e aparência realista. Acabamento em pintura artística com volume e sombreamento. Hastes metálicas nas bases para fixação. Composto das seguintes figuras: José: 1,80 de altura, com uma mão no peito e outra segurando o por o peito e outra segurando.	17485	pun		33.833,33	33.833,33

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719,373/0001-23 www.mercedes.pr.gov.br Página | 93



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025 Processo Licitatório nº XXX/2025

amarelo queimado e marrom	
Maria: 1,30 de altura, ajoelhada,	
com duas as mãos postas em	
oração sobre o peito e rosto	
abaixado, vestimenta nas cores	
azul e salmão e lenço branco na	
cabeça.	
Jesus na manjedoura: peça única	
com 0,80cm de comprimento e	
0,65 de largura com manjedoura na	
textura de madeira e palha e tecido	
por cima, nas cores marrom e	
laranja com Jesus de fralda branca	
e tons de pele com a mão direita	
dobrada próxima a cabeça e a	
esquerda dobrada sobre o ventre e	
os pés cruzados.	
Rei mago 1: 1,40m de altura,	
ajoelhado, com as duas mãos	
segurando a oferenda em forma de	
baú, com vestes nas cores laranja,	
verde e amarelo, barba longa cinza	
e coroa dourada na cabeça.	
Rei Mago 2: 1,80m de altura,	
segurando a oferenda em forma de	
caixa rústica com a mão direita	
sobre a tampa e a esquerda	
apoiando. Vestes nas cores	
vermelho claro, amarelo e azul.	
Com turbante e coroa na cabeça.	
Rei Mago 3: 1,80m de altura,	
segurando a oferenda em forma de	
urna com as duas mãos. Vestes nas	
cores amarelo e azul. Com turbante	
na cabeça e a cor da pele negra.	1
Vaca: 1m altura por 1,50m de	3
100	6
com se direc mater diantairec	



Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025 Processo Licitatório nº XXX/2025

cinza, marrom e preto. Burro: Im altura por 1,50m de comprimento, na posição deitado, com as duas patas dianteiras encolhidas, as traseiras dispostas lateralmente para a frente, nas cores cinza claro, branco e preto esfumados. Ovelha: 0,70 altura por 1,0m de comprimento, na posição deitada, com as duas patas dianteiras encolhidas, cabeça erguida, patas traseiras dispostas lateralmente para a frente, corpo texturizado para parecer lã, nas cores branco, cinza claro e preto.					
PIRULITO DE ESTRELA COM TRAMA DE LED AZUL Tamanho – Altura 1,20 x 0,50m largura. Figura luminosa tridimensional com desenho em formato de haste com estrela de cinco pontas. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor branco momo e trama de led na cor azul no interior da estrela. (imagem	17485	pun	9	290,00	3.540,00

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23 www.mercedes.pr.gov.br Página | 95 Pagina | 95



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025 Processo Licitatório nº XXX/2025

		Pag
	4.680,00	2.763,33
8	4.680,00	2.763,33
		2
	pun	pun
	17485	17485
₹ 7	FELIZ NATAL COM DESENHO DE FLÂMULA Tamanho – Altura 0,95 x 3,90m largura. Figura luminosa bidimensional com formato de desenho em linhas retas e curvas em forma de flâmula, com as duas pontas bifurcadas e a inscrição de Feliz Natal em letras duplas no seu interior. Produzido em ferro zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em led na cor branco momo, em pvc flexivel extrudado de 13mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão 220v. (imagem ilustrativa a seguir).	ARABESCO SINO Tamanho – Altura 2,00 x 1,00m largura. Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de 3 linhas curvas intercruzadas, e 1 estrela de 5 pontas em cada uma destas linhas. No centro desta figura um sino decorado com faixa e folha de
	52	23



Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025 Processo Licitatório nº XXX/2025

	197.065,03
formato ácer, produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor branco morno. (imagem ilustrativa a seguir).	TOTAL

*Nos termos do inciso II do art. 33 do Decreto n.º 031, de 24 de março de 2023, utiliza-se o catálogo eletrônico do Governo Federal (CATMAT ou CATSER), haja vista a inexistência de catálogo

Justificativa do quantitativo previsto (como se definiu o mesmo):

A definição do quantitativo foi realizada levando em consideração o tamanho do ambiente que será decorado, bem como contratações anteriores do mesmo objeto.

- 4. Estimativa preliminar do valor total da contratação (se para elaboração do PCA, indicar o R\$ 197.065,03 (cento e noventa e sete mil, sessenta e cinco reais e três centavos). valor correspondente ao exercício financeiro do Plano):
- 5. Previsão da data desejada para a contratação: novembro de 2025
- () Muito Alta 6. Grau de prioridade da compra ou contratação: (x) Alta () Média
- 7. Há vinculação ou dependência com a contratação de outro DFD para sua execução, visando a determinar a sequência em que as respectivas contratações serão realizadas:
 -) SIM Qual:

x)NÃO

8. Classificação orçamentária da despesa, indicando a ação, até nível de elemento e desdobramentos:

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR e-mail: licitacao@mercedes. pr.gov.br – CNPJ 95.719,373/0001-23 www.mercedes.pr.gov.br Página | 97



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025 Processo Licitatório nº XXX/2025

Elemento de despesa: Fonte de recurso:	333903922 000, 505
9. A elaboração do Estudo Técnico Preliminar 7º do Decreto n.º 031, de 24 de março de 2023): (x) SIM () NÃO Justificativa (especificar porque é opcional, se for complexidade.	9. A elaboração do Estudo Técnico Preliminar e da Análise de Riscos é opcional (§ 7º¹ do art. 7º do Decreto n.º 031, de 24 de março de 2023): (x) SIM () NÃO Justificativa (especificar porque é opcional, se for o caso): Contratação de objeto de baixo valor e complexidade.
	Mercedes-PR, 01 de outubro de 2025.
Assin	Assinatura do Responsável pela Formalização da Demanda
Ciente e de acordo: Secretário da Pasta Intere:	Ciente e de acordo: Secretário da Pasta Interessada: Rogério Henrique Endler
Assınatura:	

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR e-mail: licitacao@mercedes, pr.gov. br – CNPJ 95.719, 373/0001-23 www.mercedes.pr.gov.br

Ass

Pag.

128



Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025 Processo Licitatório nº XXX/2025

ANEXO VII

MODELO DE TERMO DE CONTRATO Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 SERVIÇOS – LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCEDES

(Processo Administrativo n°

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para locação de peças (incluindo instalação/montagem, desmontagem, manutenção e transporte), para composição de decoração natalina em espaços públicos do Município de Mercedes/PR, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

Item	Descrição	Catserv	Und.	Otd.	Catserv Und. Qtd. R\$ Unit. R\$ Total	R\$ Total
	SINO TRIPLO ILUMINADO					
	Tallianino – Aitura 1,55 A 2,05ml					
5	Figura luminosa bidimensional	17405	-	·		
10	com desenho de três sinos com	1/483	nma	7		
	badalo e três linhas verticais					
	internas. Produzido em ferro de 1/2					
	x 1/8 nolegadas zincado com					

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025 Processo Licitatório nº XXX/2025

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br. CNPJ 95,719,373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br







Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025 Processo Licitatório nº XXX/2025

Item	Descrição	Catserv	Und.	Qtd.	RS Unit.	R\$ Total
	ilustrativa a seguir).					
40	FAIXA EM FIBRA FELIZ NATAL Tamanho —Altura 0,75cm x 5,20m largura Peça com formato de flâmula gigante, tridimensional, confeccionada inteiramente em fibra de vidro, com as bordas laterais em volumes salientes como dobras de tecidos, com acabamento em ponta dando movimento à peça. Seu vão central entre as dobras contém os dizeres: "Feliz Natal" com 2,40m de comprimento e as maiúsculas vazando para fora da peça, confeccionado em mangueira luminosa incandescente, na cor cristal. Pintura artística na cor dem LED nas bordas. Estruturada com metal zincado e proteção anticorrosiva no seu verso para fixação. Face única. Tensão 220w. fimagem ilustrativa a seguir).	17485	pum	н,		
05	CAIXA DE CORDÃO DE LED BLINDADO Tamanho 10,00m comprimento	17485	pun	10		

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR e-mail: lioitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23 www.mercedes.pr.gov.br Página | 101



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025 Processo Licitatório nº XXX/2025

		Pag. /	0
KS Total			T
KS Unit.			
Ctg.		7	-
Cnd.		pun	pun
Catsery		17485	17485
Descrição	Cordões de LED, 220v, medindo 10 mts de comprimento, com 100 lâmpadas,3 fios de 2mm e lâmpada de 5mm, blindado para uso em área externa. (imagem ilustrativa a seguir).	RENA EM MANGUEIRA LUMINOSA Tamanho – Altura 1,60 x 2,00m largura Figura luminosa tridimensional com desenho em forma de rena com as patas dianteiras curvadas e as traseiras esticadas. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor branco momo, pvc flexível extrudado de 13 mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão 220v. (imagem ilustrativa a seguir).	ÁRVORE CHUVA DE
Item		90	07



Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025 Processo Licitatório nº XXX/2025

R\$ Total		
RS Unit.		
Otd.		4
Und.		pun
Catsery		17485
Descrição	Tamanho – Altura 4.50 x 3,10m diâmetro Arvore confeccionada em uma estrutura sextavada, com seis partes triangulares, em tubo de 20mm x 20mm x 18mm, zincado com tratamento anticorrosivo resistente a exposição e à intempérie. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor branco morno em pvc flexível extrusado, 13mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220w. Desenho tema em metal com linhas retas e estrelas de cinco pontas. Decorada no topo com uma figura luminosa bidimensional com desenho de bidimensional com corfeccionada em estrutura de barra chata de 3/8 x 1/8. Produzido em metal zincado e corda luminosa em led na cor branco morno. (imagem ilustrativa a seguir).	BOTA ALCAÇUZ Tamanho – Altura 1,75 x 1,45m largura Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de bota do
Item		80

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23 www.mercedes.pr.gov.br Página | 103



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025 Processo Licitatório nº XXX/2025

		Pag. ///	
RS Total			
RS Unit.			
Otd.			
Und.		pun	
Catsery		17485	
Descrição	Noel, com bolas de natal e bengalas vermelhas saindo do cano. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor branco morno. Uma bengala e uma bola com contorno na cor vermelha.	BOLA DE PASSAGEM ESTELAR Tamanho – Alt 3,45 x 3.25m diâmetro Figura luminosa tridimensional em formato de bola de natal, estruturada em tubo 15 x 15 # 18, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em toda sua área com cordões de LED luminoso na cor vermelha. Decorada com estrelas de 5 pontas em diâmetros variados e as duas aberturas para passagens de pedestres confeccionadas em mangueira luminosa de LED na cor branco morno. A parte superior é arrematada por uma canopla em polictileno na cor dumánio.	(magem nustranya a seguir).
Item		60	

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23 www.mercedes.pr.gov.br

Ass

Página | 104



Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025 Processo Licitatório nº XXX/2025

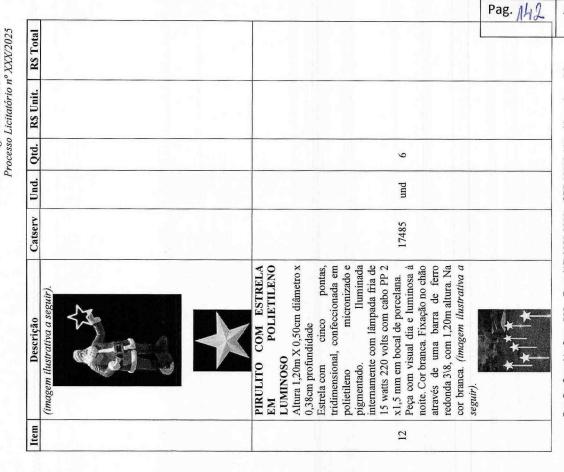
RS Total			
RS Unit.			
Otd.		N	-
Und.		pun	pun
Catserv		17485	17485
Descrição	8 (5=	SNOWFALL Tamanho – 0,50m altura Conjunto com 08 tubos cilíndrico de luz em led, com efeito de neve caindo. (imagem ilustrativa a seguir).	NOEL ESTRELA DE POLIETILENO NA MÃO 1,40 largura x 1,00m profundiade Peça tridimensional confeccionada em fibra de vidro, no formato de Papai Noel em pé, com a mão direita suspensa na altura do rosto, segurando 01 estrela de polietileno luminosa na cor branca de 0,50 cm, iluminodas internamente em cores variadas com fiação interna não visível. O braço esquerdo levemente curvado na altura do cinto. Pés paralelos. Finalização em pintura artística com sombreamento e volumes.
Item		10	

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23 www.mercedes.pr.gov.br Página | 105

Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025



Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR e-mail: licitacao@mercedes. pr.gov. br – CNPJ 95.719.373/0001-23 www.mercedes.pr.gov.br Página | 106



Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025 Processo Licitatório nº XXX/2025

R\$ Total		
R\$ Unit.		
Otd.	-	1
Und.	pun	pun
Catserv	17485	17485
Descrição	CAIXA DE PRESENTE LUMINOSA EM POLIETILENO Tamanho G - Altura 1,15 x 0,95 largura x 09,5m profundidade Peça tridimensional em formato de caixa de presente com laço de 4 pontas, confeccionada totalmente em polictileno micronizado e pigmentado. Peça com visual noite e dia, sendo luminosa à noite. Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x 1,5 mm, bocal de porcelana. Na cor vermelha.	CAIXA DE PRESENTE LUMINOSA EM POLLETILENO Tamanho P – Altura 0,85 x 0,95 largura x 0,95m profundidade Peça tridimensional em formato de caixa de presente com laço de 4 pontas, confeccionada totalmente em policifieno micronizado e pigmentado. Peça com visual noite e e dia, sendo luminosa à noite.
Item	13	14

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23 www.mercedes.pr.gov.br Página | 107



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XXX2025 Processo Licitatório nº XXX/2025

=			Pag.	M3	-
No Lotal					
TAN CILIC					
in Ciri		-		H	
O III O		Und		pun	
Caisery		17485		17485	
lâmpada fria de 15 watts 220 volts	com cabo PP 2 x1,5 mm, bocal de porcelana. Na cor branca. (imagem ilustrativa a seguir).	CAIXA DE PRESENTE LUMINOSA EM POLIETILENO Tamanho P – Altura 0,85 x 0,95 largura x 0,95m profundidade Peça tridimensional em formato de caixa de presente com laço de 4 pontas, confeccionada totalmente em polietileno micronizado e pigmentado. Peça com visual noite e dia, sendo luminosa à noite. Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x 1,5 mm, bocal de porcelana. Na cor vermelha. (imagem ilustrativa a seguir).	BOLA LUMINOSA COLORIDA	ensi na	polietileno micronizado e
III		15		16	

www.mercedes.pr.gov.br Página | 108



Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025 Processo Licitatório nº XXX/2025

Item	Descrição	Catserv	Und.	Otd.	RS Unit.	RS Total
	pigmentado. Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x1,5 mm, bocal de porcelana. Canopla de fechamento em policitileno pigmentado na cor cinza, com alça em ferro curvo para fixação. Peça com visual dia e luminosa à noite. Na cor branca. (imagem ilustrativa a seguir).					
	MEIO ARCO COM ESTRELAS. Tamanho – Altura 3,00 x 2,00m					
	Iargura Figura luminosa tridimensional com desenho em forma de meio					
	arco, com estrelas e arabescos em curvas no seu interior. Produzida					į
17	em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas,	17485	pun	0		
	siva resister			1		
	exposição prolongada em áreas					
	luminosa em LED na cor branco					
	morno, em pvc flexivel extrudado					
	de 13mm de diametro, com 36 micro lâmpadas por metro na					
	tensão 220v. (imagem ilustrativa a					
	seguir).					

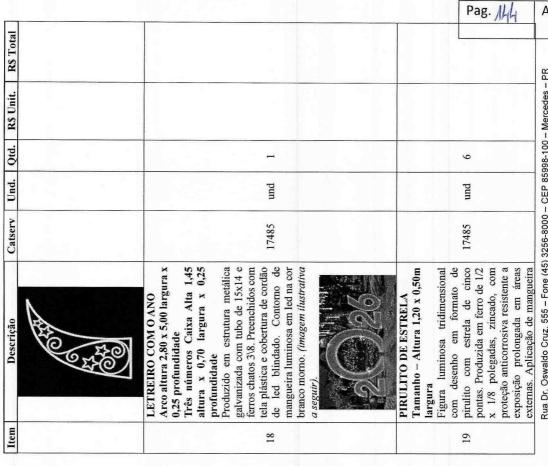
Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR e-mail: licitacao@mercedes. pr.gov. br – CNPJ 95.719.373/0001-23 www.mercedes.pr.gov.br Página | 109



Município de Mercedes

Estado do Paraná





Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23 www.mercedes.pr.gov.br



Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025 Processo Licitatório nº XXX/2025

Item	Descrição	Catsery	Und.	Qtd.	R\$ Unit.	RS Total
	luminosa em LED na cor branco morno. (imagem ilustrativa a seguir).					
	PRESÉPIO EM FIBRA COM 09 PEÇAS.					
50	Tamanho natural. Peças em fibra de vidro, tridimensionais, tamanho natural e aparência realista. Acabamento em pintura artística com volume e sombreamento. Hastes metálicas nas bases para fixação. Composto das seguintes figuras: José: 1,80 de altura, com uma mão no peito e outra segurando o cajado, vestimenta nas cores amarelo queimado e marrom castor. Maria: 1,30 de altura, ajoelhada, com duas as mãos postas em oração sobre o peito e rosto abaixado, vestimenta nas cores acaul e salmão e lenço branco na cabeça. Jesus na manjedoura: peça única com 0,80cm de comprimento e 0,65 de largura com manjedoura na textura de madeira e palha e tecido por cima, nas cores marrom e laranja com Jesus de fralda branca e tons de pele com a mão direita	17485	pun			

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNDJ 95.719.373/0001-23 www.mercedes.pr.gov.br Página | 111



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025 Processo Licitatório nº XXX/2025

Item	Descrição	Catserv	Und.	Qtd.	R\$ Unit.	R\$ Total	
	esquerda dobrada sobre o ventre e						
	os pés cruzados.						
	Rei mago 1: 1,40m de altura,						
	ajoelhado, com as duas mãos						
	segurando a oferenda em forma de						
	baú, com vestes nas cores laranja,						
	verde e amarelo, barba longa cinza						
	e coroa dourada na cabeça.						
	Rei Mago 2: 1,80m de altura,						
	segurando a oferenda em forma de						
20001	sobre a tampa e a esquerda						
	apoiando. Vestes nas cores						
	vermelho claro, amarelo e azul.						
	Com turbante e coroa na cabeça.						
	Rei Mago 3: 1,80m de altura,						
	segurando a oferenda em forma de						
	urna com as duas mãos. Vestes nas						
	cores amarelo e azul. Com turbante						
	na cabeça e a cor da pele negra.						
	Vaca: 1m altura por 1,50m de						
	comprimento, na posição deitada,						
	com as duas patas dianteiras						
	encolhidas, com chifres e nas cores						
	cinza, marrom e preto.						
	Burro: 1m altura por 1,50m de						
	nto, na posiçã						
	com as duas patas dianteiras						
	encolhidas, as traseiras dispostas						
	lateralmente para a frente, nas						
	cores cinza claro, branco e preto						
	esfumados.						
	Ovelha: 0,70 altura por 1,0m de						
	comprimento, na posição deitada,						
	com as duas patas dianteiras						
	encolhidas, cabeça erguida, patas						P
	traseiras dispostas lateralmente		ŀ				'ag
	para a frente, corpo texturizado						3.
	para parecer lã, nas cores branco,		ł				14
	cinza ciaro e preto.						5

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23 www.mercedes.pr.gov.br Página | 112



Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025 Processo Licitatório nº XXX/2025

Item	Descrição	Catserv	Und.	Qtd.	R\$ Unit.	R\$ Total
	No. T. WILL					
21	PIRULITO DE ESTRELA COM TRAMA DE LED AZUL Tamanho – Altura 1,20 x 0,50m largura. Figura luminosa tridimensional com desenho em formato de haste com estrela de cinco pontas. Producida em ferro de 1,2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor branco morno e trama de led na cor azul no interior da estrela. (imagem ilustrativa a seguir).	17485	pun	6		
22	FELIZ NATAL COM DESENHO DE FLÂMULA Tamanho – Altura 0,95 x 3,90m largura. Figura luminosa bidimensional com formato de desenho em linhas retas e curvas em forma de flâmula, com as duas pontas bifuradas e a inscrição de Feliz Natal em letras duplas no seu interior. Produzido em ferro zincado, com proteção	17485	pun			

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23 www.mercedes.pr.gov.br Página | 113



Município de Mercedes Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025 Processo Licitatório nº XXX/2025

	Descrição	Catsery	Und.	Qtd.	R\$ Unit.	RS Total
exp ext ext lum mod de mic tens seg	anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em led na cor branco morno, em pve flexivel extrudado de 13mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão 220v. (imagem ilustrativa a seguir).					
Tam largu largu com com com com sino com com com sino com com com resist com a mang incan mom segui	Famanho – Altura 2,00 x 1,00m Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de 3 linhas curvas intercruzadas, e 1 estrela de 5 pontas em cada uma destas linhas. No centro desta figura um sino decorado com faixa e folha de formato ácer, produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor branco morno. (imagem ilustrativa a seguir).	17485	pun	2		
	ক্রম					
	TOTAL	'L				

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85989-100 – Mercedes – PR e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23 www.mercedes.pr.gov.br Página | 114



Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025 Processo Licitatório nº XXX/2025

- Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: 1.3.
 - O Termo de Referência;
- O Edital da Licitação; 1.3.2.
- A Proposta do contratado; 1.3.3.
- Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- O prazo de vigência da contratação é de 03 (três) meses, contados da data de assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII) TERCEIRA

- O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.
- CLÁUSULA QUARTA SUBCONTRATACÃO
- Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

- O valor total da contratação é de RS...... (.....)
- previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

- Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 01/10/2025.
- Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA-IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone (45) 3256-8000 - CEP 85998-100 - Mercedes - PR e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025

ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença Processo Licitatório nº XXX/2025

correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s)

Nas aferições finais, o(s) indice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

Caso o(s) indice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. oficial,

O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

São obrigações do Contratante:

- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
 - execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº
- Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
 - Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- Cientificar o órgão de representação judicial do Município de Mercedes para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- A Administração terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 1 (um) mês, a contar do protocolo do requerimento admitida a prorrogação motivada, por igual período.

Pag.

- Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2°, da Lei nº 14.133, de 2021.
- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado. com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone (45) 3256-8000 - CEP 85998-100 - Mercedes - PR -mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23







Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025 Processo Licitatório nº XXX/2025 a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e

- O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na
 - A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício execução do contrato; da atividade:
- Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou 9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com
 - 9.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone (45) 3256-8000 - CEP 85998-100 - Mercedes - PR e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025

Processo Licitatório nº XXX/2025

anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

- prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos 9.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus documentos relativos à execução do empreendimento;
- executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo
- Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;
- cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e 9.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer instrumento congênere;
 - 9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
 - 9.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 9.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116. parágrafo único):
- Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, contrato;

o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no

art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

Pag.

8

SANÇÕEST Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que × INFRAÇÕES PRIMEIRA ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV) CLÁUSULA DÉCIMA

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR e-mail: licitacao@mercedes. pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br





Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025 Processo Licitatório nº XXX/2025

- der causa à inexecução parcial do contrato;
- der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - der causa à inexecução total do contrato;
- ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem d) ensejar o ret motivo justificado;
- apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do
- praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; g (h
- aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013. sanções: 11.2.
- sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2°, da Lei Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, nº 14.133, de 2021);
- Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4°, da Lei nº 14.133, de 2021);
- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5°, da Lei n° 14.133, de 2021).
 - Multa:
- Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 11.1, de 15% a 30% do valor do Contrato.
- Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c"
 - do subitem 11.1, de 10% a 20% do valor do Contrato.
- Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 5% a 15% do valor do Contrato.
 - Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 0,5% a 5% do valor do Contrato.
- Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de 0,5% a 10% do valor do Contrato.
 - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9°, da Lei nº 14.133.
- Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7°, da Lei nº 14.133, de 2021)
- Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 Fone (45) 3256-8000 CEP 85998-100 Mercedes PR

Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025 Processo Licitatório nº XXX/2025

15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de

descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8°, da Lei nº 14.133, de Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será

Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar

Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - as peculiaridades do caso concreto;
- as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- os danos que dela provierem para o Contratante;
- a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle. (e)
- Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos desivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)
 - contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 11.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o
- Pag. 149 11.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei n° 14.133, de 2021)

11.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21. 11.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de mulha administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total qu parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato qu

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone (45) 3256-8000 - CEP 85998-100 - Mercedes - PR 3-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025 Processo Licitatório nº XXX/2025

correspondência com aviso de recebimento, contato telefônico, mensagem por meio do aplicativo 11.14. As intimações necessárias ao desenvolvimento do procedimento para eventual aplicação de sanção por infração poderão ser realizadas por qualquer meio idôneo de comunicação, como de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante. WhatsApp, mensagem por meio de redes sociais, e-mail indicado pelo contratado, e etc.

11.15. A intimação por correspondência será comprovada mediante a juntada do aviso de recebimento aos autos e, as demais, mediante a juntada do respectivo comprovante e/ou certidão expedida por servidor público.

11.16. A intimação efetuada por e-mail, mensagem por meio do aplicativo WhatsApp e mensagem por meio de redes sociais, será considerada efetuada/recebida no prazo de 1 (um) dia útil, a contar de seu envio, caso o destinatário não confirme o recebimento antes.

11.17. É responsabilidade do contratado manter atualizados os endereços e contatos informados, considerando-se recebidas as comunicações encaminhadas para os mesmos no caso de eventual alteração não comunicada.

11.18. A participação nos certames promovidos pelo Município de Mercedes, bem como, nas contratações diretas, implica ciência e concordância com a realização das comunicações na forma dos subitens antecedentes. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto. 12.1.

Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato. 12.2.

Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado: ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei. 12.4.1.

A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente O termo de extinção, sempre que possível, será precedido: cumpridos; 12.5.1.1.

12.5.

Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; 12.5.1.2.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone (45) 3256-8000 - CEP 85998-100 - Mercedes - PR e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025 Processo Licitatório nº XXX/2025

Indenizações e multas. 12.5.1.3.

12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha écnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade eta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada: 02.010.23.691.0011.2046 - Fomento do Comércio e Serviços.

333903922 Elemento de despesa:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei n° 14.133, de 2021

O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. 15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021)

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

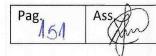
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

Pag

Municipal n.º 175, de 18 de outubro de 2023, na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021 Sem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, Octobra de 18.00 de 18. parágrafo único, I e II, da Lei n.º 14.133/2021, conforme opção formalizada por meio do Decreto Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento na forma do art. 176, III, le 2021, e ao art. 8°, §2°, da Lei n. 12.527, de 2011. 16.1.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone (45) 3256-8000 - CEP 85998-100 - Mercedes - PR e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23





Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025

Processo Licitatório nº XXX/2025

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)
Fica eleito o Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon – PR, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21. Mercedes/PR, em xx de xxxxxxxxx de 2025.

Município de Mercedes CONTRATANTE

CONTRATADA XXXXXX

TESTEMUNHAS:

XXXX

XXXX

Pag. 152





Município de Mercedes Estado do Paraná

CERTIDÃO DE ADOÇÃO DE MODELO DE EDITAL E MINUTAS

CERTIFICO para fins de direito, sob as penas da lei, que na elaboração do Edital, e da minuta do Instrumento Contratual, relativos à contratação de empresa especializada para locação de peças (incluindo transporte, instalação/montagem, manutenção e desmontagem/retirada), para composição de decoração natalina em espaços públicos do Município de Mercedes/PR, foram utilizadas as minutas padronizadas disponibilizadas pela Procuradoria Jurídica do Município.

Mercedes – PR, 13 de outubro de 2025

LAERTON WEBER:0453042198

Assinado de forma digital por LAERTON WEBER:04530421988 Dados: 2025.10.13 10:07:28 -03'00'

Laerton Weber PREFEITO

Pag.





Município de Mercedes Estado do Paraná

CERTIDÃO DE DESPESA ORDINÁRIA

CERTIFICO para fins de direito, sob as penas da lei que a contratação pretendida relativa à contratação de empresa especializada para locação de peças (incluindo transporte, instalação/montagem, manutenção e desmontagem/retirada), para composição de decoração natalina em espaços públicos do Município de Mercedes/PR, se trata de despesa administrativa considerada ordinária, já prevista no orçamento e destinada à manutenção de ação preexistente, pelo que resta dispensada a juntada aos autos dos documentos indicados no art. 16, I e II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Mercedes – PR, 13 de outubro de 2025.

EDSON

Assinado de forma digital por EDSON KNAUL:88632350900

KNAUL:88632350900 Dados: 2025.10.13 10:07:42

Edson Knaul SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Município de Mercedes Estado do Paraná



Ofício n.º 196/2025

Mercedes, 14 de outubro de 2025.

Exmo. Senhor Prefeito

Pelo presente solicito a Vossa Excelência a competente autorização para abertura de Processo Licitatório, na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para locação de peças (incluindo transporte, instalação/montagem, manutenção e desmontagem/retirada), para composição de decoração natalina em espaços públicos do Município de Mercedes/PR.

Outrossim, informo a existência de previsão orçamentária para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Processo Licitatório supra indicado. O pagamento será efetuado através da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.010.23.691.0011.2046 - Fomento do Comércio e Serviços.

Elemento de despesa: 333903922 Fonte de recurso: 000, 505

Anexo ao presente, a Portaria n.º 321/2025, na qual está designado o Agente de contratação/Pregoeiro, bem como os membros da Equipe de Apoio, a qual deverá ter sido publicada no Diário Oficial, anteriormente à publicação do Extrato de Edital de Licitação

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

EDSON Assinado de forma digital por EDSON KNAUL:88632350900 Dados: 2025.10.14 10:08:10 -03'00'

Edson Knaul SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DE: EDSON KNAUL – Secretário de Plan. Adm. e Finanças

PARA: LAERTON WEBER - Prefeito



Pag. Ass

Estado do Paraná

PORTARIA Nº

321/2025.

DATA:

17 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MERCEDES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto no Artigo 71, II, "a" e "c" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de se designar Agente de Contratação/Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, para a realização de licitações e contratações diretas nos moldes da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR Jaqueline Stein, matrícula nº 58629, como Agente de Contratação/Pregoeira Titular, e Jéssica Gabriele Finckler, matrícula nº 86010, como Agente de Contratação/Pregoeira Suplente, para a realização de licitações, contratações diretas e procedimentos auxiliares, nos moldes da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo único. Os certames deverão ser conduzidos pela Agente de Contratação/Pregoeira Titular e, em seu impedimento ou ausência, pela Suplente.

- Art. 2°. Para compor a Equipe de Apoio ficam designados Felipe Kauan Weber, matrícula n° 141712; Camila Andressa Beyer, matrícula n° 182451; Nilma Eger, matrícula n° 38385; Dyeiko Allann Henz, matrícula n° 104426; e Sidiane Weiss, matrícula n° 51683.
 - Art. 3°. Fica revogada a partir desta data a portaria n°169/2023.
 - Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2025.

Assinado de forma digital por LAERTON WEBER:045 WEBER:04530421988 Dados: 2025.04.17 WEBER:03'00' PREFEITO







Município de Mercedes Estado do Paraná

LISTA DE VERIFICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de peças (incluindo transporte, instalação/montagem, manutenção e desmontagem/retirada), para composição de decoração natalina em espaços públicos do Município de Mercedes/PR.

VERIFICAÇÃO <u>COMUM</u> A TODAS AS CONTRATAÇÕES	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc./fls./etc.)
Houve abertura de processo administrativo?i	Não	Posterior a este documento
Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa?ii		Pregão Eletrônico – conforme capa e pág 2 do Edital
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação?iii		Portaria 321/2025
Foi certificado o atendimento do princípio da segregação de funções? iv	Sim	
Consta Documento de Formalização de Demanda (DFD)?v	Sim	Pág 81 a 98 do Edital
Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual?vi	Não se aplica	Decreto Municipal 215/2024
Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias?vii	Sim	Certidão de Despesa Ordinária
Há Estudo Técnico Preliminar (ETP)?viii	Sim	Pág 61 a 80 do Edital
O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação?ix	Sim	
Há Análise de Riscos?x	Não	
Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares?xi	Sim	Item 9 do DFD
Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto?xii		Item 12 do ETP
Há Termo de Referência (TR)?xiii	Sim	Pág 24 a 57 do Edital
Foi certificada a utilização de modelos de minutas	Sim	Certidão de Despesa



Estado do Paraná

VERIFICAÇÃO <u>COMUM</u> A TODAS AS CONTRATAÇÕES	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc./fls./etc.)
padronizadas de Termos de Referência da Procuradoria Jurídica do Município, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização, ou houve justificativa para sua não utilização?xiv		Ordinária
Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?		Não houve alterações
O TR contempla definição do objeto, fundamentação da contratação, descrição da solução, requisitos da contratação, modelo de execução, modelo de gestão, critérios de medição e de pagamento, forma de seleção do fornecedor, estimativas do valor da contratação, adequação orçamentária, especificação do produto, indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo (quando for o caso), especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica (quando for o caso), avaliação da necessidade de inserir como obrigação do contratado a execução de logística reversa, formas, condições e prazos de pagamento, bem como o critério de reajuste (quando for o caso)? xv	Sim	
Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica ou econômica, elas foram justificadas no processoxvi?	Não	
Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica, elas são específicas e objetivas?	Sim	Item 8.21 a 8.29 do TR
Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica ou econômica e o objeto licitatório refira-se a contratações para: a) entrega imediata; b) contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral, ou; c) contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$343.249,96 (valor atualizado anualmente), houve justificativa para não dispensá-las?xvii	Não se aplica	
Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Procuradoria Jurídica do Município, com eventuais alterações destacadas e justificadas, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização?xviii	Sim	Certidão de Fé Pública
Os autos estão instruídos com o edital da licitação? xix	Sim	
Caso seja adotado o critério de julgamento por maior	Não se aplica	



Estado do Paraná

VERIFICAÇÃO <u>COMUM</u> A TODAS AS CONTRATAÇÕES	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc./fls./etc.)
desconto, o preço estimado ou o máximo aceitável consta do edital da licitação? xx		
Foi utilizado modelo padronizado de edital ou justificada sua não utilização?xxi	Sim	Certidão de Fé Pública
Caso o objeto contemple itens com valores inferiores a R\$80.000,00, eles foram destinados às ME/EPPs e entidades equiparadas ou foi justificada a não exclusividade?		Item 8 do ETP
Foi mantida no edital cláusula com índice de reajustamento de preços, com data-base vinculada à data do orçamento estimado? xxii	1	Item 4.13 do Edital
Caso tenha sido vedada a participação de cooperativas, consta justificativa nos autos? xxiii	Não se aplica	
Caso tenha sido vedada a participação de consórcios, consta justificativa nos autos? xxiv	Sim	Item 12 do TR

VERIFICAÇÃO RELATIVA À PESQUISA DE PREÇOS E ÀS QUESTÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA COMPRAS E SERVIÇOS EM GERAL	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc./fls./SEI)
Consta orçamento estimado com as composições detalhadas dos preços utilizados para sua formação?xxv	Sim	Planilha
Foi certificado que o valor previamente estimado da contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto? xxvi	Sim	Certidão de Fé Pública
Foi certificado que o preço estimado foi obtido com base em pelo menos três preços ou houve justificativa pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente para a hipótese excepcional em que não for respeitado referido número mínimo? xxvii	Sim	Há 03 orçamentos para o objeto
Caso o preço tenha sido obtido unicamente com base nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, foi certificado que o valor estimado não é superior à mediana do item nos sistemas consultados? xxviii		





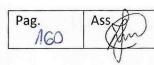


Estado do Paraná

VERIFICAÇÃO RELATIVA À PESQUISA DE PREÇOS E ÀS QUESTÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA COMPRAS E SERVIÇOS EM GERAL	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc./fls./SEI)
A pesquisa de preços contém, no mínimo, I - descrição do objeto a ser contratado; II - identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento; III - caracterização das fontes consultadas; IV - série de preços coletados; V - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado; VI - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável; VII - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e VIII - justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 1º do Decreto n.º 036/2023? xxix	Sim	
Foi certificado que foram priorizados na pesquisa de preços os sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, e contratações similares feitas pela Administração Pública, ou justificada a impossibilidade de utilização dessas fontes? xxx	Sim	Certidão de Fé Pública
Caso a pesquisa tenha se baseado em contratações similares feitas pela Administração Pública e já concluídas, a conclusão ocorreu em prazo inferior a 1 (um) ano à data da pesquisa de preços ou houve a devida justificativa para a utilização excepcional de preços de contratação concluída há mais de um ano? xxxi	Não se aplica	
Nos casos de utilização de pesquisa direta com fornecedores, na hipótese em que ela for cabível, foi observado o número mínimo de consulta a três fornecedores ou foram instruídos os autos com as devidas justificativas? xxxii	Sim	Há 03 orçamentos para o objeto
Nos casos de utilização de pesquisa direta com fornecedores, foi certificada a observância de os orçamentos obtidos serem datados no máximo com 6 meses de antecedência da data prevista para divulgação do edital ou certificado que haverá a devida atualização caso ultrapassado esse prazo? xxxiii	Sim	Certidão de Fé Pública
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que o prazo de resposta concedido foi compatível com a complexidade do objeto da licitação?xxxiv		Certidão de Fé Pública
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que os orçamentos contêm: a) descrição do objeto, valor unitário e total; b) número do Cadastro de	Sim	



Estado do Paraná





VERIFICAÇÃO RELATIVA À PESQUISA DE PREÇOS E ÀS QUESTÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA COMPRAS E SERVIÇOS EM GERAL	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc./fls./SEI)
Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato; d) data de emissão; e e) nome completo e identificação do responsável?xxxv		
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, consta dos autos a relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação feita?xxxvi		Os consultados responderam
Consta dos autos a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação?xxxvii	Não	
Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração sobre adequação orçamentária e financeira?xxxviii	Não se aplica	

VERIFICAÇÃO <u>ESPECÍFICA</u> PARA CONTRATAÇÃO DE <u>SERVIÇOS EM GERAL</u>	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc./fls./SEI etc.)
Houve manifestação quanto à observância do princípio da padronização?xxxix	Não se aplica	
Houve manifestação quanto à observância do princípio do parcelamento?xl	Sim	Item 8 do ETP
Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização?xli	Sim	Item 3 do DFD
Foi certificado que os serviços a serem contratados se enquadram como as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituam área de competência legal do órgão ou da entidade?xlii	Sim	Certidão de Fé Pública
Tratando-se de serviços de manutenção e assistência técnica, o edital definiu o local da realização dos serviços? xliii	Não se aplica	
Caso o edital tenha previsto valores mínimos de salário, foi certificado que não houve fixação em valor inferior ao definido em lei ou ato normativo? xliv		
Foi observada a vedação de definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos? xlv	Nao	podes DD

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23 www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes Estado do Paraná

VERIFICAÇÃO <u>ESPECÍFICA</u> PARA CONTRATAÇÃO DE <u>SERVIÇOS EM GERAL</u>	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc./fls./SEI etc.)
Foi observada a vedação de exigência que constitua intervenção indevida da Administração na gestão interna do contratado? xlvi		
Consta do edital que durante a vigência do contrato é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato? xlvii	Sim	Item 2.6.5 do Edital; Item 9.8 e 12.7 da Minuta do Contrato
Caso a Administração pretenda contratar mais de uma empresa para a execução do objeto, está atestado nos autos que (i) não há perda de economia de escala, (ii) é possível e conveniente a execução simultânea e (iii) há controle individualizado para a execução de cada contratado?xlviii	Não se aplica	

Mercedes/PR, em 14 de outubro de 2025.

FELIPE KAUAN WEBER:0905759192 WEBER:09057591928

Assinado de forma digital por FELIPE KAUAN

Dados: 2025.10.14 10:09:19 -03'00'

Felipe Kauan Weber Membro da Equipe de Apoio